



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

INDICE

INTRODUÇÃO	4
ENQUADRAMENTO	7
GRELHA DE LEITURA	11
ORGÂNICA	12
BOA GOVERNAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	14
GABINETE DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO	16
PROPRIEDADE INTELECTUAL, PROTEÇÃO E GESTÃO DE MARCA	17
APOIO JURÍDICO PERMANENTE	19
FINANCIAMENTO	21
MARCAS OLÍMPICAS.....	21
PLANO DE MARKETING CICLO OLÍMPICO TÓQUIO 2020.....	22
<i>Ativação e Gestão de Programas de Marketing</i>	24
<i>Programa IOC Marketing</i>	25
<i>Seminário Marketing Olímpico</i>	26
<i>Patrocínios e Parceiros</i>	26
<i>Hospitalidade e Casa de Portugal Tóquio 2020</i>	27
<i>Programa de Licenciamento</i>	29
<i>Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade</i>	29
<i>Programa Olímpico & Solidário</i>	31
ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL	31
COMUNICAÇÃO.....	33
TRIBUNAL ARBITRAL DO DESPORTO.....	34
CELEBRAÇÃO OLÍMPICA 2020	36
PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA	38
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA	38
<i>Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024</i>	43
<i>Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas</i>	44
PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA DE INVERNO.....	46
PROGRAMAS COI – SOLIDARIEDADE OLÍMPICA – ATLETAS	47
<i>Atletas</i>	47
<i>Treinadores</i>	50
MISSÕES OLÍMPICAS.....	51
<i>Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020</i>	51
<i>Missão de Portugal Portuguesa aos 3^{os} Jogos Olímpicos de Inverno da Juventude – Lausanne 2020</i> ----	52
VALORES OLÍMPICOS.....	53
<i>Programa de Educação Olímpica</i>	55
<i>Dia Olímpico 2020</i>	56
DIPLOMACIA DESPORTIVA	58
PROJETOS ERASMUS+	60
<i>Projeto POINTS – Pontos Únicos de Contacto para a Integridade no Desporto</i>	60
<i>Projeto T-PREG - Training on Protected Reporting from Professional and Grassroots Sports</i>	61
<i>Projeto EYVOL - Empowering Youth Volunteers through Sport</i>	62
<i>Projeto AFE - Athletes Friendly Education</i>	63

<i>Projeto Values Education Through Sport OVEP 2.0</i> -----	64
PROJETOS ESPECIAIS -----	65
<i>Programa de Integridade – Não Manipules, Joga pelo Respeito</i> -----	65
<i>Viver o Desporto, Abraçar o Futuro</i> -----	68
INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO -----	71
CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----	72
ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA DIGITAL -----	74
PRÉMIOS CIÊNCIAS DO DESPORTO 2020-----	76
FORMAÇÃO-----	77
<i>Programa de Formação “The Olympic Performance”</i> -----	78
CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E EVENTOS-----	79
<i>Conferência do Dia Internacional da Mulher</i> -----	81
<i>Conferência Internacional - Medicina Desportiva</i> -----	82
<i>Conferência Internacional sobre Igualdade de Género e Diversidade;</i> -----	83
<i>Jornada de Reflexão: Atividade Física e Saúde – na Escola, na prática desportiva e nas Forças Armadas</i> -----	84
<i>Conferência: Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz</i> -----	85
Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2020/2021 -----	85
PUBLICAÇÕES-----	87
<i>Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto</i> -----	87
<i>Livro sobre E-Sports</i> -----	88
CONSIDERAÇÕES FINAIS -----	90

ANEXOS

- Orçamento
- Plano de Atividades da Academia Olímpica de Portugal
- Plano de Atividades da Comissão de Atletas Olímpicos
- Parecer do Conselho Fiscal

INTRODUÇÃO

A projeção do exercício do último ano de mandato e de ciclo olímpico representa necessariamente o culminar de um percurso, concluindo programas e compromissos plurianuais assumidos ao longo do mandato e abrindo perspetivas futuras de desenvolvimento nos diversos domínios de intervenção do Comité Olímpico de Portugal (COP), tendo por referência aquele que constituiu o momento mais importante deste ciclo: os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

O Plano de Atividades e Orçamento que ora se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP tendo presente este referencial - que canaliza a vasta maioria dos recursos da instituição - não deixa de assegurar a continuidade do compromisso de gestão desta Comissão Executiva, o qual recusa a tendência de fechamento de uma organização em torno de uma visão restrita das suas competências e confinada à organização de missões desportivas.

Com efeito, perante o frágil contexto político e socioeconómico que impende sobre as organizações desportivas coloca-se cada vez mais a exigência de otimizar o seu desempenho através de medidas que, enquadradas por linhas de desenvolvimento estratégico, encontrem a necessária capacidade de ajustamento ao contexto e a flexibilidade para concretizarem com maior eficiência os seus objetivos programáticos, numa visão ampla sobre o exercício das suas competências, capaz de atrair novos parceiros e alavancar um processo de desenvolvimento com horizontes mais alargados e ambiciosos.

Equacionar o papel de uma organização cimeira do tecido desportivo de um país desenvolvido, como é um Comité Olímpico Nacional, a um horizonte estreito de organização de missões desportivas, configura um retrocesso na criação de valor desportivo para o país e o primeiro sinal de alheamento em relação à sua competitividade externa. Representa laborar num erro estratégico que amputa aquela que é porventura a missão de maior relevância do Olimpismo: colocar o desporto ao serviço do desenvolvimento humano, nas suas mais diversas facetas.

Este desígnio, inscrito na Carta Olímpica como um dos princípios fundamentais do Olimpismo, tem norteado desde a primeira hora o exercício de funções da Comissão Executiva que preside aos destinos do COP, tendo em vista valorizar socialmente o desporto português, dotando-o de instrumentos

e políticas capazes para enfrentar a complexidade e os desafios exigentes que se confronta num cenário cada vez mais exigente, inovador e competitivo.

Para trilhar este caminho não existem duas opções, pois é sabido o destino que nos leva continuar a conformar com o cenário existente e assumir uma postura confortável, mas também cúmplice com aquilo que se critica.

Assim, assumir a audácia de romper e liderar um caminho de futuro, assente numa rota de sucesso e escorado por uma visão que reposicione o desporto no centro da agenda política e encete um caminho de desenvolvimento das suas organizações à altura dos desafios que se deparam é um processo incómodo e exigente que não está ausente de riscos, incertezas e problemas de elevada complexidade.

Cabe, pois, aos Comités Olímpicos Nacionais contribuir para progressivamente alterar estas circunstâncias, construindo pontes para o futuro e com outras forças vivas da sociedade. O desígnio de valorizar socialmente o desporto encontra aqui um dos seus maiores desafios.

Nesta medida, o COP procura desde logo que os exercícios de plano e orçamento, bem como os de reporte e prestação de contas, sejam o mais sucintos e objetivos possíveis, expurgados de retórica, mas definam claramente em fichas-síntese objetivos tangíveis, métodos de implementação e resultados previstos para cada projeto, evento ou ação.

Com efeito - e não poderia deixar de ser de outra forma -, ainda que os Jogos Olímpicos de Tóquio canalizem os meios do COP para o ano 2020, este ano será marcado pela conclusão de importantes projetos na afirmação desse desígnio que perdurará para além deste mandato, possibilitando a implementação de um programa que capacite os agentes e as organizações desportivas com competências essenciais para salvaguardar a integridade das suas competições, ou o estudo e divulgação do património do Movimento Olímpico em Portugal através do seu arquivo histórico, e bem assim um conjunto de ações alargadas na formação de atletas olímpicos essenciais na transição da sua carreira e futuro pós-competitivo.

Entre gerir as circunstâncias de modo a mantermo-nos seguros na zona de conforto de uma situação que cremos controlar, ou assumir os riscos e a audácia de promover medidas geradoras de mudança - ainda que perante assinaláveis constrangimentos, e ainda que expostas à crítica imediatista e ao insucesso - afigura-se cada vez mais claro o rumo a seguir. Um rumo que se conclui neste exercício.

Tornam-se cada vez mais evidente as opções que permitem projetar o desporto e o olimpismo para um espaço de intervenção social e relevância política a par com outras dimensões que colocam Portugal no seio dos países desenvolvidos, suprimindo indicadores desportivos que de todos deve exigir uma ação decidida e urgente, recusando liminarmente tacticismos inconsequentes e nocivos.

O Plano de Atividades e Orçamento representa um claro compromisso com este desafio inalienável assumido no início do mandato: Valorizar socialmente o desporto. Firme nos seus propósitos, decidido nos objetivos, mas naturalmente disponível e aberto a recolher contributos para valorizar as suas ações, o COP está bem ciente que o sentido de responsabilidade, o rigor e o vínculo com a excelência, que forjam os valores do olimpismo, está longe de ser um exclusivo dos atletas olímpicos.

Sem as organizações desportivas, a começar pelo COP, assumirem também tais níveis de exigência os projetos ora apresentados não colherão a credibilidade e o suporte necessários para alavancarem o desporto para os patamares que reclamamos, comprovando que o Movimento Olímpico e Desportivo não se refugia em meras agendas reivindicativas e tem a capacidade de reunir as competências e mobilizar recursos de modo a afirmar-se como um parceiro reconhecido para através do desporto contribuir para o desenvolvimento do país.

**O Presidente do Comité Olímpico de Portugal
José Manuel Constantino**

Lisboa, Outubro de 2019

ENQUADRAMENTO

A programação de atividades e projetos para o ano de 2020 que ora se apresenta, incorpora os princípios anteriormente aludidos e as medidas implementadas na transição do mandato anterior da Comissão Executiva do COP, em particular a redefinição da estrutura orgânica e funcional do COP, centrando-se, no que respeita ao âmbito desportivo, no enquadramento de um novo Programa de Preparação Olímpica com a Administração Pública Desportiva e respetiva gestão e operacionalização junto das federações desportivas nacionais tendo por base o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/1/DDF/2018¹, bem como na organização das missões desportivas previstas para o ano de 2020.

Adicionalmente, a divulgação, preservação e o legado patrimonial do olimpismo continuarão, em conjunto com a difusão e educação para os valores olímpicos e a sensibilização e formação para a integridade no desporto, a serem elementos privilegiados da missão do COP, no quadro das atribuições e responsabilidades que a Carta Olímpica confere aos Comitês Olímpicos Nacionais (CONs), motivo pelo qual se privilegiaram estes projetos nas candidaturas apresentadas ao apoio da Solidariedade Olímpica.

Assim, reforçando o compromisso do COP com estas matérias, afigura-se decisivo fomentar a diversidade de parcerias e projetos internacionais que possibilitam alavancar a ação do COP, em cooperação com outros Comitês e parceiros europeus, em áreas críticas do seu quadro de competências junto dos seus membros como sejam a boa governação, a manipulação de resultados, a qualificação de atletas, ou a educação e fomento dos valores olímpicos, recolhendo experiências internacionais e analisando dados concretos no apoio à tomada de decisão, por forma a formular opções estratégicas e medidas de ação nestes domínios onde persiste um elevado défice de conhecimento e partilha de informação.

Concretizar tal desiderato requer um conjunto de predicados que compõem a matriz estrutural para a prossecução dos programas de atividade do COP. Por um lado, a nível interno, dotar a estrutura de competências, mecanismos e procedimentos organizacionais que dotem o COP das capacidades e recursos necessários para responder com maior agilidade na sua gestão corrente e eficiência nos serviços e atividades regulares junto das federações, bem como

¹ Publicado sob o Contrato n.º 33-A/2018 de 23 de janeiro de 2018 no Diário da República, 2.ª série — N.º 18 — 25 de janeiro de 2018.

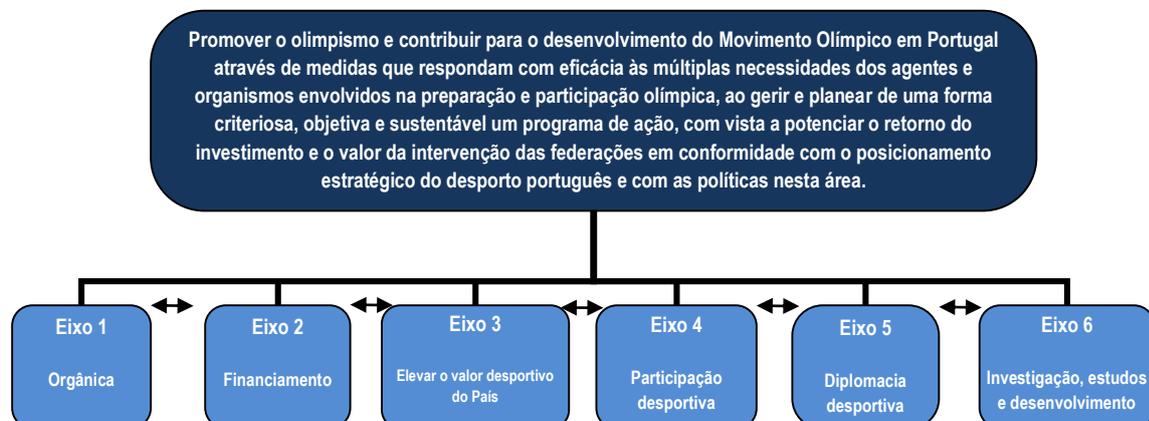
aos requisitos estabelecidos pelos parceiros externos, nomeadamente o Comité Olímpico Internacional e outras entidades internacionais do Movimento Olímpico que cooperam com o COP.

Por outro, a consolidação de parcerias, com entidades nacionais e estrangeiras, de reconhecida competência técnica em diversos domínios críticos e áreas especializadas determinantes para qualificar a intervenção do COP, capazes de aportarem valor particularmente em matérias decisivas para o futuro do Movimento Olímpico, dos seus princípios e valores, onde a intervenção dos Comités Olímpicos Nacionais se afigura essencial.

Tratando-se de um processo permanente e evolutivo, obedece a opções de índole estratégico. Com efeito, o COP optou primeiramente por criar condições estruturais a nível interno para, nos exercícios da segunda metade do mandato desta Comissão Executiva, alargar parcerias externas e consolidar a sua presença em projetos transnacionais que aportem valor para concretizar a sua missão

Tais prioridades entroncam no quadro de ação preside à elaboração dos Planos de Atividade do COP, tendo por base os objetivos da missão e linhas desenvolvimento consagradas no programa desta Comissão Executiva, que ora se recapitulam:

- **Promover o olimpismo, a educação e o desenvolvimento social através do desporto;**
- **Contribuir para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal através de medidas que respondam eficazmente às múltiplas necessidades dos agentes e organismos envolvidos na preparação e participação olímpica;**
- **Otimizar os recursos afetos à gestão do Programa de Preparação Olímpica, centrado nos atletas e na excelência dos seus resultados desportivos;**
- **Maximizar sinergias com patrocinadores, parceiros institucionais nacionais e internacionais, que suportem este programa de ação e mobilizem recursos para a sua concretização;**
- **Desenvolver, aperfeiçoar e potenciar o desempenho organizacional do COP.**



Neste enquadramento, todos os projetos e ações apresentados neste Plano de Atividades e Orçamento visam alcançar os objetivos gerais que dão forma à missão do COP e se concretizam nos seis eixos de desenvolvimento acima definidos, os quais operam numa perspetiva integrada e interdependente.

Naturalmente, a previsão na alocação de recursos para o desenvolvimento destes projetos não pode, e não deve, alhear-se das principais dimensões de análise que contribuem para concretizar com sucesso as metas a que se propõem, nem tão-pouco a princípios essenciais de boa governação e gestão financeira, que se procuram enraizar transversalmente a toda a estrutura do COP. Quer aquelas que se encontram na sua esfera de gestão, quer as outras onde a sua capacidade de influência é consideravelmente menor ou de todo inexistente.

Não pode deixar de se ter em consideração os encargos com o funcionamento regular da estrutura organizacional que suporta as atividades ora previstas, bem como os condicionalismos associados ao volume de trabalho por força da assunção de novos projetos e missões desportivas sem horizontes de financiamento consolidados, no plano de financiamento público e privado do COP.

Por isso, o COP não abdica do princípio de todos os projetos e ações propostos, que dependam de financiamento externo, apenas se implementarem após o compromisso prévio e as devidas garantias financeiras de dotação das respetivas fontes de financiamento previstas ao longo das suas fases de desenvolvimento. Ou seja, a sua execução encontra-se sempre

dependente de cabimentação financeira para previamente acomodar os encargos a assumir.

É seguida a metodologia anteriormente implementada no que respeita à autonomização dos planos de atividades e orçamentos das entidades integradas no COP – a Academia Olímpica de Portugal (AOP) e a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) – por se tratarem de entidades que operam, quase exclusivamente, em eixos estratégicos específicos. A primeira no eixo 4, em torno da formação e educação para os valores olímpicos e a segunda no eixo 3, com uma agenda focada na valorização da carreira dos atletas olímpicos e gestão pós-carreira de antigos atletas. O reforço da autonomia de meios para estas entidades levarem a cabo a sua missão específica legitima uma maior responsabilização perante os órgãos sociais do COP em relação à sua gestão e prestação de contas.

Autonomia, transparência, responsabilização e prestação de contas são, aliás, princípios de boa governação – cuja adesão e intransigência no cumprimento se exige cada vez mais ao Movimento Olímpico e Desportivo nas orientações definidas pelo COI² e Federações Desportivas Internacionais - orientadores do exercício que ora se projeta.

Princípios orientadores não só para quem os Estatutos nos incumbem de prestar contas - os membros do COP -, mas também orientadores para todos os que servem o COP não perderem o foco nos superiores interesses da instituição na gestão dos projetos e missões que lhe são confiados, recusando confinar-se ao reduto das suas competências e assim perderem a visão global e as interdependências entre unidades orgânicas que dão vida e forjam o desenvolvimento de uma organização que se pretende ao serviço do Olimpismo.

Por isso, afigura-se essencial ancorar a programação de atividades em torno destes pressupostos e dos compromissos programáticos assumidos, por forma a consolidar o alinhamento no desenvolvimento dos projetos e ações com as linhas estratégicas do programa de ação - que compõem cada um dos capítulos deste documento - tendo por referência os traços distintivos no desígnio nacional de valorizar socialmente o desporto, que agora se recuperam:

² Em particular no seguimento da adoção dos Princípios Básicos e Universais de Boa Governação do Movimento Olímpico e Desportivo e das recomendações saídas da Agenda Olímpica 2020.

- Sensibilizar a sociedade civil para a importância educativa, social e cultural do desporto;
- Mobilizar os cidadãos para aprofundar o seu envolvimento com o desporto enquanto praticantes, encarregados de educação e consumidores de bens e serviços desportivos;
- Aproximar o Movimento Olímpico dos cidadãos, gerando valor junto da comunidade, das suas instituições públicas, entidades empresariais e associativas.

Grelha de Leitura

De modo a sistematizar os conteúdos e a facilitar a leitura e consulta, os projetos e ações encontram-se apresentados seguindo a grelha definida para a construção dos documentos de previsão e reporte do COP. Esta é composta por uma descrição sumária do projeto, os seus objetivos, o horizonte temporal de execução anual, o processo de implementação e eventuais observações adicionais relevantes.

Na introdução de cada eixo estratégico são recuperados, para facilidade de análise das propostas, as orientações e os compromissos assumidos no programa de ação da Comissão Executiva do COP para o presente mandato.

ORGÂNICA

Terminado o processo de implementação da estrutura orgânica e funcional do COP, com a departamentalização das unidades orgânicas, aprovação de um novo regulamento interno de pessoal e harmonização de uma tabela de carreiras e remunerações, importa harmonizar e integrar procedimentos internos, de cariz administrativo e financeiro, tendo em vista a melhoria contínua ao nível da eficiência na administração de recursos e supressão disfuncionalidades no funcionamento da estrutura, em particular no serviço junto das federações desportivas, com o desejável impacto positivo nos encargos de administração e gestão corrente.

Trata-se de um processo de melhoria permanente para consolidar na cultura da instituição, vertida nas suas operações e nas dinâmicas de gestão de recursos humanos, tendo em vista alcançar um padrão de qualidade, eficácia e eficiência no seu desempenho, alinhado com princípios de rigor, transparência, partilha de informação, colaboração e gestão de projetos norteada pelos superiores interesses da instituição, que deve ser um traço distintivo em todos aqueles que têm o privilégio de servir o Movimento Olímpico.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figurem em projetos específicos encontram-se vertidas na componente orçamental deste documento. No entanto, sendo a harmonização e integração de sistemas na procura da eficiência organizacional uma preocupação comum a diversos Comitês Olímpicos Nacionais (CON), o Comité Olímpico de Portugal faz parte, sob a coordenação do Comité Olímpico Espanhol, de uma plataforma colaborativa com 27 CON's para a gestão integrada de tecnologias da informação.

Esta plataforma tem por principal objetivo reduzir disfuncionalidades e minorar os custos gerados pela dispersão de ferramentas e aplicações informáticas na gestão dos CON's, através de uma estrutura única que agrega vários módulos (gestão documental, arquivo, gestão de redes sociais, histórico de participações olímpicas, dados de agentes desportivos integrados nos projetos de preparação olímpica e sistema de acreditações) em desenvolvimento por um grupo restrito de CON's, dos quais o COP faz parte, e disponível, nesta primeira fase numa *cloud*, aos CON's interessados.

Uma melhor governação é um processo permanente e contínuo, comprometido em enraizar uma cultura de rigor, diligência e conformidade, a

qual não se confina ao cumprimento de processos, mas fundamentalmente, procura conduzir todas as intervenções segundo critérios de excelência que devem pautar, a cada instante, todos aqueles que colocam o COP ao serviço dos seus membros e da missão da organização. É também essencial incorporar uma cultura de gestão de projeto, ainda incipiente na generalidade das estruturas desportivas nacionais, a que também o COP não é alheio.

Nesta medida, uma organização desportiva que se pretenda liderante e reformista não pode aderir a programas de boa governação como uma mera formalidade se tratasse, ou proclamar a importância de implementar as recomendações da Agenda Olímpica 2020 e esperar que os seus membros adiram a tais se ela própria não o fizer no seu seio, e para tal não basta aprovar normas, processos internos e aperfeiçoar a funcionalidade da organização.

É vital otimizar a organização em torno de três vetores, apresentados no programa de ação para o mandato – governação, conformidade e desempenho – que devem abranger todos os processos de gestão operacional do COP:

- Plano e Orçamento;
- Reporte financeiro;
- Gestão de contratos;
- Gestão de receitas;

Gestão de bens e serviços.

Estes processos carecem de **objetivos** e medidas tangíveis e claras, pois a melhor governação é naturalmente inseparável da conformidade interna e externa com princípios, normas e boas práticas - suportadas por um sistema de gestão eficaz e um quadro de segregação de competências que amenize conflitos de interesse e mitigue os riscos no funcionamento da estrutura -, mas também da melhoria contínua no desempenho do COP no serviço aos seus membros, contribuindo para processos de tomada de decisão mais robustos, participados, escrutinados e transparentes.

Sedimentar estes princípios na cultura de uma organização requer tempo e engenho, mas principalmente exige um compromisso firme dos recursos humanos com uma visão corporativa moderna destinada a reforçar e otimizar os parâmetros de boa governação da estrutura, pois são eles os condutores da mudança e aqueles que operacionalizam os destinos da organização, amiúde em contacto direto com membros e outros parceiros externos do COP.

Com efeito, ainda que a generalidade de medidas de gestão interna não figurem em projetos específicos, nem sejam no imediato visíveis para o

exterior, são fatores críticos de sucesso na qualidade de funcionamento e eficácia na missão da organização, que norteiam as suas atividades regulares numa ótica de eficácia e eficiência na gestão de meios, e que carecem de melhoria permanente.

Boa Governação e Modernização Institucional

A sistematização de processos internos e aculturação no seio da organização tem sido uma preocupação constante que continuará a figurar como prioridade na modernização institucional do COP, pois após a codificação e harmonização dos processos de gestão acima mencionados, terá lugar em 2020 a implementação de um sistema de avaliação do desempenho dos colaboradores.

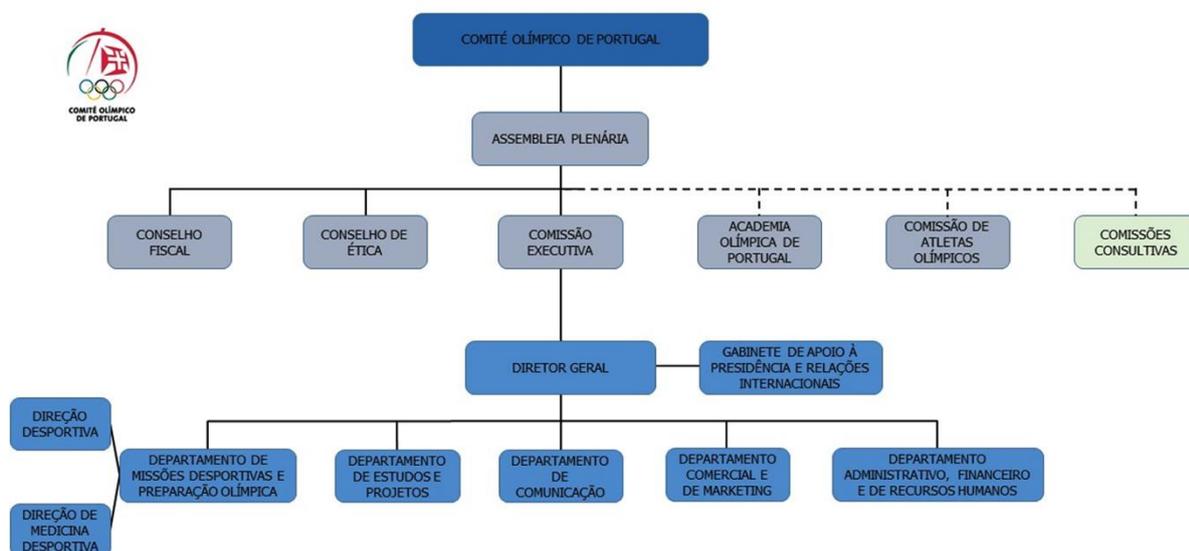
Tendo sido o processo de reforma estatutária, tendo em atenção os compromissos estabelecidos no Programa Eleitoral sufragado nas eleições para o COP e o ajustamento na sua redação para acomodar recomendações da Presidência do Conselho de Ministros em relação ao estatuto de utilidade pública da instituição.

Atendendo também à diversidade de iniciativas levadas a cabo no anterior ciclo olímpico e novas áreas de atribuições no seio da orgânica no COP procederam-se aos necessários ajustamentos na estrutura orgânica e funcional, onde se introduziram na estrutura do COP dois diretores na área desportiva e médica, com as atribuições elencadas no referido programa.³

Adicionalmente a estrutura orgânica e funcional, cujo organigrama em baixo se apresenta, contempla ainda as seguintes alterações:

- Renomeação das unidades orgânicas em departamentos, com exceção do Gabinete de Apoio ao Presidente e Relações Internacionais;
- Horizontalização da estrutura e supressão do Gabinete Jurídico;
- Criação da Direção Desportiva e Direção de Medicina Desportiva funcionando em regime de coordenação com o Departamento de Missões Desportivas e Preparação Olímpica, entretanto renomeado.

³ V. <http://comiteolimpicoportugal.pt/estrutura-organica-e-funcional-do-cop-aprovada-pela-comissao-executiva/>



Importa, no seguimento desta reestruturação, aperfeiçoar o acompanhamento ao nível dos procedimentos internos e compromissos com parceiros e federações desportivas, robustecendo os processos de gestão e conformidade financeira, otimizando tempos de resposta na monitorização dos compromissos contratuais assumidos e principalmente na transparência, publicidade e democraticidade de tomada de decisão, bem como na gestão de risco e transparência nos processos de prestação de contas consagrados nos instrumentos que regulam a boa governação do COP e a relação com os seus membros.

	Modernização Institucional do COP	
Descrição Sumária	Promoção e acompanhamento da modernização estratégica da estrutura orgânica profissionalizada do COP.	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Codificar o quadro regulamentar do COP incluindo Regulamento Geral, Regulamentos Internos e outros normativos avulsos; ○ Dotar o COP de modernos instrumentos de conformidade e estratégias de gestão do ciclo contratual. ○ Proteger o Comité ao nível da gestão do risco e promover medidas de Boa Governação. 	
Fontes de financiamento	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP, com eventual possibilidade de recorrer a financiamento externo no quadro de parcerias internacionais.	
Horizonte temporal	Ao longo de 2020.	

Processo de implementação	Projetos geridos internamente com princípios de gestão de projeto. Compromisso institucional, da direção e de cada unidade orgânica, necessário. Recursos externos apenas necessários pontualmente.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Codificação e atualização dos regulamentos e orientações internas do COP; ○ Manual de Contratação e implementação de estratégia de gestão 360º do ciclo contratual, reforçando o controlo de conformidade; ○ FAQ's sobre gestão de RH's ○ Implementação de um sistema de avaliação do desempenho ○ Análise de Risco e Plano de mitigação + Estratégia de Boa Governação.

Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo

O Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo entrou em funcionamento durante o ano de 2014 para oferecer, no seio do COP, um conjunto de serviços de apoio à gestão das federações desportivas, suprimindo uma importante lacuna que persistia na efetivação de disposições há muito previstas no ordenamento jurídico-desportivo.

Tendo por referência o disposto no decreto-lei n.º 267/95, de 18 de outubro, onde se define o estatuto dos dirigentes desportivos em regime de voluntariado, e se atribui ao COP, no seu artigo 4.º, a organização e gestão de um centro de prestação de serviços de informação e consulta jurídica gratuitos a favor dos dirigentes desportivos, com custos de funcionamento suportados pelo Estado, pretende-se continuar a disponibilizar um conjunto de serviços de apoio técnico no suporte à gestão, principalmente junto de federações com menores recursos, não só no âmbito jurídico, mas também nas áreas de comunicação, imagem, gestão de projetos, integridade, educação olímpica e marketing.

A este propósito o COP teve ocasião de enviar a todos os seus membros informação atualizada sobre o leque de serviços disponibilizados e os respetivos pontos de contacto.

Paralelamente encetou um processo de atualização do seu registo de membros. Em 2020 o COP pretende acompanhar este processo, concluído em 2019, por forma a dispor de um registo com a informação institucional de todos os seus membros, nomeadamente dos seus documentos estatutários e constitutivos, representantes na Assembleia Geral do COP, lista de contactos por área orgânica e símbolos e marcas em uso por cada federação e membro.

	Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo	
--	---	--

Descrição Sumária	Em agosto de 2014 foi criado o Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, destinado a apoiar os membros e parceiros do COP em áreas relacionadas com a boa governação, organização e regulação do desporto, com ênfase nos domínios do Direito, Fiscalidade, Imagem e Comunicação, Gestão e Organização. O GAMA funciona como uma plataforma que centraliza, coordena e encaminha na estrutura interna do COP os pedidos de apoio dos seus membros.
Objetivos	Estatutos e Regulamento Geral do COP Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 267/95, de 18 de outubro.
Unidade orgânica responsável	Diretor-Geral, Departamento de Comunicação, Departamento Comercial e de Marketing, Departamento de Estudos e Projetos.
Fontes de financiamento	Financiamento por dotação do Estado inserida no contrato-programa “Atividades Regulares”.
Horizonte temporal	Ao longo de 2020.
Processo de implementação	Criação de dispositivo de atendimento e estabelecimento de circuito de informação. Promoção do GAMA.
Resultados previstos	Capacitar a intervenção dos membros do COP em áreas chaves da gestão das suas organizações aproximando o COP das federações desportivas, designadamente das que dispõem de menos recursos, prestando em seu benefício serviços de consultoria gratuitos em várias áreas de intervenção.
Observações	Caso algum dos objetos de consulta requeira competências específicas fora da órbita dos serviços do COP, está previsto o recurso a aquisições de serviços especializados. No GAMA funciona o Centro de Apoio Jurídico.

Propriedade Intelectual, Proteção e Gestão de Marca

O COP tem registado um conjunto de alertas por utilização indevida das propriedades olímpicas em Portugal com propósitos distintos e que merecem, por isso, uma abordagem diferenciada entre utilizações marcadamente abusivas com intenção de retirar dividendos económicos por associação indevida numa lógica comercial, e utilizações acidentais, sem propósitos económicos, maioritariamente devido ao desconhecimento das disposições normativas em matéria de proteção de propriedades olímpicas, nomeadamente no que concerne as Regras 40 e 50 da Carta Olímpica.

O COP definiu um conjunto de orientações que visam corrigir e disciplinar a utilização indevida destas propriedades e harmonizar a sua abordagem no exercício das competências de observância em território nacional das Regras

estabelecidas na Carta Olímpica em relação à proteção dos direitos sobre os Jogos Olímpicos e sobre qualquer propriedade olímpica, através de medidas em vários níveis de intervenção, de cariz pedagógico até à litigância de marca, passando pela redefinição dos procedimentos de vigilância tendo em vista assegurar maior eficiência na monitorização e reduzir os encargos nesta área.

Em Portugal encontra-se vertido no decreto-lei n.º 155/2012, de 18 de Julho, o regime de proteção jurídica a que ficam sujeitos os símbolos olímpicos, designados por propriedades olímpicas de acordo com a terminologia usada na Carta Olímpica.

Por isso, é necessário ativar os dispositivos de proteção previstos, reforçando a vigilância sobre usos ilícitos por forma ao COP *“impedir terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de quaisquer atividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços, e que, em consequência da semelhança entre os sinais, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor com as propriedades olímpicas ou equiparadas”*.

Neste contexto, a política de marca assume também a nível interno particular importância, porque aos CON's compete divulgar e zelar pela correta utilização dos símbolos e marcas registadas associadas aos Jogos Olímpicos junto dos seus parceiros, dando desde logo o exemplo nos seus próprios espaços de comunicação, mas também pelo valor simbólico associado à marca na construção da identidade da organização, sendo para isso absolutamente decisiva a forma harmoniosa e estruturada como a marca se consolida e projeta no seio da organização, e se divulga e comunica para o exterior.

	Proteção de Marca	
Descrição Sumária	Tanto por escrutínio através de mecanismos próprios do COP como por alerta dado pelo COI, são abordadas entidades pelo uso indevido das propriedades olímpicas. Pese embora uma abordagem inicial diplomática, que garanta o saneamento do processo sem recurso judicial, surgem vários casos em que tal não é possível. Deste modo, é importante acautelar a orçamentação de uma verba para fazer face às despesas decorrentes da eventual necessidade de apresentar pedidos de reclamação do uso de marca junto do Instituto Nacional de Propriedade Industrial, os quais são feitos através da entidade certificada J. Pereira da Cruz.	
Objetivos	Garantir que nenhuma entidade terceira nacional faz uso das propriedades olímpicas exclusivas do COP. Em paralelo, no que respeita às propriedades passíveis de utilização mediante autorização do COP, importa garantir que o respetivo pedido de autorização e a emissão da mesma são efetivamente realizados.	

Unidade orgânica responsável	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais
Fontes de financiamento	Receitas Próprias
Horizonte temporal	Ao longo de 2020

Apoio Jurídico Permanente

A diversidade de compromissos estabelecidos no conjunto de direitos e atribuições assumidos pelo COP com os seus parceiros institucionais e comerciais, formalizadas em instrumentos jurídicos de natureza real ou obrigacional, exige uma visão sistémica e monitorização permanente em relação ao cumprimento das disposições contratuais aí estabelecidas, a qual, atendendo aos recursos e encargos envolvidos, não se compagina com uma abordagem casuística ou circunstancial.

Nesta medida tem-se vindo a procurar a harmonização dos instrumentos jurídicos assumidos pelo COP, em contrapartidas, deveres e obrigações das partes, através de assessoria jurídica especializada no que respeita à sua boa execução, bem como dos projetos, programas e demais compromissos aí assumidos, enquanto medida indispensável de boa governação no sentido de sistematizar a implementação, monitorização e documentação das decisões tomadas pela Comissão Executiva.

Por outro lado, o apoio jurídico especializado é essencial na redação de pareceres e documentos de política desportiva, e bem assim em litígios judiciais onde o COP intervenha.

	Apoio Jurídico Permanente	
Descrição Sumária	<p>Assegurar a assessoria jurídica externa às várias unidades orgânicas internas e aos vários programas e atividades do COP, no que concerne a redação de instrumentos jurídicos de colaboração e cooperação.</p> <p>Elaboração de regulamentos, minutas de contratos e acordos, análise e assessoria em processos de contratação, nomeadamente nos domínios do marketing, administração de pessoal e da Gestão do Programa de Preparação Olímpica</p> <p>Análise e redação de instrumentos de cooperação</p>	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> Otimizar a resposta às consultas jurídicas dos vários departamentos, também ao nível dos encargos financeiros; 	

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Suporte adequado aos vários projetos do COP para promoção e concretização de melhores resultados, harmonizando os mecanismos contratuais que regulam o relacionamento com entidades externas e garantindo a salvaguarda jurídica da instituição; ○ Assegurar a legalidade dos processos jurídicos e administrativos em que o COP seja parte e garantir a conformidade dos atos praticados com a Carta Olímpica, em ordem ao cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais e táticos definidos no Programa para o Mandato 2017-2020
Fontes de financiamento	Financiamento no quadro das Atividades Regulares do COP.
Horizonte temporal	Ao longo de 2020.
Processo de implementação	Recurso a especialistas externos necessários em áreas específicas do Direito, em articulação com o Diretor-Geral e assessoria interna do COP.
Resultados previstos	Regularidade e eficácia dos instrumentos jurídicos inerentes ao cumprimento dos fins e missão do COP.

FINANCIAMENTO

No contexto socioeconómico que o país atravessa e o posicionamento que o sector do desporto aí tem, a sustentabilidade financeira do COP representa o seu maior desafio e configura um elemento basilar na gestão financeira e programação de atividades da instituição tendo por objetivo gerar valor e eficiência nos recursos afetos aos compromissos assumidos com as entidades que garantem o suporte ao seu financeiro, nomeadamente o COI, a Administração Pública Desportiva, patrocinadores e outros parceiros, garantindo o equilíbrio das contas.

Torna-se, por isso, indispensável condicionar a gestão da despesa e, concomitantemente, promover estratégias geradoras de receita e diversificação de fontes de financiamento, numa ótica de gestão de risco, rentabilização e otimização do retorno do investimento realizado.

Para isso é crucial potenciar o maior ativo de retorno financeiro a potenciais investidores e patrocinadores, através de uma política de gestão e monetização das Marcas Olímpicas.

Com efeito, procura-se neste exercício continuar a implementar medidas que corrijam disfuncionalidades e disciplinem a boa utilização dos símbolos e imagens da marca COP como forma de aumentar a sua notoriedade e credibilizá-la junto de patrocinadores numa lógica de compromisso duradouro de benefício mútuo, contribuindo para colmatar o défice crónico no apoio privado, diversificando mecanismos e fontes de financiamento que possam alavancar os vários níveis dos programas de marketing do COP.

Marcas Olímpicas

	Marcas Olímpica	
Descrição Sumária	<p>1) Gestão das marcas do Comité Olímpico de Portugal com implementação regular de processo de divulgação e adequação/correção de procedimentos de utilização do manual de marca, e dos guias de utilização da marca pelo universo interno dos Membros Assembleia Plenária, Corpos Sociais e unidades orgânicas COP e pelo universo externo: Entidades Públicas e Privadas, nomeadamente patrocinadores e parceiros; Gestão de pedidos de utilização da marca COP para apreciação, aprovação e registo de autorizações concedidas de utilização da marca COP;</p> <p>Gestão da relação do COP com as marcas do IOC, EOC e dos diversos Comitês Organizadores: Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>2) Regra 40 e Regra 50 Revisitar e coordenar internamente os procedimentos de gestão da Regra 40 e Regra 50 à luz das novas diretrizes do IOC. Produção e divulgação de informação junto de todos os agentes interessados através de ações de formação e acompanhamento regular.</p>	

	<p>3) Ativação da marca COP 3.1) Continuar a implementar sistema de uniformização de aplicação das marcas Comité Olímpico de Portugal, com as diversas necessidades transversais das diversas unidades orgânicas do COP.</p> <p>3.2) Implementação de campanha de marca – 100 dias para Tóquio 2020, do Comité Olímpico Internacional sobre os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, com declinação para Portugal nos seguintes meios: Televisão, Rádio, Digital, Imprensa, Mupis e Outdoors.</p> <p>4) Avaliação da Marca COP 4.1) Realização de relatórios internos: Mensal: Global Marketing do Comité Olímpico de Portugal. Trimestral: Questionários de avaliação e monitorização sobre temas de Marketing a Federações e Atletas, Patrocinadores e Parceiros;</p> <p>4.2) Realização de estudo de avaliação da marca Comité Olímpico de Portugal e avaliação do retorno dos parceiros olímpicos, através de análise de media e estudo de mercado, com o apoio de financiamento do Comité Olímpico Internacional, Solidariedade Olímpica à semelhança do Ciclo Olímpico anterior.</p>
Objetivos	<p>Melhorar e incentivar a utilização correta da marca olímpica; Contribuir para credibilização da marca Comité Olímpico de Portugal e aumentar os níveis de notoriedade; Avaliação e monitorização da marca Comité Olímpico de Portugal;</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing, Solidariedade Olímpica e parceria com a CISION
Horizonte temporal	Ao longo de 2020
Processo de implementação	<p>Divulgação de procedimentos. Adequação/Correção e desenvolvimento de materiais de marca; Gestão e acompanhamento de necessidades</p>
Resultados previstos	<p>Uniformização da utilização da marca COP e gestão das marcas olímpicas; Aumento da Notoriedade do Comité Olímpico de Portugal; Avaliação regular da performance Marketing;</p>
Observações	Implementar os serviços de Gestão e Ativação de marca para Estrutura Orgânica COP pelo Departamento Comercial e Marketing

Plano de Marketing Ciclo Olímpico Tóquio 2020

Têm vindo a intensificar-se, e serão acentuadas em 2020, as negociações para a conclusão de parcerias no âmbito do plano de marketing tendo em vista alargar a base de parceiros e patrocinadores no suporte à programação das atividades do COP nos diversos programas que compõem o Plano de Marketing do COP, aspirando a reduzir a dependência de financiamento público e criando

uma sólida relação de confiança com o mercado empresarial e instituições de referência na sociedade portuguesa que permita alavancar e conferir maior expressão social ao desporto e ao Movimento Olímpico, acrescentando valor aos serviços prestados junto das federações desportivas nacionais.

	Plano de Marketing Ciclo Olímpico Tóquio 2020
Descrição Sumária	<p>O Plano de Marketing para o Ciclo Olímpico Tóquio 2020 é um instrumento fundamental para a implementação estruturada e coordenada de programas de marketing que permitam a rentabilização da Marca COP associada a produtos e serviços de marketing, contribuindo para o financiamento do COP de forma sustentada e integrada numa política de promoção, valorização e ativação dos patrocinadores e parceiros do COP</p> <p>A ativação do marketing internacional proveniente da relação IOC/TMS com o COI, com o programa TOPIX e renegociação TOPX são uma prioridade do trabalho do Departamento Comercial e Marketing, a par do acompanhamento de outras oportunidades na área do licenciamento internacional. Inclui a gestão e ativação das contrapartidas de visibilidade das marcas parceiras internacionais com o envolvimento das marcas em Portugal no apoio às atividades regulares do COP.</p> <p>Implementação da estratégia de marketing e plano de marketing do COP para o Ciclo Olímpico Tóquio 2020, com base em 5 eixos principais de financiamento: Programa de Patrocínios, Programa de Licenciamento, Programa de Hospitalidade, Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade, Programa Olímpico Solidário.</p>
Objetivos	Continuação da implementação do Plano de Marketing Tóquio 2020 com objetivo de aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao COP.
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing
Horizonte temporal	Ao longo de 2020
Processo de implementação	Implementação do Plano de Marketing COP Ciclo Tóquio 2020; Validação e Implementação de plano de trabalho; Relatórios Internos: Semanais e Mensais; Relatórios Externos: Anual.
Resultados previstos	Aumento da capacidade de autofinanciamento do COP; Melhoria da imagem do COP na sociedade empresarial; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP.
Observações	Envolvimento de liderança de topo do COP, Presidente, Vice-presidentes e Secretário-geral e Membros da Comissão Executiva no conhecimento e credibilização do Plano de Marketing do COP. Coordenação permanente com Departamento Comercial e Marketing de ações junto da sociedade empresarial.

A ativação dos patrocinadores depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua marca e a associação com as

entidades que patrocinam e apoiam através de canais, eventos, campanhas e iniciativas com elevada exposição mediática, através de uma relação de mútuos benefícios para ambas as partes.

Por isso, os programas que dão forma ao Plano de Marketing visam, em cada uma das suas vertentes, garantir as condições para aproximar o COP daquelas metas. Seja no âmbito da responsabilidade social no apoio às carreiras duais de atletas olímpicos, como acontece com as bolsas de estudo através da parceria com os Jogos Santa Casa, ou em projetos de parceria com autarquias locais na esfera da educação e formação como é o caso do programa Olímpico e Solidário, bem como na oferta de emprego, formação profissional e respostas sociais para atletas olímpicos no âmbito do Programa de Responsabilidade Social, que tem vindo a ver alargada a sua base de instituições parceiras.

A criação de oportunidades de parceria com o universo do olimpismo e das missões desportivas a cargo do COP são um ativo que deve ser rentabilizado, não só no âmbito do programa de patrocínios, mas também nos programas de hospitalidade e licenciamento, desenvolvendo uma linha de *merchandising* associada aos segmentos da marca COP, produzida e comercializada pela rede de empresas parceiras associadas, cujos projetos e ações se dão conta a seguir, a começar pela estrutura interna necessária à sua execução e implementação.

Ativação e Gestão de Programas de Marketing

	Organização Marketing	
Descrição Sumária	<p>Na fase final da implementação e rentabilização do plano de marketing do Ciclo Olímpico Tóquio 2020, com o aumento de parceiros olímpicos internacionais e nacionais, com o desenvolvimento e consolidação de mais atividades e relações estabelecidas com as empresas parceiras, ao mesmo tempo da crescente prestação de serviços internos no apoio às diversas unidades orgânicas, tem sido necessário um esforço final de adequação e enquadramento da estrutura do Departamento Comercial e Marketing, em virtude das alterações verificadas no segundo semestre de 2019 nos recursos humanos do Departamento.</p> <p>Organização do plano de trabalho para 2020, com os recursos humanos a desempenharem as seguintes funções, tarefas e competências</p> <p>F: Diretor Comercial e Marketing T: IOC Marketing e Hospitalidade C: Coordenação departamento, implementação plano de marketing, negociações e elaboração relatórios;</p> <p>F: Gestor de Marketing T: Patrocínios e Licenciamento C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>F: Gestora de Marketing T: Marca e Responsabilidade Social</p>	

	<p>C: Gestão e ativação programas de marketing</p> <p>Manter o objetivo de proporcionar em 2020 da formação específica para os colaboradores do departamento, de forma a aumentar a capacitação para as funções e tarefas que desempenham no seu dia-a-dia:</p> <p>Formação em Gestão de Projetos – Gestor de Marketing Formação em Marketing Digital – Gestora de Marketing</p> <p>+</p> <p>Participação no Seminário do COI – Diretor Comercial e Marketing Participação no Grupo de Trabalho do COI de Sustentabilidade – Diretor Comercial e Marketing</p>
Objetivos	<p>Continuar a mobilizar e valorizar a estrutura do Departamento Comercial e Marketing, ao nível da sua capacidade individual e coletiva, numa estratégia de formação e preparação contínua dos Recursos Humanos, para fazer face aos desafios permanentes desta área tão relevante para o financiamento do COP.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação das empresas patrocinadoras e parceiras dos diversos programas de marketing nacional e internacional.</p> <p>Apoiar a gestão e ativação de iniciativas das unidades orgânicas do Comité Olímpico de Portugal.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;

Programa IOC Marketing

	Programa IOC Marketing
Descrição Sumária	<p>Gestão do programa TOPIX com ativações de parceiros olímpicos internacionais em Portugal, gestão de programa de licenciamento IOC Tokyo 2020 em Portugal, procurando um maior envolvimento das marcas em Portugal com as atividades regulares do COP. Finalização da negociação de programa IOC Marketing com o Comité Olímpico Internacional TOPX.</p> <p>Ativação de parcerias através de diversos projetos dando visibilidade às marcas e ao COP, como o caso da empresa BRIDGESTONE através da ativação com o projeto Educação Olímpica, com a empresa COCA-COLA através da oferta e fornecimento regular de produtos ao Comité Olímpico de Portugal, com a empresa TOYOTA através da disponibilização de viaturas regulares e pontuais para as atividades do Comité Olímpico de Portugal, ALIBABA e VISA com loja online, P&G com campanha global da marca em Portugal.</p>
Objetivos	Finalizar negociações de ativação com as empresas parceiros olímpicos internacionais: INTEL, PANASONIC, OMEGA, SAMSUNG, DOW e ALLIANZ
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing;
Fontes de financiamento	Programa TOP IX

Horizonte temporal	Ao longo de 2020
Processo de implementação	Negociação, gestão e ativação
Resultados previstos	Corresponder às solicitações do IOC na gestão e ativação local dos parceiros olímpicos; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;

Seminário Marketing Olímpico

	Seminário Marketing Olímpico	
Descrição Sumária	Realização de ações de valorização em marketing olímpico para os principais intervenientes no processo de implementação do Plano de Marketing COP Ciclo Tóquio 2020, com três tipos de Seminários de Marketing Olímpicos: Empresas/Federações/Atletas.	
Objetivos	Valorização dos intervenientes do mercado olímpico com temas e conteúdos: Empresas Patrocinadoras e Parceiras, Federações Olímpicas e Atletas Olímpicos e integrados no PPO Tóquio 2020.	
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing, Comissão de Marketing e Financiamento e da Comissão de Atletas Olímpicos.	
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: IOC Marketing;	
Horizonte temporal	Seminário/Reunião p Empresas 1º e 4º Trimestre Seminário/Ação p Atletas 2º Trimestre Seminário/Reunião p Federações 4º Trimestre	
Processo de implementação	Fase 1: Definição de Programas, elaboração de conteúdos; Fase 2: Divulgação e inscrição; Fase 3: Realização e avaliação de satisfação dos seminários;	
Resultados previstos	Valorização do mercado desportivo e dos participantes na área do marketing desportivo.	

Patrocínios e Parceiros

	Patrocínios e Parceiros	
--	--------------------------------	--

<p>Descrição Sumária</p>	<p>Finalização de negociação de parceiros olímpicos nacionais – programa de patrocínios, nas categorias disponíveis a nível nacional até final do 1º trimestre de 2020;</p> <p>Gestão e ativação das contrapartidas das empresas/marcas parceiros olímpicos nacionais – programa de patrocínios, conforme compromissos assumidos nos contratos estabelecidos.</p> <p>Gestão da relação com JOMA e DECÉNIO ao nível do fornecimento de equipamentos e trajes para a Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>Gestão da relação com RANGEL, ao nível do apoio logístico para a Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e para a Casa de Portugal Tóquio 2020.</p> <p>Gestão da relação com LUSIADAS, ao nível do apoio médico para os atletas do PPO e Equipa Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>Gestão da relação com a REPSOL através da evolução do programa de fidelização e integração de parceiros olímpicos nacionais e na conclusão do desenvolvimento da aplicação de plataforma digital Equipa Portugal que permita ter conteúdos informativos, conteúdos da equipa Portugal Tóquio 2020, ligação para outros conteúdos de atividades com possibilidade de funcionalidades na aplicação, para além da integração do programa de fidelização e loja online Equipa Portugal.</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Aumento sustentado das receitas financeiras, ofertas de produtos e serviços ao Comité Olímpico de Portugal.</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing; Coordenação com Departamentos de Missões e Preparação Olímpica, Departamento de Comunicação, Diretor Geral a GAPRI.</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Programa de Patrocínios</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Ao longo de 2020</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Implementação de plano de trabalho;</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>Melhoria da imagem do Comité Olímpico de Portugal na sociedade empresarial; Aumento da capacidade de autofinanciamento do Comité Olímpico de Portugal; Reforço da capacidade financeira de desenvolvimento de projetos das diversas unidades orgânicas do COP;</p>

Hospitalidade e Casa de Portugal Tóquio 2020

	<p>Hospitalidade e Casa de Portugal Tóquio 2020</p>	
--	---	--

<p>Descrição Sumária</p>	<p>CASA DE PORTUGAL NAVIO ESCOLA SAGRES</p> <p>Gestão da relação com autoridades oficiais para a deslocação e instalação da Casa de Portugal Tóquio 2020 Navio Escola Sagres em coordenação com o parceiro MARINHA PORTUGUESA. Definição de programação de atividades durante os Jogos Olímpicos de Tokyo 2020 com apoio de entidades no Japão e apoio de financiamento da Casa de Portugal Tóquio 2020 com empresas e parceiros olímpicos nacionais e internacionais. A saída de Lisboa do Navio Escola Sagres está prevista para o dia 5 de Janeiro de 2020 e a chegada a Tóquio no dia 18 de Julho de 2020 onde ficará até dia 23 de Julho de 2020, e de 24 a 27 de Julho na cidade de Chiba.</p> <p>Realizar visita técnica a Tóquio em Março de 2020, para acerto de instalação da Casa de Portugal Tóquio 2020 e NRP Sagres em Tóquio, acerto de condições de segurança exterior de acesso a Casa de Portugal NRP Sagres e demais autorizações com Comité Organizador dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, cidade de Tóquio e Chiba.</p> <p>BILHETES E PROGRAMAS DE HOSPITALIDADE TÓQUIO 2020</p> <p>Continuação de implementação do processo de promoção e aquisição de Ticketing/Bilhetes para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, e definição final dos programas de Hospitalidade aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, em cooperação com o parceiro olímpico nacional e revendedor oficial em Portugal COSMOS VIAGENS.</p> <p>Implementar as contrapartidas contratuais relativas aos programas de hospitalidade aos parceiros olímpicos nacionais para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 com a organização e gestão do processo de viagens, alojamento e bilhetes, em cooperação com o parceiro COSMOS VIAGENS</p>
<p>Objetivos</p>	<p>Definir modelo de promoção da Casa de Portugal Tóquio 2020 Concluir o programa da Casa de Portugal Tóquio 2020. Concluir a negociação de parceiros para o financiamento da Casa de Portugal Tóquio 2020.</p> <p>Acompanhar a estratégia de promoção dos programas de hospitalidade junto das empresas em Portugal e dos parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p> <p>Acompanhar o processo de promoção e venda de bilhetes para os Jogos Olímpicos de Tokyo 2020.</p> <p>Gerir e acompanhar o programa de hospitalidade para os Parceiros Olímpicos Nacionais Tóquio 2020.</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Programas de Marketing COP: Hospitalidade;</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Ao longo do ano 2020</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Plano de Trabalho Casa de Portugal Tóquio 2020 e Programas de Hospitalidade Tóquio 2020</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>Casa de Portugal Tóquio 2020 Navio Escola Sagres durante os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 Venda de programas de Hospitalidade Tóquio 2020. Realização de programa de Hospitalidade Parceiros Olímpicos Nacionais.</p>

Programa de Licenciamento

	Programa de Licenciamento	
Descrição Sumária	<p>Gestão e desenvolvimento do programa de Licenciamento, através da gestão e ativação dos parceiros de Licenciamento, nomeadamente com a empresa Promo na dinamização de plataforma online de venda de produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal. Gestão e desenvolvimento da parceria com a empresa Scoop em novas linhas têxteis de merchandising. Definição e aprovação de produtos, acompanhamento de produção, dinamização de canais de distribuição, promoção e venda dos produtos de merchandising resultantes do licenciamento.</p> <p>Angariação de novos parceiros de licenciamento para as diversas categorias.</p>	
Objetivos	Desenvolver, implementar, acompanhar e promover as plataformas de venda com os produtos licenciados das marcas do Comité Olímpico de Portugal	
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing	
Fontes de financiamento	Programas de Marketing COP: Licenciamento;	
Horizonte temporal	Ao longo do ano de 2020	
Processo de implementação	<p>Acompanhamento de necessidades técnicas de desenvolvimento de plataforma de venda e produtos (durante todo o ano)</p> <p>Acompanhamento de vendas, gestão de stocks, relatórios e restantes procedimentos no processo de vendas (durante todo o ano)</p> <p>Lançamento de novos produtos (abril 2020)</p> <p>Planeamento, desenvolvimento, conceção, produção e divulgação de campanhas de promoção do programa de venda de produtos</p>	
Resultados previstos	Promoção das marcas do Comité Olímpico de Portugal e obtenção de resultados financeiros da venda de merchandising, resultado do programa de licenciamento.	

Programa de Responsabilidade Social e Sustentabilidade

	Responsabilidade Social e Sustentabilidade	
Descrição Sumária	<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL</p> <p>Na área da Educação do programa de Responsabilidade Social, pretende-se negociar a continuidade da parceria com os Jogos Santa Casa para viabilizar as Bolsas de Educação Jogos Santa Casa a partir do ano letivo 2020-2021. Fazer a gestão das Bolsas de Educação Jogos Santa Casa no ano letivo 2019/20.</p>	

	<p>Na área da Saúde do programa de Responsabilidade Social, com o parceiro oficial Saúde Prime, com o qual temos protocolado conceder um Plano de Saúde para todos os atletas Olímpicos, pretende-se continuar a dinamizar a entrega de planos de saúde a mais atletas.</p> <p>Na área do Emprego do programa de Responsabilidade Social, pretende-se ativar junto de todos os parceiros olímpicos nacionais e internacionais em Portugal, e conseguir um parceiro olímpico nacional específico que permita apoiar esta área e ajudar a promover oportunidades de emprego para o universo dos atletas olímpicos com destaque para os que estão em fase de transição de carreira.</p> <p>Continuar a implementar o plano de Sustentabilidade do Comité Olímpico de Portugal através do apoio conseguido pelo programa da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional alinhado com as orientações da Agenda 2020 do Comité Olímpico Internacional, nomeadamente a recomendação número 5, inclui a sustentabilidade das operações regulares do movimento olímpico. Este programa está alinhado com a agenda 2030 das nações Unidas e objetivos definidos. Desenvolver iniciativas previstas no plano com ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais.</p>
<p>Ações desenvolver</p>	<p>RESPONSABILIDADE SOCIAL No âmbito da área da Educação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Processo de Gestão das Bolsas de Educação JSC 2019/20 e ativação contrapartidas dos JSC entre Janeiro de 2020 e Setembro de 2020. 2) Implementação de processo de Candidaturas das Bolsas de Educação JSC 2019/20 no período de Outubro e Novembro de 2019. <p>No âmbito da área da Saúde:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Continuar o desenvolvimento da plataforma médica para o registo e seguimento médico dos atletas do PPO 2) Processo de gestão dos planos de saúde para o universo dos atletas olímpicos. 3) Colaboração na dinamização do Movimento Equipa Portugal, oferta Plano Saúde Relax e promoção do Plano de Saúde Ideal <p>No âmbito da área da Emprego:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Implementar programa de emprego para atletas olímpicos com parceiro olímpico <p>No âmbito da Sustentabilidade:</p> <p>Implementação de plano de sustentabilidade na organização do COP com apoio Solidariedade Olímpica e ativação de parceiros olímpicos nacionais e internacionais</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Ação de plantação de árvores, 2) Ação de limpeza de praias, 3) Ação de recolha e reciclagem de equipamentos desportivos.
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento Comercial e Marketing com departamentos.</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Parceiros do Programa de Responsabilidade Social Programas Mundiais da Solidariedade Olímpica</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Ao longo de 2020</p>
<p>Processo de implementação</p>	<p>Responsabilidade Social - Educação através do Regulamento em vigor</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>No âmbito da área da Educação iremos gerir mais bolsas de educação, 35 bolsas no ano letivo 2019-2020</p> <p>No âmbito da área de Saúde iremos procurar entregar a maioria dos 445 planos de saúde aos atletas olímpicos, colaboradores e comissão executiva.</p>

Programa Olímpico & Solidário

	Olímpico & Solidário	
Descrição Sumária	Envolver Autarquias para serem parceiros na divulgação de campanhas institucionais do Comité Olímpico de Portugal, nomeadamente com a Campanha desenvolvida pelo Comité Olímpico Internacional para o período dos 100 dias para os Jogos Olímpicos Tokyo 2020, para promover a participação dos atletas da Equipa Portugal.	
Objetivos	Conseguir visibilidade de campanha em todo o território nacional e aumentar a notoriedade da participação do Comité Olímpico de Portugal nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.	
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing.	
Fontes de financiamento	Programa de Marketing COP - Olímpico & Solidário; Apoio das Autarquias na cedência gratuita de espaços publicitários exteriores (outdoors, mupis), digitais e outros meios disponíveis.	
Horizonte temporal	Ano 2020 - 15 Abril a 10 de Agosto	
Processo de implementação	Contactos com Autarquias para apoio à campanha; Recolha de informação de suportes de campanha por autarquia; Entrega de materiais da campanha por autarquia;	
Resultados previstos	Campanha de Marca a nível nacional;	

ELEVAR O VALOR DESPORTIVO NACIONAL

A ativação de patrocinadores abordada anteriormente depende cada vez mais das oportunidades que lhes são proporcionadas para valorizar a sua presença no mercado e a associação com as entidades que patrocinam e apoiam, por via de plataformas com elevada exposição mediática e conteúdos com impacto na mobilização do interesse público e retorno para as marcas associadas ao COP, no desenvolvimento de uma relação de benefícios mútuos para as partes.

Esta vontade foi assumida pelo COP através do reforço de meios nos seus departamentos de Comunicação e Comercial e de Marketing, tendo em vista disseminar e gerar maior impacto comunicacional em torno dos eventos e dos

protagonistas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional no propósito de reduzir o défice de informação da opinião pública em relação às mais diversas circunstâncias que envolvem a vida das organizações e agentes desportivos, mobilizando o interesse do público e a ligação do tecido empresarial ao universo olímpico, como elementos cruciais para elevar o valor desportivo nacional.

Sem uma comunidade informada, uma comunicação social de qualidade e uma mobilização do tecido empresarial e das forças vivas da sociedade o desporto persistirá mergulhado na gestão de casos incapaz de se constituir como um fator de desenvolvimento social e promoção de boas causas.

Num cenário com assinaláveis lacunas em termos de participação e educação desportiva os canais e plataformas de comunicação do COP são um elemento imprescindível para vincar o seu posicionamento institucional em prol da elevação desportiva nacional, procurando dar expressão e informar, da forma mais objetiva e rigorosa possível, as iniciativas do Movimento Olímpico e Desportivo nacional, particularmente aquelas sem espaço e o devido destaque nos órgãos de comunicação social.

Tratam-se, pois, de ferramentas essenciais para cimentar a proximidade entre os portugueses e os seus atletas olímpicos, o COP e as federações desportivas nacionais numa lógica de mobilização para além das missões olímpicas e perdurável por todo o ciclo olímpico.

A estratégia de comunicação do COP tem vindo a ser construída tendo por base esse fim porquanto, num contexto onde proliferam as fontes de informação e o acesso a novos meios de difusão, particularmente relacionados com o desporto, o posicionamento do COP situa-se na oferta de conteúdos e perspetivas de análise alternativas e complementares à informação disponível, numa abordagem sobre tópicos importantes do desenvolvimento desportivo do país em matérias cujo debate, crítico e responsável, possa contribuir para destacar a relevância social do desporto, envolver a sociedade civil e os poderes públicos e aprofundar os temas mais prementes da agenda do Movimento Olímpico.

Com efeito, tendo por base a diversidade de públicos e mutação de padrões de comunicação e consumo de informação, onde a presença das redes sociais e do digital é cada vez mais dominante, o COP não pode deixar de acompanhar esta tendência, seguindo a evolução do mercado e desenvolvendo conteúdos apelativos aos diversos públicos nas várias plataformas de comunicação do

COP que o coloquem em posição favorável a cativar e ir ao encontro de novos públicos.

Também por isso, e face ao volume de informação gerada, é hoje necessário encontrar uma nova solução para a página oficial do COP, no sentido de funcionar como um portal agregador das várias áreas e projetos do COP, que harmonize os conteúdos e facilite a pesquisa e o acesso à informação, motivo pelo qual se iniciou um processo de criação de um livro de estilo e desenvolvimento de um portal que pretende acrescentar novas funcionalidades em termos de comunicação, mobilização de fãs e opções de *merchandising*, *ticketing* e comunicação específica de resultados desportivos no âmbito de missões e competições de atletas integrados no PPO.

Comunicação

	Comunicação	
Descrição Sumária	<p>O ano de 2020 terá a marcá-lo a realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 e as atividades do Departamento de Comunicação (DC) serão balizadas pelo conjunto de eventos que de forma transversal afetarão o Comité Olímpico de Portugal (COP) na sua globalidade.</p> <p>A mobilização de efetivos para acompanhar o evento durante a sua realização compreende três elementos (dois membros do DC, mais um fotógrafo), dando sequência ao modelo testado nos Jogos Europeus Minsk 2019, onde foram produzidos conteúdos informativos para divulgação nas plataformas do COP, com distribuição pelos Órgãos de Comunicação Social (OCS), e foi igualmente feito o acompanhamento dos jornalistas enviados especialmente à Bielorrússia. Dada a diferença horária, prevê-se que possa ser mobilizado um quarto elemento para ficar sediado em Lisboa, nas instalações do COP.</p> <p>Até ao período de realização efetiva dos JO desenvolver-se-ão atividades de acompanhamento e divulgação do trabalho realizado pelos atletas que comporão a Missão de Portugal, seja em treino, seja em competição, bem como dos oficiais e membros do COP que acentuem a sua exposição pública e possam familiarizar a audiência com os objetivos da organização.</p> <p>Os Jogos Olímpicos da Juventude (JOJ) de inverno Lausanne 2020 terão participação de atletas portugueses, mas não mobilizarão a presença de jornalistas portugueses, pelo que o evento será acompanhado pelo DC a partir da sede do COP, seguindo o modelo criado para os JOJ de verão Buenos Aires 2018, posteriormente consolidado no Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) de inverno Sarajevo-Sarajevo Oriental 2019, no FOJE de verão Baku 2019, nos Jogos do Mediterrâneo de praia Patras 2019 e nos Jogos Mundiais de praia Doha 2019. O fornecimento de informações e o envio de imagens pelos oficiais das missões têm servido de suporte à produção de informação pelo DC, divulgada no site e nas redes sociais do COP.</p> <p>Transversalmente, o DC consolidará o acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas e Integradas do COP, seja na área da Integridade, seja no campo da Educação Olímpica, ou na amplificação da marca e do valor dos parceiros institucionais e comerciais, e bem assim em momentos de representação institucional de membros do COP com interesse comunicacional.</p>	
Objetivos	<p>Site - Prevê-se o lançamento de um site renovado em comiteolimpicportugal.pt e para tal foram solicitadas propostas a empresas especializadas, durante o ano de 2019. Porém, a integração do COP na plataforma CONPASS faz-nos depender de uma opção global que permitirá desenvolver uma nova solução ainda sem data definida.</p> <p>Canal COP - Vai ser reativado, com a agenda centrada exclusivamente nas atividades dos atletas que farão parte da Equipa Portugal presente em Tóquio 2020. Serão realizados vídeos em situação de treino, mas far-se-á um esforço para acompanhar algumas competições.</p>	

	<p>App para IOS e Android - recurso a uma plataforma que permita maior agilidade tanto do ponto de vista do produtor como do utilizador final é privilegiada em detrimento dos modelos mais tradicionais, no que diz respeito a um guia dos Jogos Olímpicos, permitindo neste caso a atualização de dados e a divulgação de resultados. Também aqui foi realizada uma consulta ao mercado para o desenvolvimento do projeto, mas a existência de uma solução integrada que abrange várias áreas do COP permitirá alcançar um resultado mais duradouro.</p> <p>Redes sociais - Manter a segmentação de publicações, com especializações identificadas no Instagram - para os Atletas - e no LinkedIn - atividade institucional do COP. O Facebook e o Twitter têm sido mais transversais e continuarão a sê-lo.</p> <p>Revista OLIMPO - Vai ser estabilizada a periodicidade quadrimestral, com publicações previstas para março, julho e dezembro.</p> <p>Relações com os OCS - O COP tem um relacionamento aberto e cordial com a generalidade dos OCS, mas o desafio de tornar a sua mensagem e a dos atletas mais universalista mantém-se e manter-se-á com maior veemência em ano de Jogos Olímpicos, estando prevista a materialização de algumas parcerias, nomeadamente com a RTP e os diários especializados em desporto. Está em projeto a realização de encontros dos OCS com os atletas do Projeto Tóquio 2020, mobilizando os meios da Comissão de Atletas Olímpicos.</p> <p>Presença institucional nos OCS - A assinatura de uma coluna semanal no site Tribuna Expresso tem permitido ao COP dar maior exposição aos seus quadros e em particular aos atletas, que têm exposto publicamente muitos exemplos de como é difícil trabalhar na direção da superação. Uma opção que se mantém em 2020.</p> <p>Comunicação interna - Consolidaram-se ao longo de 2019 e vão ser acentuados em 2020 hábitos de comunicação que têm permitido às unidades orgânicas dar a conhecer o seu trabalho, difundido em notícias nas plataformas do COP. A regra é o DC acompanhar, mas não podendo o DC acompanhar todas essas ações diretamente, a informação não deve ficar oculta.</p>
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Departamento de Comunicação</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Próprias</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Ao longo de 2020</p>

Tribunal Arbitral do Desporto

Com a consagração no atual ordenamento jurídico do Tribunal Arbitral do Desporto através da alteração da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, pela Lei n.º 33/2014, de 16 de junho, foram criadas as condições para em 2015 se vir a “Promover a celeridade, transparência e eficácia na resolução de conflitos e litígios desportivos através da arbitragem do Tribunal Arbitral do Desporto” conforme inscrito neste eixo do programa de ação do COP.

A criação desta entidade, cuja instalação se encontra legalmente incumbida ao COP, responde aos anseios das organizações desportivas em consolidar um sistema alternativo de resolução de litígios compatível com a celeridade e especificidade exigida aos conflitos jurídicos emergentes da ordem desportiva.

Tendo sido empossados em setembro de 2014 os membros do Conselho de Arbitragem Desportiva (CAD), ficaram reunidas as condições para dar cumprimento às formalidades legalmente previstas para a instalação do tribunal, nomeadamente a constituição da lista de árbitros e aprovação do regimento e regulamentos de processo e custas.

O COP, após consulta ao Conselho de Arbitragem Desportiva e ao Presidente do Tribunal Arbitral do Desporto veio, no dia 2 de julho de 2015, a oficialmente declarar instalado o Tribunal Arbitral do Desporto, para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, com sede nas instalações do COP sitas na Rua Braamcamp, n.º 12, R/C Dt.º - 1250-050 Lisboa.

Tendo em vista a entrada em funcionamento regular do TAD o COP assumiu um conjunto de diligências e compromissos destinados a garantir a regularidade dos trabalhos do Conselho de Arbitragem Desportiva, assegurar o seu secretariado e alojar um domínio de alojamento autónomo de comunicações eletrónicas.

O financiamento público ao TAD tem sido viabilizado através de uma dotação específica no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo às Atividades Regulares do COP celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e o COP, através do qual se reserva uma dotação para o funcionamento do TAD cujos respetivos duodécimos o COP transfere para o TAD gerir no âmbito da independência que a lei consagra a esta entidade jurisdicional.

Nos termos da Lei, o COP designou, para o mandato do CAD 2017/2020, Luís Paulo Relógio e José Manuel Araújo.

O orçamento do TAD para 2020, oportunamente apresentado por esta entidade ao COP, será, após aprovação do presente Plano de Atividades e Orçamento, submetido ao IPDJ para a respetiva dotação autónoma no âmbito do programa de atividades regulares do COP e ulteriormente repassado em regime duodecimal a este tribunal.

Celebração Olímpica 2020

A Celebração Olímpica configura o momento oficial que anualmente reúne a Família Olímpica Nacional, assinalando momentos relevantes com as personalidades e entidades galardoadas com os Prémios e Galardões do COP, num evento que pretende congrega e partilhar experiências entre todos os agentes e organizações desportivas, bem como parceiros institucionais, que contribuem para a valorização social do desporto nas suas diversas atividades desportivas, profissionais e projetos desenvolvidos em colaboração com o COP, tendo como propósito consolidar fortalecer os laços entre aqueles que servem e contribuem para o desenvolvimento do Movimento Olímpico em Portugal.

	Celebração Olímpica 2020
Descrição Sumária	Evento anual de entrega de prémios do Comité Olímpico de Portugal.
Objetivos	Entrega anual dos Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal. Criar um momento de impacto mediático e promocional do COP, da Família Olímpica em Portugal e dos Patrocinadores e Parceiros junto da sociedade Portuguesa e organizações oficiais nacionais e internacionais. Cimentar um quadro de relação regular e permanente entre atletas, treinadores, dirigentes e parceiros institucionais com o COP
Unidade orgânica responsável	Departamento Comercial e Marketing com apoio de Gabinete de Apoio à Presidência e Departamento de Comunicação.
Fontes de financiamento	Plano de Marketing: Programa IOC Marketing
Horizonte temporal	12 Novembro de 2020.
Processo de implementação	Definição do modelo de cerimónia (programa, local, orçamento, parceiros) até julho. Implementação e organização entre Setembro e Novembro.
Resultados previstos	Momento de afirmação do Comité Olímpico de Portugal junto da sociedade em geral; Reconhecimento da Família Olímpica em Portugal.

Por fim, integram também este eixo estratégico a maioria dos projetos desenvolvidos pela Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) apresentados em

anexo no seu Plano de Atividades e Orçamento, pelo que a intervenção do COP nesta vertente se realizará em estreita colaboração e em complementaridade com a CAO com particular enfoque no envolvimento entre atletas, federações, patrocinadores e comunicação social em torno da participação portuguesa em missões olímpicas e reforço da informação sobre as modalidades olímpicas e seus representantes no seio da Equipa Olímpica de Portugal.

PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA

O COP assumiu claramente no anterior ciclo uma estratégia de programação do processo de preparação olímpica tendo por base um horizonte temporal alargado, procurando atender à performance desportiva dos atletas e às especificidades de cada modalidade, com um conjunto de projetos integrados num quadro regulador estabelecido com o Estado e contratualizado com as federações desportivas nacionais.

Esta estrutura, cujos princípios se pretende dar continuidade, não visa apenas potenciar as condições de preparação dos atletas integrados no percurso olímpico, disciplinando os critérios e requisitos de acesso, mas canalizar eficientemente o desenvolvimento desse processo desde os níveis mais elementares de prática desportiva, uma vez detetadas as bases de talento desportivo de excelência.

Por isso, conforme se deu conta no programa de ação desta Comissão Executiva, a proximidade às federações desportivas, numa lógica de trabalho colaborativo que se projeta para além do escrutínio administrativo e financeiro, afigura-se crucial para diagnosticar fatores críticos na relação com o COP para a otimização de soluções partilhadas no propósito de gerar maior eficiência desportiva nos recursos administrados e suprir condicionalismos na gestão do PPO e outros projetos comuns, incorporando valor nas dinâmicas de tomada de decisão e no reporte técnico-desportivo nos processos de prestação de contas.

As missões olímpicas, representando um momento cimeiro na carreira de um atleta, são o culminar de um trajeto de alto rendimento cujo início ocorreu bem antes do começo do ciclo olímpico em causa. Um trajeto que, desde as suas etapas iniciais, deve ser acompanhado pelos mais exigentes critérios técnico-desportivos e ser reconhecido, não só pelos seus pares, mas também no reforço progressivo da identidade da sociedade portuguesa com aqueles que desportivamente a representam ao mais alto nível.

Programa de Preparação Olímpica

Concluído o ciclo olímpico anterior, o COP procedeu à sua análise dos resultados, apresentando publicamente as suas conclusões, tendo previamente exposto a sua perspetiva e recolhido contributos em reuniões

com as federações, ao nível técnico e de atletas⁴, bem como ao nível dirigente e governamental⁵.

Culminando esse processo, o programa de ação para o presente mandato elenca um conjunto de orientações para o Programa de Preparação Olímpica (PPO) que importa visitar.

A proximidade às federações desportivas, numa lógica de trabalho colaborativo que se projeta para além do escrutínio administrativo e financeiro, afigura-se crucial para diagnosticar fatores críticos na relação com o COP com vista à otimização de soluções partilhadas no propósito de gerar maior eficiência nos recursos administrados e suprir condicionalismos na gestão do PPO e outros projetos comuns, envolvimento nas dinâmicas de tomada de decisão e reporte técnico-desportivo nos processos de prestação de contas.

*Neste sentido, conforme expresso no eixo relativo à orgânica, prevê-se a criação da figura de um **Diretor Desportivo** na estrutura do COP - eventualmente coadjuvado por especialistas para as diferentes modalidades olímpicas atendendo às suas especificidades - competindo-lhe acompanhar, em articulação com as federações desportivas, a preparação dos atletas integrados no PPO e a sua participação desportiva de acordo com o calendário competitivo e os objetivos desportivos consensualizados com o COP.*

*A participação portuguesa em missões olímpicas representa um momento cimeiro na carreira de um atleta, ao qual está inerente uma **indeclinável responsabilidade de representação do país nas suas melhores capacidades físicas e técnicas**, tendo presente os recursos públicos investidos na sua exigente preparação.*

Porém, nem sempre este referencial é tido em plena consideração e ocorrem diversos condicionalismos que comprometem a sua concretização, conforme resulta da análise e debate com elementos técnicos e dirigentes das federações no rescaldo do Rio 2016, cujas principais perspetivas foram citadas na introdução deste documento.

⁴ <http://comiteolimpicoportugal.pt/treinadores-e-atletas-fizeram-balanco-dos-jogos-rio-2016/>

⁵ <http://comiteolimpicoportugal.pt/cop-fez-balanco-do-rio-2016-e-lancou-toquio-2020-com-federacoes-e-governo/>

Tais condicionalismos carecem de um diagnóstico aprofundado, com medidas corretivas implementadas em tempo útil, em permanente articulação técnico-desportiva do COP com as federações, atletas e técnicos no quadro da gestão do PPO.

Por isso, o PPO, enquanto instrumento condutor deste processo deve ser concebido como um documento evolutivo, procurando introduzir fatores de ajustamento e otimização emergentes da análise dos ciclos anteriores nos momentos de redefinição do contrato programa de desenvolvimento desportivo que formaliza o quadro de atribuições e competências do Estado, do COP, das federações e de outros parceiros relevantes no apoio e monitorização do processo de preparação desportiva, num compromisso claro e responsável com o nível de exigência e responsabilidade inerente à preparação olímpica.

Com efeito, considera-se oportuno, em sede de negociação do PPO, introduzir os seguintes elementos:

- *Otimizar o rácio entre atletas apoiados e atletas qualificados para os Jogos;*
- *Aumentar o escrutínio técnico e clínico no processo de preparação para os Jogos, minorando os fatores de risco da participação desportiva ficar aquém das marcas de integração/qualificação;*
- *Aperfeiçoar a harmonização entre os programas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais e o Projeto Esperanças Olímpicas, como cadeia de valor para alimentar o Projeto Olímpico, bem como suprir disfuncionalidades que comprometem a transição de atletas entre projetos, particularmente quando alcançam marcas próximas dos critérios de integração.*

*Tratando-se o PPO de um referencial orientador, os critérios de integração a contratualizar com as federações obedecem naturalmente às suas diretrizes, porém **importa considerar outros elementos no contrato estabelecido para o apoio à preparação com as federações e nas bolsas aos atletas e treinadores, em particular:***

- ***Suspensão de financiamento** em casos transitados em julgado por infração ao ordenamento jurídico relativo a dopagem, integridade, manipulação de competições e violência em conformidade com a legislação, recomendações e boas práticas vigentes;*

- **Aperfeiçoamento da matriz de direitos e deveres contratuais dos atletas e treinadores, tendo particular atenção às disposições da Carta Olímpica no que respeita a publicidade, marketing, participação nas missões, gestão de redes sociais e direitos de imagem, bem como as consequências de incumprimento das suas disposições;**
- **Uma vez alcançado um resultado de integração, a ativação do processo de financiamento deve ter como requisito prévio uma *reunião preliminar* entre o Diretor Desportivo do COP, o atleta, o treinador e o dirigente da respetiva federação, com os seguintes objetivos:**
 - **Informar o atleta, treinador e dirigente sobre as condições, direitos e deveres associados à integração no PPO, bem como dos projetos complementares do COP destinados a valorizar a sua carreira;**
 - **Apresentar o programa anual individual de preparação desportiva, acompanhado de exposição de motivos em relação aos objetivos e resultados desportivos expectáveis em função da marca de integração e da progressão expectável do atleta, o qual fará parte integrante do contrato assinado entre as partes;**
 - **O COP acompanhará tecnicamente o programa aprovado e, no final de cada época desportiva, avaliará em reunião conjunta os resultados alcançados e aqueles que se projetam para a época seguinte.**

O controlo e avaliação técnico-desportiva do treino e da aptidão desportiva do atleta passará a constituir, no âmbito dos PPO, um elemento nuclear da ação do COP. Assim:

- **O COP acompanhará técnico-cientificamente o processo de preparação desportiva através de indicadores multidisciplinares de preparação e desenvolvimento desportivo definidos em articulação com Laboratórios e IES e as respetivas federações, para o apoio ao processo de treino;**
- **Os processos de controlo e avaliação do treino e do desempenho desportivo dos atletas, elaborados pelo diretor desportivo em articulação com a equipa técnica de cada atleta, serão centrais para a avaliação, pelo COP, da adequação do processo de treino com vista à maximização do rendimento desportivo durante os Jogos Olímpicos.**

As pessoas estão longe de se esgotarem apenas em métricas e a gestão do desempenho e preparação de um atleta em indicadores e objetivos, razão pela qual se afigura determinante não incorrer numa visão meramente mecanicista que reduza a programação desportiva a números e à quantificação de resultados sem atender a outros fatores críticos condicionantes, mormente os que se colocam a montante da prestação desportiva no plano técnico, familiar, escolar e clínico.

Com efeito, o acompanhamento e apoio médico aos atletas integrados no PPO carece de maior agilidade na articulação com a área técnica e acompanhamento da sua situação clínica com a respetiva federação e clube, consolidando uma metodologia de trabalho envolvendo os respetivos responsáveis clínicos, com as seguintes etapas:

- *Criação da figura do Diretor Clínico, responsável por toda a área de **acompanhamento médico dos atletas** integrados no âmbito dos projetos do PPO;*
- *Diagnóstico da situação presente no apoio médico por modalidade, atleta, equipa e clube;*
- *Identificar as capacidades instaladas, lacunas e insuficiências, otimizando soluções no seio dos clubes/federações, através dos serviços de medicina desportiva ou da rede de serviços de medicina privada contratualizados com o COP;*
- *Desenvolvimento de uma **plataforma informática com a ficha de saúde atualizada dos atletas**, de acesso reservado aos responsáveis clínicos identificados nas etapas anteriores, escalonado por clube e modalidade, respeitando o quadro legal e deontológico vigente;*
- *Estabelecer e regular uma **plataforma de recursos e serviços médicos partilhados** considerando a acessibilidade a exames, serviços e consultas disponibilizadas, bem como os compromissos em relação a tempos de espera, confidencialidade na circulação da informação clínica e identificação dos mecanismos de acesso prioritário a atletas.*

*A participação desportiva nacional em **missões a eventos multidesportivos de inverno** organizados sob a égide do COI deve orientar-se por critérios de exigência e melhoria contínua, seguindo os princípios orientadores do PPO num horizonte de preparação alargado a vários ciclos, considerando*

naturalmente fatores de escala, especificidade e organização dos desportos de inverno em Portugal.

*Nesta perspetiva será claramente benéfico **harmonizar o enquadramento desta preparação num contrato programa único com critérios de preparação e integração, ao invés de apoios avulsos para cada competição olímpica em que participem atletas nacionais.***

A gestão do PPO previu uma dotação para o ano de transição nos termos do disposto no contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/DDF/2014 de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro de 2014, sob o n.º 108/2014, e respetivo programa desportivo plurianual anexo, por forma a acomodar um período de transição para a negociação de um novo pacote plurianual, garantindo a continuidade nos apoios à preparação de atletas e respetivas federações.

No início de 2018 foi assinado o quadro regulador do Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024 expresso no contrato programa de desenvolvimento desportivo n.º 1/DDF/2018 de 23 de janeiro de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2018, sob o n.º 33-A/2018.

Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024

	Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024
Descrição Sumária	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica dos Programas de Preparação Olímpica (PPO) em parceria com as Federações Desportivas e a Administração Pública Desportiva.
Objetivos	<p>O programa desportivo anexo ao Contrato-programa 1/DDF/2018 prevê um conjunto de objetivos dos quais se destacam os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução de medidas que otimizem o rácio entre Atletas apoiados e Atletas qualificados para os Jogos Olímpicos; 2. Aumento do grau de exigência desportiva aos Atletas que visam a obtenção de resultados de excelência através da elevação dos critérios de integração; 3. Aumento do acompanhamento técnico e clínico dos atletas no processo de preparação para os JO, através do envolvimento e do acompanhamento da Direção Desportiva e da Direção de Medicina Desportiva em cooperação com as Federações Desportivas ao longo do ciclo de planeamento e preparação; 4. Aperfeiçoamento e harmonização entre os programas de Alto Rendimento e Seleções Nacionais e o Projeto Esperanças Olímpicas, como cadeia de valor para alimentar o Projeto Olímpico, bem como suprir dificuldades que comprometem a transição de Atletas entre projetos, particularmente quando alcançam marcas próximas dos critérios de integração; 5. Distinção dos Atletas integrados no Projeto Tóquio 2020, entre aqueles cujo objetivo passa por alcançar uma classificação de medalhado, finalista ou semifinalista e/ou equivalente e os restantes cujo valor desportivo seja indicador de eventual qualificação para os JO com apoios distintos às Federações Desportivas para ambos; 6. Aperfeiçoamento na regulação dos termos, condições, competências e responsabilidades da gestão das verbas do Apoio à Preparação, bem como a sua desburocratização,

	coordenação e operacionalização a estabelecer nos contratos entre COP, Federações, Atletas e Treinadores.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas: <ul style="list-style-type: none"> • Diretor Desportivo e Comissão Técnica • Direção de Medicina Desportiva, Conselho Médico e Equipa da Saúde COP Na execução do PPO colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.
Fontes de financiamento	Contrato-programa 1/DDF/2018
Horizonte temporal	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 e Paris 2024 decorrem entre janeiro de 2018 e dezembro de 2021.
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Monitorização e atualização, em concertação com as Federações, dos critérios específicos de acesso ao PPO; 2. Apreciação das propostas apresentadas pelas Federações no âmbito da gestão do PPO; 3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos; 4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado; 5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPO; 6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores; 7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais; 8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPO; 9. Articulação com os Interlocutores designados pelas Federações em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa. 10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas de cada um dos Projetos do PPO; 11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados nos diferentes Projetos do PPO; 12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais; 13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.
Resultados previstos	Os objetivos gerais do Projeto Tóquio 2020 centram-se na conquista de classificações de elite – medalhas e diplomas olímpicos – assim como na obtenção de resultados de nível igual ou superior aos que possibilitaram a qualificação para os JO. Os objetivos desportivos finais de cada atleta/equipa – exclusivos para a participação nos JO Tóquio 2020 – serão definidos pelo COP, em estreita articulação com a respetiva Federação, posteriormente registados junto do IPDJ, IP, e divulgados no âmbito do trabalho da Missão. Por sua vez, os objetivos intermédios serão definidos pela Federação e Treinador(a) de cada Atleta/Equipa, tendo em consideração as competições critério definidas no respetivo plano de preparação, em função do acordo prévio assumido com o COP.

Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas

	Encontro Nacional de Esperanças Olímpicas	
--	--	--

Descrição Sumária	Encontro anual para os atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas e seus Treinadores.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Divulgação do Projeto de Esperanças Olímpicas numa lógica de promoção dos atletas e das suas federações, assim como dos parceiros do COP; ○ Integração e promoção de todos os participantes do espírito de uma Equipa Portuguesa de Esperanças Olímpicas com vista à participação nacional nos Jogos Olímpicos de Paris 2024; ○ Formação dos Treinadores dos atletas integrados no Projeto de Esperanças Olímpicas, nomeadamente em áreas de caráter científico que potenciem a transição dos escalões terminais de formação para o Escalão Absoluto; ○ Realização de testes aos atletas para definição de perfis morfológicos e posturais, psicológicos e de hábitos alimentares; ○ Interação dos atletas com o Programa de Educação Olímpica do COP, Programa de Integridade do COP e a Comissão de Atletas Olímpicos; ○ Ação “The Olympic Performance” para encarregados de educação, visando as áreas da medicina, psicologia e nutrição.
Unidade orgânica responsável	<p>Projeto da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, com colaboração de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Departamento de Estudos e Projetos ○ Departamento de Comunicação ○ Departamento Comercial e de Marketing ○ Comissão de Atletas Olímpicos
Fontes de financiamento	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024.
Horizonte temporal	Dias 18 e 19 de janeiro de 2020.
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Parceria com a Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, para o desenvolvimento de todas as atividades previstas no programa, nomeadamente sessão de abertura e encerramento, formação de treinadores, testes, formação e outras atividades com os atletas, formação para encarregados de educação, conversas com os olímpicos. ○ Joma, de forma a garantir uma peça de vestuário exclusiva para cada participante, identificativa da sua integração no PEO; ○ Comissão de Atletas Olímpicas, para realização de uma sessão de informação junto dos atletas e organização das “Conversas com os Olímpicos”, onde serão convidados alguns atletas olímpicos para partilharem as suas experiências com os mais jovens; ○ Direção de Medicina Desportiva, para aplicação dos testes de psicologia e nutrição e ação de formação para treinadores; ○ Departamento Comercial e de Marketing, para coordenação com os parceiros institucionais do COP; ○ Direção de Comunicação, para divulgação do evento ao grande público, antes e durante e depois da sua realização.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Participação de cerca de 100 atletas integrantes do Projeto de Esperanças Olímpicas ○ Participação de cerca de 50 treinadores dos atletas integrantes no Projeto de Esperanças Olímpicas; ○ Participação da generalidade dos Órgãos de Comunicação Social, com visibilidade efetiva nos noticiários desportivos televisivos e nos jornais desportivos e generalistas. ○ Melhorias efetivas do conhecimento da generalidade dos Treinadores participantes relativamente a matérias já identificadas como limitadoras da performance a longo prazo, com consequências imediatas no processo de treino; ○ - Contributos para a determinação do perfil dos atletas e identificados eventuais problemas, identificação de variáveis a melhorar no processo de treino, tanto numa lógica generalizada nas diferentes modalidades, como numa lógica de individualização.

Programa de Preparação Olímpica de Inverno

O COP, em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal, tem vindo a consolidar um programa de preparação desportiva que permita desenvolver algumas das disciplinas integradas nos Jogos Olímpicos de Inverno e aumentar a competitividade dos atletas portugueses no panorama internacional, particularmente nos Jogos Olímpicos de Inverno, de acordo com um planeamento objetivo, enquadrado por critérios técnico-desportivos, que qualifiquem as missões nacionais e a preparação dos atletas olímpicos, numa lógica de desenvolvimento estruturado das modalidades.

Com efeito, pese embora não existir um histórico de hábitos generalizados de prática regular de desportos de inverno na população portuguesa, não é também possível escamotear a sua expansão no nosso país nos anos mais recentes, conforme se constata nos números de atletas federados ou de praticantes ocasionais, que não podem ser negligenciados.

Neste contexto, o Programa de Preparação Olímpica de Desportos de Inverno, que em seguida se expõe tem em vista harmonizar um quadro de apoio à preparação, incorporando requisitos de estabilidade e critérios de integração técnico-desportivos que, seguindo um modelo de referência semelhante ao PPO para as modalidades de Verão, otimize o processo de preparação olímpica pautado pelos níveis de exigência técnica que devem estar associados a todas as participações nacionais em eventos olímpicos.

	Programa de Preparação Olímpica de Inverno - Pequim 2022, Milão e Cortina 2026	
Descrição Sumária	Desenvolvimento e coordenação técnica e estratégica do Programa de Preparação Olímpica de Inverno (PPOI) em parceria com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e a Administração Pública Desportiva.	
Objetivos	<p>A estratégia do PPOI apresenta duas linhas de atuação direta:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Prospeção e identificação de atletas com possibilidade de qualificação olímpica, em distintas modalidades, junto dos clubes e das comunidades portuguesas no estrangeiro, nomeadamente na Europa, Estados Unidos e Canadá. A concretização deste objetivo passa por realizar, in loco, a avaliação do potencial de cada atleta, com o objetivo de filtrar a qualidade pretendida e integrar no programa de apoio apenas atletas com reais possibilidades de sucesso. ○ Através de um apoio financeiro direto, proporcionar as melhores condições de treino possíveis para os atletas, tanto ao nível do apoio técnico especializado como na melhoria das condições de preparação competitiva dos atletas já identificados. 	
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Missões e Preparação Olímpica onde se incluem as seguintes unidades orgânicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Diretor Desportivo e Comissão Técnica ○ Direção de Medicina Desportiva, Conselho Médico e Equipa da Saúde COP <p>Na execução do PPOI colabora ainda o Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos.</p>	

Fontes de financiamento	Contrato-programa a estabelecer com o IPDJ, IP
Horizonte temporal	A execução das medidas de apoio que visam a preparação da participação olímpica nos Jogos Olímpicos Pequim 2022 deverão iniciar-se em janeiro de 2020.
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aferição, em concertação com a Federação, dos critérios específicos de acesso ao PPOI; 2. Apreciação das propostas apresentadas pela Federação no âmbito da gestão do PPOI; 3. Monitorização e avaliação do cumprimento dos objetivos definidos; 4. Elaboração de relatórios e prestação de contas ao Estado; 5. Gestão do circuito de informação relativo à execução do PPOI; 6. Proposição de medidas conducentes à satisfação de necessidades e resolução de problemas assinalados pelos vários intervenientes no processo, especialmente Atletas e Treinadores; 7. Proposição dos critérios de financiamento das atividades de preparação e participação competitiva e eventuais necessidades especiais; 8. Proposição de aquisições de serviço e de fornecimento de bens indispensáveis à gestão e execução do PPOI; 9. Articulação com os Interlocutores designados pela Federação em ordem ao eficaz acompanhamento e execução dos planos de preparação e de financiamento de cada modalidade e Atleta ou Equipa. 10. Gestão das integrações, prolongamentos e saídas do PPOI; 11. Avaliação dos planos de atividade, dos relatórios de atividades e financeiros e balancetes dos centros de resultados de cada Atleta/Equipa/Seleção integrados no PPOI; 12. Divulgação e avaliação dos critérios de qualificação internacionais; 13. Acompanhamento da evolução das qualificações para os Jogos Olímpicos Pequim 2022.
Resultados previstos	<p>Os objetivos do PPOI são definidos ao nível da identificação, da qualificação e da perspetiva de obtenção de resultados nos Jogos Olímpicos Pequim 2022 conforme segue:</p> <p>Esqui Alpino</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Apurar 2 atletas para os jogos em slalom/slalom gigante/supergigante; ○ Obter classificações no Top 30. <p>Snowboard</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Apurar 1 atleta em snowboard; ○ Obter classificações no Top 40. <p>Esqui Freestyle</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e apurar 1 atleta ○ Obter classificações no Top 40. <p>Esqui Nórdico</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Apurar 2 atletas (1 Masculino + 1 Feminino); ○ Obter classificações no Top 80. <p>Modalidades de descidas de trenó</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e apurar 1 atleta no luge e 1 equipa em Bob 4; ○ Obter classificações no Top 30. <p>Patinagem</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e apurar 1 atleta ○ Obter classificações no Top 40. <p>Curling</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e apurar uma dupla para participar na competição de Par Misto; ○ Obter classificações no Top 30. <p>Hóquei no Gelo</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificação de jogadores para criação de equipa; ○ Qualificação para participação no torneio olímpico.

Programas COI – Solidariedade Olímpica – Atletas

Atletas

Dando cumprimento à execução do novo programa quadrienal da Solidariedade Olímpica, cujas linhas de financiamento o COP teve ocasião de

apresentar às federações desportivas nacionais⁶, em 2020 será assegurada a continuidade ao complemento de financiamento público ao PPO por via do programa de financiamento a atletas da Solidariedade Olímpica.

Este apoio, cumprindo os requisitos e condições de elegibilidade, destina-se a suportar, através de bolsas, a preparação de atletas no âmbito das medidas previstas no programa *Olympic Scholarships for Athletes – Tóquio 2020* e no programa *Refugee Athlete Support*, apresentado adiante neste documento no âmbito dos projetos especiais no quadro do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro.”

	Olympic Scholarships for Athletes – Tokyo 2020 Olympic Scholarships for Athletes - Winter	
Descrição Sumária	Atribuição de financiamento às Federações com Modalidades presentes no programa desportivo dos Jogos Olímpicos de Verão e de Inverno, por via dos programas desenvolvidos pelo Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional.	
Objetivos	Os objetivos encontram-se estabelecidos em sede de cada um dos programas que se dedicam ao apoio dos atletas que se preparam para disputar a qualificação para os Jogos Olímpicos – Tóquio 2020 e Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022.	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica	
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica	
Horizonte temporal	Olympic Scholarships for Athletes – Tokyo 2020 ○ Janeiro – agosto de 2020 Olympic Scholarships for Athletes – Winter ○ Janeiro – dezembro de 2020	
Processo de implementação	Realizar as necessárias candidaturas junto do Gabinete da Solidariedade Olímpica do Comité Olímpico Internacional; Acompanhar a execução dos programas que venham a ser contemplados; Reportar técnica e financeiramente a execução de cada um dos programas nos prazos previstos e de acordo com as exigências de cada um.	
Resultados previstos	Melhoria das condições de prática dos usufrutuários de cada programa, de forma a permitir a disputa da qualificação para os Jogos Olímpicos – Tóquio 2020 e Jogos Olímpicos de Inverno Pequim 2022.	

Também no que respeita a antigos atletas e à salvaguarda do seu estilo de vida na transição de carreira foi aprovada uma candidatura em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana no eixo ““Protecting Clean Athletes””.

⁶ <http://comiteolimpicoportugal.pt/cop-apresenta-programa-de-solidariedade-olimpica/>

	Lifestyle Intervention for Former Elite Athletes (Champ4Life)
Descrição Sumária	<p>No âmbito da candidatura submetida pelo COP, em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana, ao programa da Solidariedade Olímpica "Protecting Clean Athletes", o projeto <i>Lifestyle Intervention for Former Elite Athletes (Champ4Life)</i> foi financiado em 80.000,00 € e decorrerá até agosto de 2020.</p> <p>Uma das prioridades do COP é promover e apoiar medidas relacionadas com a saúde e apoio médico dos atletas. A transição de atletas de elite para a fase pós-carreira envolve uma mudança significativa no seu estilo de vida. Geralmente, estas mudanças estão relacionadas com a redução do gasto energético (menos ou nenhuma atividade física) e paralelamente uma ingestão de energia que permanece semelhante. O consequente ganho de peso tem sido relacionado com um fator de risco no que respeita doenças cardiovasculares nesta população.</p> <p>Deste modo, pretende-se implementar um programa educacional que vise capacitar atletas de elite que já não se encontrem no ativo, por forma a facilitar a adoção de rotinas de exercício físico e uma alimentação saudável, bem como uma melhor reintegração em contexto social.</p> <p>As recentes diretrizes do relatório da UE sobre carreiras duais no desporto de alto rendimento (ec.europa.eu/sport/news/2013/20130123-eu-guidelines-dualcareers_en.htm) e o crescente número de atletas apoiados pelo governo merecem um estudo mais aprofundado que resulte numa base de evidência no âmbito da transição para o pós-carreira</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Garantir a sustentabilidade na mudança comportamental no estilo de vida do público alvo (durante o período de oito meses), através da implementação de um programa educacional com quatro meses de duração; ○ Criar de impacto ao nível das medidas governamentais já estabelecidas, como a provisão instalações públicas para a prática de exercício físico a título gratuito por este grupo de atletas em transição para o pós-carreira; ○ Criar uma base de evidência sobre estas matérias para futura aplicação no âmbito dos organismos públicos e desportivos.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica
Horizonte temporal	Agosto 2019 - Agosto 2020
Processo de implementação	O presente programa será implementado pela Faculdade de Motricidade Humana, com o apoio do COP e da Comissão de Atletas Olímpicos no que respeita a identificação e integração de atletas que terão integrado o Programa de Preparação Olímpica e o Alto Rendimento cuja carreira desportiva se encontre concluída.
Resultados previstos	<p>Espera-se que a implementação de um programa inovador de intervenção que promova a melhoria do estilo de vida de atletas em contexto pós-carreira seja pioneiro a nível nacional e europeu.</p> <p>O desenvolvimento de uma plataforma dedicada à implementação e disseminação eficiente e interativa acrescentará uma natureza inovadora a este projeto, na expectativa de poder vir a resultar em implicações visíveis no quadro estratégico estabelecido a nível regional, nacional e internacional, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Impacto na saúde, combatendo a prevenção de doenças crónicas e melhorias de bem-estar; ii) Impacto sobre a inclusão social de atletas na transição pós-carreira, educando para um estilo de vida saudável e contribuindo para o treino de competências nesta área emergente entre técnicos no desporto; iii) Impacto económico, aumentando a produtividade e reduzindo custos com a saúde, que representam cerca de 10% dos custos públicos na UE, 10% globalmente e cerca de 20% nos EUA no período 2010-2014 (Fonte Banco Mundial); iv) Impacto político ao nível das organizações públicas cujas medidas já de encontram

estabelecidas, como a provisão de instalações para a prática de exercício físico e a sua utilização a título gratuito por parte de atletas nestas circunstâncias, o que poderá conduzir à criação de condições para a futura aplicação deste programa de intervenção com base nas evidências previstas nesta pesquisa.

Treinadores

No âmbito do programa de formação de treinadores de elite foi aprovada uma candidatura da treinadora nacional Ana Vigário

Projeto / Ação	WSLA High-Performance Coaches Programme	Código
Descrição Sumária	<p>Na sequência da nomeação da treinadora Ana Vigário por intermédio da Federação Portuguesa de Ciclismo, para integrar o WSLA High-Performance Coaches Programme que decorrerá até fevereiro de 2020, o COP formalizou a respetiva candidatura ao quadro programa da Solidariedade Olímpica “<i>Gender Equility and Diversity</i>”, o qual obteve um financiamento de 11.000,00 USD.</p> <p>O <i>Women’s Sport Leadership Academy High-Performance Coaches</i> (WSLA HPC) visa capacitar treinadoras de alto rendimento com o objetivo de intensificar a sua performance e integrar o principal grupo de treinadoras nas competições continentais, internacionais e Jogos Olímpicos. O programa WSLA HPC, que teve o seu início em outubro de 2019, integra 25 treinadoras de alto rendimento provenientes de 6 modalidades desportivas de todo o mundo, representando uma oportunidade única para o desenvolvimento de capacidades na sua área de atuação, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Competências de treino no domínio do alto rendimento; ○ Comportamentos e estilos de liderança; ○ Confiança ao nível da continuidade do seu percurso. 	
Objetivos	<p>Estão assinalados 4 principais objetivos para este programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Fortalecimento ao nível das competências técnicas específicas, do conhecimento e da experiência; ○ Incremento de competências no domínio da confiança associada aos comportamentos de liderança; ○ Produção de um Plano de Desenvolvimento Pessoal com objetivos definidos; ○ Desenvolvimento de estratégias de carreira. 	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica	
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica	
Horizonte temporal	Outubro 2019 – fevereiro 2020	
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Identificação de treinadoras de alto rendimento por parte das respetivas com vista a integração no programa; ○ Duas sessões residenciais a ter lugar em novembro de 2019 e outubro de 2020, em blocos de cinco e quatro dias, respetivamente; ○ Entre ambas as sessões residenciais realizam-se dois <i>webinars</i> de 1,5h/2h facilitados pela coordenação do programa; ○ Construção de capital social (<i>network</i> e articulação com mentores) como elemento fundamental ao progresso na carreira das treinadoras; ○ Orientação técnico-desportiva específica: realização entre seis a oito sessões com duração de 1,5/2h, via telefone ou skype, entre dezembro de 2019 e fevereiro de 2020; ○ Criação e utilização regular de uma rede de contactos entre treinadoras e mentores através da utilização de diversos canais digitais. 	

Missões Olímpicas

O ano de 2020 será no domínio das missões desportivas concentrado na Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, tendo complementarmente neste ano apenas os 3^{os} Jogos Olímpicos de Inverno da Juventude.

Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020

	Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020
Descrição Sumária	Preparação, organização e gestão da participação portuguesa nos Jogos Olímpicos da XXXII Olimpíada de 24 de julho a 9 de agosto de 2020.
Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Garantir as melhores condições de participação nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020 a todos os Atletas e Oficiais que vierem a ser selecionados para integrarem a Missão de Portugal, nomeadamente no que a viagens, alimentação, alojamento, enquadramento clínico e técnico, condições de treino e competição diz respeito; 2. Estabelecer, em conjunto com as Federações Nacionais as melhores estratégias de adaptação ao contexto social, cultural e climatéricos em que se vão disputar os Jogos Olímpicos; 3. Enquadrar as necessidades da Missão de Portugal junto do Comité Organizador dos Jogos 4. Articular com o Comité Olímpico Internacional todas as questões relativas ao cumprimento da Carta Olímpica e demais regulamentos daquela entidade; 5. Criar momentos de exposição mediática dos Atletas selecionados para os Jogos para que a sociedade civil se identifique com todos aqueles que irão representar as cores nacionais em Tóquio; 6. Criar, em articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, um espírito de Missão entre Atletas e Oficiais para que se identifiquem com a Missão e com a responsabilidade de representar Portugal nos Jogos Olímpicos.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica em articulação com as diversas unidades orgânicas do COP e entidades associadas.
Fontes de financiamento	Contrato-programa 1/DDF/2018 Contratos de patrocínio de apoio às atividades da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos – Tóquio 2020.
Horizonte temporal	Janeiro a outubro de 2020
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Acompanhamento das competições onde se disputa a qualificação para os Jogos; 2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com creditações, inscrições desportivas, logística e participação; 3. Ajustar com os Parceiros do COP as particularidades da intervenção de cada um para o sucesso da Missão 4. Seleção dos Atletas que nas disciplinas em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com as Federações Desportivas das modalidades inscritas no programa desportivo; 5. Apresentação do uniforme das Cerimónias dos Jogos; 6. Assinalar os 100 dias para os Jogos; 7. Realização do Encontro da Missão dedicado à preparação da Missão, às questões da aclimação, da antidopagem, da integridade e das regras e regulamentos do Comité Olímpico Internacional; 8. Apresentação da Missão e apresentação de cumprimentos às Entidades Governamentais; 9. Gestão e acompanhamento da Missão durante a realização dos Jogos.

Resultados previstos	<p>Contratualmente os resultados previstos para a participação da Missão de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, está definida conforme segue:</p> <p>A participação dos Atletas que confirmem a seleção para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 deve atingir as seguintes classificações.</p> <ol style="list-style-type: none"> i) Não inferior a 2 posições de pódio; ii) Não inferior a 12 diplomas; iii) Não inferior a 26 classificações entre os 16 primeiros. <p>Aumentar a pontuação dos resultados obtidos, ou seja, obter mais de 40 pontos nas classificações entre os 8 primeiros.</p> <p>Aumentar para 80 % o rácio entre atletas apoiados e atletas selecionados para competirem nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p> <p>Aumentar a representatividade das modalidades participantes nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, ou seja, qualificar atletas de 19 modalidades distintas.</p> <p>Aumentar o rácio da participação por género para 40 % de atletas femininas selecionadas para competirem nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p>
-----------------------------	--

Missão de Portugal Portuguesa aos 3^{os} Jogos Olímpicos de Inverno da Juventude – Lausanne 2020

	Missão de Portugal aos 3^{os} Jogos Olímpicos da Juventude – Lausanne 2020	
Descrição Sumária	Organização da Missão de Portugal Portuguesa aos 3 ^{os} Jogos Olímpicos da Juventude – Lausanne 2020; Coordenação logística e desportiva da participação no evento em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal e o Comité Organizador	
Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Proporcionar a participação e a revelação de jovens talentos em eventos desta natureza; 2. Reforçar a presença de Portugal nas organizações dos eventos desportivos do Comité Olímpico Internacional em geral e das modalidades de inverno em particular; 3. Garantir a todos aqueles que alcançaram a qualificação as melhores condições de participação nestes Jogos; <p>Divulgar, junto do público mais jovem, a educação pelos valores do desporto.</p>	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Missões e Preparação Olímpica	
Fontes de financiamento	Projeto de Contrato-programa a apresentar ao Instituto Português do Desporto e da Juventude. Outras fontes de receita própria	
Horizonte temporal	09 – 22 de janeiro de 2020	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Seleção dos Atletas qualificados que nos escalões em competição se apresentem em condições técnico-desportivas para representar Portugal em articulação com a Federação de Desportos de Inverno de Portugal; 2. Articulação com o Comité Organizador de todos os aspetos institucionais relacionados com credenciações, inscrições desportivas, logística e participação; 3. Gestão e acompanhamento à distância da Missão durante os Jogos. 	
Resultados previstos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar os processos de preparação e a dedicação dos jovens atletas ao desporto de alto rendimento; 2. Reforçar o início de uma carreira internacional ao serviço das respetivas seleções; 3. Proporcionar aos jovens atletas uma experiência única, num evento multidesportivo dedicado aos jovens, que decorre sobre o cerimonial, os princípios e os valores olímpicos. 4. Garantir a melhor representação de sempre nos Jogos Olímpicos da Juventude de Inverno. 	

Valores Olímpicos

O COP assumiu no presente mandato, no quadro das atribuições consignadas na Carta Olímpica na difusão dos valores olímpicos, seguintes compromissos de ação no âmbito da educação para os valores olímpicos:

- *Recolher para o seio da mensagem olímpica o tópico da educação desportiva das crianças e dos jovens como elemento central do Olimpismo;*
- *Contribuir para a promoção da prática desportiva, através de um quadro de ação vocacionado para a divulgação dos valores olímpicos como estratégia para um maior envolvimento e identidade social com o desporto, reforço da cultura desportiva e mobilização cívica para esta área;*
- *Tornar perceptível aos cidadãos o apoio ao desporto não como um custo, mas como um investimento com um retorno importante junto da comunidade, valorizando o papel das federações desportivas.*
- *Alargar e consolidar as iniciativas e os projetos implementados na rede de municípios e escolas aderentes representa a principal prioridade do programa, nomeadamente:*
 - *Incrementar os contactos e ulteriores parcerias com autarquias, estabelecimentos de ensino, clubes e demais instituições envolvidas no desenvolvimento de atividades de enriquecimento curricular em Expressões Artísticas e Físico-Motoras, estabelecendo um quadro de compromissos com um programa anual de atividades, formação de docentes, capacitação de monitores e voluntários;*
 - *Produção de mais conteúdos pedagógicos e didáticos garantindo a sua divulgação na plataforma do programa e concluindo o processo de validação iniciado junto da Direção Geral da Educação;*
 - *Maior envolvimento de patrocinadores e parceiros institucionais, em particular as representações nacionais de patrocinadores do programa TOP, conferindo recursos para aumentar a visibilidade e notoriedade das ações;*

- *Criação de conteúdos interativos relacionados com a história, a participação desportiva e a relação do olimpismo com a paz, a solidariedade, a educação, o respeito e a sustentabilidade ambiental, entre outros, através do desenvolvimento de uma aplicação multimédia com jogos educativos didáticos;*
- *Promover o intercâmbio de experiências com outros CON's e participar nas iniciativas de capacitação promovidas pelo COI neste âmbito, integrando o COP na rede de parceiros do seu Programa de Educação para os Valores Olímpicos;*
- *Aumentar o envolvimento de antigos e atuais atletas olímpicos como embaixadores e participantes ativos da iniciativas do programa, em particular um concurso destinado a promover as iniciativas de educação olímpica mais criativas e mobilizadoras realizadas nos estabelecimentos de ensino, conferindo destaque a estas iniciativas nas celebrações do Dia Olímpico que constituem o evento bandeira e oportunidade privilegiada de congregar os agentes envolvidos no PEO.*

A concertação com as entidades integradas - a Comissão de Atletas Olímpicos e a Academia Olímpica de Portugal – merece, nesta linha específica de desenvolvimento, estreita interligação evitando sobreposição e redundância de iniciativas que dispersem recursos de forma ineficiente, fomentando sinergias e uma dinâmica de trabalho orientada por um programa de ação comum.

Refletindo este propósito o COP apresentou, no início do presente mandato, a candidatura do Programa de Educação Olímpica a financiamento da Solidariedade Olímpica, envidando esforços para generalizar o seu impacto junto da comunidade educativa e integrar a rede de CON's mais ativos no âmbito do Programa de Educação para os Valores Olímpicos do COI⁷.

O Programa de Educação Olímpica e a celebração anual do Dia Olímpico são os veículos que o COP tem progressivamente consolidado nesse propósito, alargando a sua base de parceiros e o programa de eventos associados.

⁷ <https://www.olympic.org/olympic-values-and-education-program>

Programa de Educação Olímpica

	Programa de Educação Olímpica
Descrição Sumária	<p>O Programa de Educação Olímpica (PEO) é um programa de formação do Comité Olímpico de Portugal que pretende promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos e o gosto pela prática através dos Valores Olímpicos: Excelência, Amizade e Respeito, através de um conjunto alargado de atividades que passam, não só pela sala de aula das diversas áreas de ensino, mas também pela prática desportiva e a interação com Atletas Olímpicos.</p> <p>O Portal do Programa de Educação Olímpica (www.eduolimpica.comiteolimpicoportugal.pt) foi criado para dar apoio aos Professores integrados e aceder aos diversos conteúdos disponibilizados: fascículos que abordam diferentes temas do Movimento Olímpico, fichas de atividades com ideias e sugestões de atividades, textos complementares de apoio, imagens alusivas aos Valores Olímpicos e sugestões de vídeos para utilização nas diversas atividades.</p> <p>O ano de 2020 é favorável ao crescimento e interesse no Programa, por se tratar de ano de realização de Jogos Olímpicos. Neste sentido, pretende-se dar continuidade a esta iniciativa em 2020, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre o Olimpismo e os Jogos Olímpicos e para o envolvimento emocional na participação desportiva portuguesa nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promover o Olimpismo, os Jogos Olímpicos e os Valores Olímpicos nos estabelecimentos de ensino; ○ Aumentar os Protocolos com Municípios; ○ Aumentar o número de escolas integradas, procurando garantir a dispersão geográfica. ○ Aumentar a visibilidade e notoriedade do Programa de Educação Olímpica. ○ Criar mais conteúdos sob a forma de fascículos, preparar e disponibilizar mais fichas de atividade e materiais gráficos. ○ Produzir conjuntos de materiais com os conteúdos pedagógicos criados (caixas de fascículos). ○ Capacitar os professores na preparação de atividades no âmbito do Programa através da utilização dos conteúdos: fascículos, fichas de atividades, textos complementares e vídeos.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Receitas próprias do Comité Olímpico de Portugal
Horizonte temporal	Ao longo de 2020 (programa em curso)
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Celebrar parcerias com municípios e estabelecimentos de ensino interessados em implementar o Programa de Educação Olímpica; ○ Apoiar os estabelecimentos de ensino integrados no Programa e os municípios parceiros na implementação e dinamização de atividades; ○ Realizar formações de professores capacitando-os para utilizar os materiais pedagógicos; ○ Envolver as Federações Desportivas nas atividades de experimentação desportiva; ○ Articular com a CAO e a AAOP a participação de Atletas Olímpicos nas atividades do Programa.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Valorização da dimensão social e educativa do desporto e do Olimpismo; ○ Reforço da notoriedade da marca Olímpica e do COP; ○ Divulgação e promoção dos Valores Olímpicos junto da comunidade escolar; ○ Reforço do Programa de Educação Olímpica nos Estabelecimentos de Ensino; ○ Compreensão da importância do Olimpismo na formação do carácter de crianças e jovens; ○ Utilização de temas do Olimpismo e do desporto para reforçar a aquisição de conhecimentos e competências nas várias áreas de estudo; ○ Partilha das atividades realizadas nas escolas através do Portal de Educação Olímpica;

	<ul style="list-style-type: none"> o Incentivo para que os jovens se interessem pelo fenómeno desportivo em geral e o Olimpismo em particular. 																																			
Observações	<p>O Programa de Educação Olímpica foi implementado no final do ano de 2015 e, desde então, tem vindo a crescer em número de escolas e de atividades. Até à data (14/10/2019) estão integradas 191 escolas e foram registadas 377 atividades no Portal de Educação Olímpica.</p> <p>Evolução do Programa desde a sua implementação em 2015:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escolas</td> <td>2</td> <td>40</td> <td>70</td> <td>51</td> <td>28</td> <td>191</td> </tr> <tr> <td>Atividades</td> <td>17</td> <td>81</td> <td>85</td> <td>100</td> <td>94</td> <td>377</td> </tr> <tr> <td>Horas de atividade</td> <td>306</td> <td>489</td> <td>291</td> <td>516</td> <td>369</td> <td>1971</td> </tr> <tr> <td>Participantes</td> <td>3425</td> <td>19 694</td> <td>17 326</td> <td>12 341</td> <td>11 836</td> <td>64 622</td> </tr> </tbody> </table>		2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL	Escolas	2	40	70	51	28	191	Atividades	17	81	85	100	94	377	Horas de atividade	306	489	291	516	369	1971	Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	11 836	64 622
	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL																														
Escolas	2	40	70	51	28	191																														
Atividades	17	81	85	100	94	377																														
Horas de atividade	306	489	291	516	369	1971																														
Participantes	3425	19 694	17 326	12 341	11 836	64 622																														

Dia Olímpico 2020

	Dia Olímpico 2020
Descrição Sumária	<p>O Dia Olímpico, 23 de junho, assinala o nascimento dos Jogos Olímpicos da era moderna. Para celebrar este acontecimento, o Comité Olímpico Internacional (COI) instituiu, a 23 de junho de 1948, as celebrações do Dia Olímpico mobilizando todos os países a dinamizar atividades desportivas, exposições, debates e conferências educacionais, com o objetivo de promover a prática desportiva, o bem-estar, a cultura e a educação, através dos Valores Olímpicos – Excelência, Amizade e Respeito – e dos três pilares do Dia Olímpico – Mexe-te, Aprende e Descobre.</p> <p>O COP foi dos primeiros Comités Olímpicos Nacionais a responder ao desafio do Comité Olímpico Internacional e tem vindo a assinalar esta data, desde 1948, através de diversas atividades realizadas em colaboração com municípios, estabelecimentos de ensino, federações desportivas, clubes e outras entidades e/ou instituições, com o apoio de patrocinadores e parceiros do COP e TOP Sponsors do COI.</p> <p>Para 2020, ano de realização de Jogos Olímpicos, pretende-se mobilizar a população portuguesa para apoiar a Missão de Portugal e celebrar os Jogos Olímpicos na sua plenitude.</p> <p>Para a celebração nacional do Dia Olímpico foram já estabelecidos contactos com um município e, em momento oportuno, será formalizada a parceria de colaboração para a realização desta iniciativa.</p> <p style="text-align: right;">“Todos os anos, o Dia Olímpico possibilita ao Mundo inteiro unir-se pelo sonho Olímpico” Thomas Bach, Presidente do Comité Olímpico Internacional</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> o Generalizar a difusão dos Valores Olímpicos e a promoção da prática desportiva; o Diversificar geograficamente as celebrações do Dia Olímpico em Portugal; o Reforçar a associação das celebrações do Dia Olímpico em Portugal com a data de referência internacional – 23 de junho; o Aumentar o número de participantes, nomeadamente a participação de crianças e jovens em idade escolar; o Envolver a população local, aumentando o número de participantes, nomeadamente em idade adulta e seniores; o Criar envolvimento com a equipa de Portugal aos Jogos Olímpicos Tóquio 2020; o Mobilizar a população para celebrar os Jogos Olímpicos Tóquio 2020 na sua plenitude.

Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica: USD 4200 Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP Receitas COP
Horizonte temporal	Iniciativas de celebração do Dia Olímpico: locais e datas por definir Celebração nacional do Dia Olímpico: 23 de junho – Local a designar
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Celebrar protocolo de cooperação com o Município que acolher a iniciativa nacional. ○ Convidar e envolver Federações Desportivas e Clubes Locais. ○ Convidar e envolver os Estabelecimentos de Ensino da Rede de Escolas do PEO. ○ Envolver patrocinadores e parceiros do COP e ativar Top Sponsors do COI. ○ Submeter à Solidariedade Olímpica a candidatura das celebrações do Dia Olímpico em Portugal e efetuar o relatório de realização das mesmas. ○ Produzir os materiais necessários de apoio à promoção e organização das atividades.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Reforço da notoriedade da Marca Olímpica. ○ Ativação de Patrocinadores e Parceiros COP e TOP Sponsors do COI

A Academia Olímpica de Portugal (AOP) através das iniciativas apresentadas em anexo a este documento no seu Plano de Atividades e Orçamento, e centradas neste eixo estratégico, contribuirá, em parceria ativa com o COP, para concretizar este desígnio e difundir a mensagem e os valores olímpicos nas diversas ações programadas.

DIPLOMACIA DESPORTIVA

O COI no âmbito do seu roteiro estratégico exposta nas Agenda Olímpica 2020, e noutros documentos de referência, tem insistentemente exortado os CON's a incorporarem um conjunto de medidas para enfrentarem os desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico, dotando-se de competências e recursos para tal desde a governação das organizações desportivas, à gestão de competições, passando pela gestão de marca, sustentabilidade, planeamento da carreira do atleta, proteção da sua imagem e integridade.

Os CON's são, aliás, um dos principais pilares para implementarem tais medidas delineadas na Agenda Olímpica 2020 num total de 40 recomendações aprovadas pela Sessão do COI após um amplo processo de consulta a entidades desportivas, políticas, ONGs, personalidades de reconhecida experiência ou meros entusiastas do Olimpismo.

Perante a complexidade e a dimensão global dos desafios que se colocam ao futuro do Movimento Olímpico na construção de um mundo melhor através do desporto, é crucial que este não comprometa os seus valores distintivos e princípios fundamentais consagrados na Carta Olímpica.

Isso exige dos Comitês Olímpicos Nacionais a capacidade para liderar pelo exemplo e conduzir um processo de mudança na realidade desportiva em que operam, credibilizando o desporto e a sua governação por padrões de excelência, como garantes da sua credibilidade e integridade.

Exige também a capacidade de perceber que a dimensão das ameaças a tais valores e princípios transcende o espectro do sistema desportivo e as fronteiras do país, reclamando, complementarmente ao reforço de padrões de boa governação interna, a colaboração com autoridades públicas, policiais e judiciais perante fenómenos de criminalidade que devastam a reputação do desporto, bem como a parceria com organismos internacionais em face da dimensão supranacional destes fenómenos e da sofisticação técnica e tecnológica incorporada.

Por isso, o COP tem procurado, particularmente em áreas onde o conhecimento técnico não se encontra particularmente consolidado e desenvolvido, como a boa governação e integridade, envolver-se em projetos transnacionais através da partilha de experiências, conhecimento técnico especializado e desenvolvimento de abordagens comuns.

Trata-se também de afirmar a sua presença externa em áreas relevantes de política desportiva, nomeadamente em vertentes onde as políticas públicas ignoram ou não acautelam devidamente os legítimos interesses das organizações e agentes desportivos, em especial em matérias que não sendo estritamente desportivas têm profundo impacto na sustentabilidade e desenvolvimento do desporto.

Esta perspetiva de ação concertada, que ancora o roteiro estabelecido na Agenda Olímpica 2020, tem sido determinante para reforçar o estatuto do COP no seio do COI e dos Comités Olímpicos Europeus e em iniciativas no âmbito da integridade, da boa governação e do apoio a refugiados, visando sensibilizar decisores políticos para ações concertadas neste domínios e implementar a nível nacional medidas tangíveis alinhadas com as principais orientações e padrões de referência internacional nestas áreas, pelo que no horizonte do presente mandato pretende-se:

- Dar seguimento à fase de implementação dos planos de ação customizados do projeto SIGGS (Support Implementation of Good Governance in Sport) onde o COP teve lugar de destaque no comité estratégico deste projeto financiado pelo COI e pelo programa ERASMUS+, através do seu sucessor o programa POINTS (Single Points of Contact for Sports Integrity) envolvendo oito CONs europeus, o COI e a INTERPOL, contribuindo em articulação com o escritório na UE dos Comités Olímpicos Europeus para alargar a rede de CONs e providenciar apoio técnico especializado às federações desportivas nacionais no domínio da integridade das suas competições, quer ao nível regulamentar, quer na conduta dos seus agentes desportivos e procedimentos internos;
- Continuar representado no grupo de peritos do Fórum Internacional para a Integridade no Desporto no seio do COI, estimulando a adoção no âmbito nacional das suas orientações em matéria de prevenção da corrupção e manipulação de competições, no quadro das medidas assumidas com várias organizações desportivas nacionais que subscreveram o Código de Conduta sobre a Integridade nas Apostas Desportivas ;
- Manter a presidência do Grupo Diretor para a Integridade nas Apostas Desportivas da SIGA, do qual é membro fundador, contribuindo ativamente para monitorizar e prestar apoio técnico na implementação dos princípios orientadores aprovados pela Assembleia Geral deste

organismo para entidades desportivas, autoridades governamentais, operadores e reguladores de apostas desportivas, continuando a participar em outros grupos de trabalho desta coligação global trans-setorial nos domínios da boa governação, integridade financeira e tráfico e exploração de menores associado ao desporto.

- Incorporar nos processos de modernização administrativa do COP as ferramentas desenvolvidas através da plataforma colaborativa de gestão de CONs, no seio do projeto de gestão de tecnologias da informação e comunicação conduzido pelo Comité Olímpico Espanhol.

Neste propósito, recolhendo proveitos de parcerias e projetos consolidados no ciclo anterior, o COP procedeu à seleção de um conjunto de projetos para os quais foi convidado no âmbito de programas da Comissão Europeia, nomeadamente o Programa Erasmus+ Desporto⁸, tendo em particular atenção a qualidade e abrangência das entidades intervenientes e a ligação a tópicos e áreas de trabalho desenvolvidas no seio do COP e em anteriores parcerias, como se segue:

Projetos Erasmus+

*Projeto POINTS – Pontos Únicos de Contacto para a Integridade no Desporto*⁹

	POINTS – Ponto Único de Contacto para a Integridade no Desporto	
Descrição Sumária	<p>Na sequência das candidaturas submetidas em 2017 ao Programa ERASMUS+ DESPORTO, nas quais o Comité Olímpico de Portugal se apresenta como parceiro, o projeto “Ponto Único de Contacto para a Integridade no Desporto” (POINTS) foi um dos selecionados pela Comissão Europeia, obtendo um financiamento total de 399.945,00 €.</p> <p>O programa POINTS, coordenado pelo Gabinete dos Comités Olímpicos Europeus (COE) da União Europeia (UE) teve início em janeiro de 2018 e conta com a participação de 11 Comités Olímpicos Nacionais, nomeadamente Alemanha, França, Itália, Dinamarca, República Checa, Reino Unido, Luxemburgo, Noruega, Holanda, Finlândia e Portugal, bem como a INTERPOL, a <i>European Athletic Association</i>, a <i>International Basketball Federation</i>, a <i>European Volleyball Confederation</i>, a <i>Sport and Recreation Alliance</i> e o <i>European Observatoire of Sport and Employment</i>.</p> <p>Com o objetivo de apoiar os Comités Olímpicos Nacionais, federações internacionais, europeias e nacionais no reforço dos seus mecanismos de governação e proteção da integridade desportiva nas suas modalidades e competições, o programa POINTS, que se estende até junho de 2020, compreende uma perspetiva holística de questões relacionadas com a integridade como a corrupção, a integridade pessoal e em competições desportivas, incluindo a prevenção da manipulação de resultados e a boa governação.</p>	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Desenvolver uma estrutura de Pontos Únicos de Contacto (PUCs) para a Integridade junto dos membros do Comité Olímpico de Portugal; ○ Desenvolver um programa educacional capaz de facultar a necessária formação aos representantes das organizações parceiras do projeto, através dos seus PUCs; 	

⁸ https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/node/213_pt

⁹ <http://comiteolimpicportugal.pt/projeto-points/> e <http://www.points-project.com>

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Acompanhar a otimização da ferramenta de autoavaliação SIGGS e respetivas ferramentas práticas de orientação com vista a sua implementação por parte das federações desportivas e outras organizações desportivas; ○ Organizar workshops estratégicos de capacitação sobre os temas de Integridade e Boa Governação destinados às federações desportivas nacionais.
Unidade orgânica responsável	Diretor Geral (DIG)
Fontes de financiamento	Comissão Europeia (CE) através do Programa ERASMUS + DESPORTO
Horizonte temporal	Janeiro 2018 - junho 2020
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Realização e participação nas reuniões transnacionais; ○ Acompanhamento, desenvolvimento e implementação das diferentes vertentes do programa junto dos membros do COP e em linha com os objetivos existentes; ○ Desenvolvimento das linhas orientadoras para os 3 seminários educacionais; ○ Coordenação e realização do workshop nacional; ○ Partilha e reporte das diferentes fases de implementação do projeto através dos diferentes canais de comunicação do COP.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Capacitação dos representantes das organizações desportivas em matérias de integridade e boa governação, promovendo maior resistência às atuais ameaças à integridade; ○ Implementação de uma rede de contactos para a integridade com os PUCs, que facilite a partilha de informação entre os membros das organizações parceiras; ○ Cooperação entre as organizações desportivas e os especialistas nacionais e internacionais no âmbito da integridade e boa governação.
Observações	<p>Programa de atividades para o ano de 2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Workshop Nacional – Apresentação do projeto, capacitação dos PUCs das federações desportivas nas áreas da Boa Governação e Manipulação de Competições Desportivas; 2. Reunião e conferência Final – local a confirmar; 3. Realização de relatórios intermédios e final.

Projeto T-PREG - Training on Protected Reporting from Professional and Grassroots Sports¹⁰

	T-PREG - Training to Protect Reporting from Grassroots sports
Descrição Sumária	<p>Na sequência das candidaturas submetidas em 2017 ao Programa ERASMUS+ DESPORTO, nas quais o COP se apresenta como parceiro, o Projeto “<i>Training to Protect Reporting from Grassroots Sports</i>” (T-PREG) foi um dos selecionados pela Comissão Europeia, obtendo um financiamento total de 391.345,00 €.</p> <p>Este projeto, que teve início em janeiro de 2018, tem a duração de 5 semestres e é coordenado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), apoiado pela ASAG Universidade Católica Italiana em estreita cooperação com o Governo de Itália para o Desporto, contando ainda com a parceria de 7 Comitês Olímpicos Nacionais, nomeadamente Itália, Eslovénia, Bélgica, Áustria, Dinamarca, Espanha e Portugal.</p>

¹⁰ <http://comiteolimpicportugal.pt/projeto-t-preg/>

	O programa T-PREG assenta em duas necessidades emergentes no contexto das páticas ilegais no desporto, nomeadamente: 1) desenvolvimento de ações de prevenção desta natureza, interligando os desportos profissionais e amadores, e 2) fortalecimento das ferramentas necessárias à facilitação de mecanismos de reporte destinados aos diversos agentes desportivos.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Desenvolver uma cultura de reconhecimento e reporte de práticas ilegais através da construção e implementação de ferramentas comuns para o efeito, disponíveis nos vários sectores do universo desportivo; ○ Medição da eficiência dos mecanismos de reporte implementados.
Unidade orgânica responsável	Diretor Geral (DIG)
Fontes de financiamento	Comissão Europeia (CE) através do ERASMUS + DESPORTO
Horizonte temporal	Janeiro 2018 - junho 2020
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Realização e participação nas reuniões transnacionais; ○ Acompanhamento, desenvolvimento e implementação dos diferentes <i>deliverables</i> do projeto em linha com os objetivos existentes, nomeadamente no suporte à recolha de dados junto dos agentes desportivos, no desenvolvimento de um módulo de formação e de <i>e-learning</i>, bem como de recursos de suporte e, por último, apoio à construção de um conjunto de recomendações e orientações que visem a otimização das políticas da União Europeia sobre estas matérias; ○ Partilha e reporte das diferentes fases de implementação do projeto através dos diferentes canais de comunicação do COP.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Partilha de experiências e conhecimentos entre os diversos parceiros do projeto; ○ Capacitação dos representantes das organizações desportivas em matérias de integridade e boa governação; ○ Familiarização com as ameaças atuais neste âmbito e utilização de mecanismos de reporte disponíveis para o efeito por parte das organizações desportivas; ○ Maior cooperação entre modalidades profissionais e não profissionais ao nível da utilização dos mecanismos de reporte.
Observações	<p>Cronograma de atividades para o ano 2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento de intelectual output nº 7 - Recomendações e Orientações com vista a otimização das políticas da EU; 2. Apoio na realização e participação no evento multiplicador final - junho 2020, local: Roma.

Projeto EYVOL - Empowering Youth Volunteers through Sport¹¹

	EYVOL - Empowering Youth Volunteers through Sport
Descrição Sumária	Na sequência de candidaturas submetidas em 2018 ao Programa ERASMUS+ DESPORTO, nas quais o Comité Olímpico de Portugal se apresenta como parceiro, o projeto “ <i>Empowering Youth Volunteers through Sport</i> ” (EYVOL) foi um dos selecionados pela Comissão Europeia, obtendo um financiamento total de 362.005,00 €.

¹¹ <https://oneco.org/proyecto-eyvol-programa-erasmus/>

	<p>O projeto EYVOL, coordenado pelo <i>International Olympic Truce</i> (IOTC) teve o seu início em janeiro de 2019 e conta com a participação de 12 organizações parceiras, nomeadamente os Comitês Olímpicos Nacionais do Egito, da Itália e de Portugal, bem como a <i>GaragErasmus Foundation</i>, a <i>ENGSO Youth</i>, a <i>Youthorama</i>, o <i>International Council for Coaching Excellence</i>, o <i>International Centre for Sport Security</i> (ICSS), a <i>European Platform for Sports And Innovation</i>, a <i>Universitat de les Illes Balears</i>, a <i>Fundacion del Centenario del Sevilla FC</i> e por último a <i>Université Paris I Pantheon-Sorbonne</i>.</p> <p>O programa em curso procura, através da construção de uma rede de parceiros nas áreas da juventude, educação e desporto, desenvolver e implementar métodos educacionais inovadores, visando a formação de jovens voluntários no desporto como principal propósito.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Formação de jovens líderes e ativistas da sociedade civil sem formação desportiva de base, por forma a otimizar o seu papel nas organizações desportivas; ○ Formação de jovens voluntários no desporto (atletas, treinadores, educadores, etc.) no que respeita o desenvolvimento e a condução de atividades de voluntariado e de inclusão social.
Unidade orgânica responsável	Diretor Geral (DIG)
Fontes de financiamento	Comissão Europeia (CE) através do Programa ERASMUS + DESPORTO
Horizonte temporal	janeiro 2019 - dezembro 2020
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Realização e participação nas reuniões transnacionais; ○ Desenvolvimento de <i>intellectual outputs</i>, nomeadamente um manual de boas práticas relacionadas com o voluntariado no desporto e inclusão social e um programa educacional personalizado e direcionado para jovens voluntários no desporto; ○ Realização e participação em eventos multiplicadores; ○ Partilha e reporte das diferentes fases de implementação do projeto através dos diferentes canais de comunicação do COP.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Elaboração de um manual orientador de boas práticas; ○ Capacitação de jovens voluntários no desenvolvimento de atividades através do desporto como ferramenta para a inclusão social; ○ Implementação e avaliação no terreno (<i>Imagine Peace Youth Camp</i>) das ferramentas educacionais previamente desenvolvidas no decorrer deste projeto.
Observações	<p>Programa de atividades para 2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reunião transnacional - agosto 2020 - Roma; 2. Reunião e conferência final - novembro 2020 - local a definir; 3. Apoio na elaboração de um <i>policy paper</i>; 4. Realização de relatório intermédio e final.

Projeto AFE - Athletes Friendly Education

	Projeto Athlete Friendly Education
Descrição Sumária	<p>O projeto Athlete Friendly Education (AFE) foca-se na promoção das carreiras duais dos atletas e no apoio a abordagens educativas inovadoras e tem como principal legado reconhecer boas práticas de apoio à compatibilização da carreira desportiva com uma carreira académica por parte de estabelecimentos de ensino.</p> <p>Embora sejam publicamente reconhecidos quando obtêm relevantes resultados desportivos, os atletas geralmente enfrentam grandes dificuldades na sua transição para o pós-carreira desportiva. Isso acontece porque a carreira de um atleta difere muito do padrão comum e porque os estudos superiores desenvolvidos nem sempre os preparam, de forma efetiva, para o mercado de trabalho.</p>

Objetivos	Promover e reconhecer publicamente as boas práticas no apoio às carreiras dos atletas por parte de estabelecimentos de ensino; Estabelecer padrões mínimos de qualidade das instituições de ensino e de formação a nível da União Europeia no apoio às carreiras duais dos atletas.
Unidade orgânica responsável	Gabinete do Atleta da Comissão de Atletas Olímpicos.
Fontes de financiamento	Erasmus+ (no valor global de 4784.40 € no ano de 2020).
Horizonte temporal	Até ao final de 2020.
Processo de implementação	Levantamento e definição dos critérios de avaliação internacionais; Criação de um grupo de peritos para avaliação dos estabelecimentos de ensino;
Resultados previstos	Desenvolvimento de um manual de boas práticas; Criação da certificação “Athlete Friendly Education”; Organizar uma cerimónia para entrega da certificação. Criação de uma lista de estabelecimento de ensino com boas práticas.
Observações	Projeto desenvolvido em conjunto com o Comité Olímpico da Eslovénia (líder de projeto), Associação Europeia de Desporto Universitário (EUSA), Comité Olímpico da Bélgica, Academia Olímpica da Alemanha, Academia Olímpica da Croácia, Federação Macedónia de Voleibol, Universidade de Maribor e com a Faculdade de Estudos Marítimos da Universidade de Rijeka.

Projeto Values Education Through Sport OVEP 2.0

	Values Education Through Sport OVEP 2.0
Descrição Sumária	<p>O Programa de Educação para os Valores Olímpicos (Olympic Values Education Programme - OVEP 2.0) é uma ferramenta do Comité Olímpico Internacional que está alinhada com a sua visão de “Construir um Mundo melhor através do desporto” e acessível para ser utilizada pelos Comités Olímpicos Nacionais.</p> <p>No âmbito das candidaturas ERASMUS+ Youth, o Comité Olímpico da Lituânia convidou um conjunto de instituições de vários países – Portugal, Estónia, Macedónia, Eslovénia, República Checa, Alemanha, Eslováquia e Polónia – para submeter uma candidatura à Comissão Europeia. Esta candidatura foi bem-sucedida e o NOC da Lituânia, em conjunto com os 8 parceiros irá dinamizar um curso de formação internacional para promover a aprendizagem e partilha de experiências sobre o trabalho desenvolvido no âmbito da Educação Olímpica.</p> <p>O curso de formação internacional “Values Education Through Sport: Applying OVEP 2.0 Methodology” irá realizar-se de 27 de janeiro a 4 de fevereiro na cidade de Druskininkai, na Lituânia, e cada uma das entidades parceiras irá participar com três elementos (um gestor de projetos e duas pessoas que desenvolvam atividades diretamente com os jovens).</p>
Objetivos	<p>Os objetivos do curso de formação internacional “Values Education Through Sport: Applying OVEP 2.0 Methodology” são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Explorar e compreender os princípios da educação não formal e da Educação Olímpica; 2. Compreender a abordagem específica do desporto para trabalhar na educação de valores;

	<p>3. Desenvolver as competências necessárias para que educadores e jovens trabalhadores possam trabalhar a educação de valores com jovens;</p> <p>4. Desenvolver as competências necessárias para planear e conduzir sessões de trabalho baseadas na metodologia OVEP 2.0;</p> <p>5. Desenvolver estratégias para integrar a educação de valores através do desporto no currículo de escolas, centros de jovens e atividades desportivas.</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Comissão Europeia: Programa ERASMUS+ YOUTH Receitas Próprias do COP
Horizonte temporal	De 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2020
Processo de implementação	Participação de três pessoas no curso de formação internacional: um gestor da entidade parceira (COP) e duas pessoas que desenvolvem trabalho no âmbito da Educação Olímpica.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> o Estabelecimento de parcerias que permitam reforçar a promoção do Olimpismo e dos Valores Olímpicos; o Descoberta e compreensão de outras experiências no âmbito da educação de valores que contribuam para o desenvolvimento do Programa de Educação Olímpica do COP; o Capacitação dos participantes para reforçar a implementação do Programa de Educação Olímpica em Portugal.
Observações	O COP teve a oportunidade de participar num Curso Internacional semelhante no ano de 2017. À data a formação teve bastante impacto no que se refere a novas formas de aplicar e desenvolver o Programa de Educação Olímpica em Portugal.

Projetos Especiais

*Programa de Integridade – Não Manipules, Joga pelo Respeito*¹²

O compromisso eleitoral desta Comissão Executiva assumiu dar início à “...fase de **implementação das medidas previstas no Programa de Ação para a Boa Governação e Integridade no Desporto**, após as recentes eleições na generalidade das federações desportivas¹³”.

Com efeito, perante as galopantes ameaças à integridade do desporto, e aos seus valores basilares, mormente através da manipulação de competições desportivas, onde devido a carências de regulação, informação, conhecimento e prevenção, graça uma crescente infiltração criminosa, não é possível persistir

¹² <http://comiteolimpicoportugal.pt/integridade/>

¹³ <http://comiteolimpicoportugal.pt/programa-de-acao-para-a-boa-governacao-e-integridade-no-desporto/>

em negligenciar a exposição dos agentes desportivos à vulnerabilidade destes fenómenos.

Neste propósito o COP, face ao avolumar de casos de manipulação de competições e integridade nas apostas desportivas nas mais diversas modalidades e níveis competitivos, onde se manifestam sérias limitações e vulnerabilidades em responder com eficácia a estes fenómenos delineou, com o suporte do COI e outras organizações de referência, uma estratégia global onde se contempla um programa de ação de prevenção, educação e formação em integridade no desporto¹⁴, tendo por base um compromisso assumido com as entidades aderentes ao seu Código de Conduta¹⁵.

A segunda fase deste programa, focada em campanhas de prevenção e ações no terreno, teve início em 2017 tendo em vista aumentar o número de federações desportivas e entidades parceiras, o número de sessões realizadas junto de atletas, treinadores, dirigentes, encarregados de educação e pessoal de apoio, bem como a adoção de normas de conduta e disposições disciplinares alinhadas com o Código do Movimento Olímpico sobre Manipulação de Competições Desportivas.

	Programa de Integridade – Não Manipules, Joga pelo Respeito	
Descrição Sumária	<p>Considerando a crescente ameaça e frequência de casos que envolvem manipulação de competições e a integridade das apostas desportivas em Portugal, onde se evidenciam diversos constrangimentos e vulnerabilidades das organizações e agentes desportivos para combater eficazmente esta ameaça, o Comité Olímpico Internacional (COI) tem vindo a incentivar os Comités Olímpicos Nacionais (CONs) a adotar mecanismos adequados e robustos para enfrentar esses desafios, por meio da implementação de programas estratégicos de ação, a fim de fortalecer a governação das organizações desportivas e preservar a integridade do desporto.</p> <p>Neste propósito, o Comité Olímpico de Portugal (COP) implementa um programa específico na área da integridade no desporto, que tem como objeto a promoção de uma estratégia abrangente de prevenção e capacitação dos agentes e organizações desportivas, bem como no âmbito das autarquias e dos estabelecimentos de ensino.</p> <p>Esta estratégia, que se destina fundamentalmente a consciencializar, educar e capacitar federações desportivas, atletas, treinadores, árbitros, juizes, dirigentes e familiares com ferramentas eficazes de combate à manipulação de competições desportivas, foi implementada através de uma abordagem progressiva com o principal objetivo de envolver e sensibilizar um universo vasto de participantes, através de programas de educação e prevenção, desde os níveis mais básicos do desporto, que visam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Implementação do Código de Conduta do COP para a área da Integridade do Desporto, através de orientações estabelecidas numa Declaração de Compromisso assinada pelas organizações participantes; 	

¹⁴ <http://comiteolimpicoportugal.pt/integridade/>

¹⁵ <http://comiteolimpicoportugal.pt/wp-content/uploads/2016/07/Codigo-de-Conduta-sobre-a-Integridade-nas-Apostas-Desportivas-PRT-v-09.pdf>

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Identificação e capacitação de um Ponto Único de Contacto (PUC) representante de cada uma das organizações aderentes; ○ Implementação de um programa global de educação, sensibilização e prevenção, personalizado para todos os agentes desportivos, outros participantes e níveis de competição desportiva; ○ Ativação de uma campanha nacional de prevenção e consciencialização intitulada “Pelo Respeito”; ○ Acompanhamento e apoio na adoção de disposições disciplinares e regulamentação desportiva sobre a manipulação de competições.
<p>Objetivos</p>	<p>Em 2020 a COP pretende incrementar o número de sessões de formação no âmbito das federações desportivas nacionais e expandir este trabalho nomeadamente junto de novas organizações (autarquias e estabelecimentos de ensino), por forma a por um lado aumentar a consciencialização por parte das organizações desportivas, e por outro auxiliar as mesmas na adoção de disposições e regulamentos disciplinares, em linha com as medidas já adotadas pela maioria das federações desportivas internacionais para a implementação e cumprimento do Código, representando um requisito obrigatório para todas as entidades que integram o Movimento Olímpico, segundo as Regras 25 e 43 da Carta Olímpica.</p> <p>Neste sentido, para 2020, apresentam-se os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Desenvolvimento de um programa de capacitação de PUCs provenientes das organizações desportivas; ○ Ativação da campanha “Pelo Respeito” e divulgação de um conjunto de materiais desenvolvidos neste âmbito, com particular atenção para: 1) reforço na divulgação institucional e junto dos media, 2) apresentação e divulgação de uma aplicação de suporte para agentes e organizações desportivas, 3) apresentação e divulgação de um guia de integridade, 4) apresentação e divulgação de uma página online para a integridade, associada ao sítio oficial do COP, onde toda a informação sobre o programa de integridade estará disponível, a par de em conjunto de vídeos temáticos neste domínio; ○ Continuidade na implementação do programa de capacitação, com particular ênfase na sensibilização para 1) a dimensão deste fenómeno, 2) os diferentes métodos utilizados na manipulação de competições desportivas e estratégias associadas, 3) no impacto da manipulação de competições desportivas nas suas carreiras e as principais consequências para o desporto, bem como para a vida pessoal dos agentes e 4) num conjunto essencial de ferramentas para Reconhecer, Resistir, Reportar e evitar riscos associados à manipulação de competições e apostas desportivas ilegais; ○ Continuidade no apoio facultado às federações desportivas nacionais na elaboração/clarificação de disposições disciplinares, regulamentos e sanções desportivas associadas; ○ Realização de um workshop nacional com a presença de especialistas na área e exclusivamente direcionado para as organizações desportivas e PUCs. ○ Cooperação com o Conselho de Prevenção da Corrupção, no que respeita a divulgação do programa nas escolas.
<p>Unidade orgânica responsável</p>	<p>Diretor Geral (DIG)</p>
<p>Fontes de financiamento</p>	<p>Receitas próprias do COP e apoio especial Solidariedade Olímpica</p>
<p>Horizonte temporal</p>	<p>Ao longo de 2020</p>

<p>Processo de implementação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Divulgação da campanha “Pelo Respeito” durante o workshop nacional de integridade no desporto; ○ Reforço de contactos existentes e estabelecimento de novos PUCs e entidades aderentes ao programa; ○ Angariação de novos parceiros para implementação do programa de formação de formadores/PUCs; ○ Realização de sessões de capacitação destinadas a novos agentes, organizações desportivas, estabelecimentos de ensino e municípios; ○ Apoio às federações desportivas nacionais na clarificação e elaboração de regulamentação disciplinar associada; ○ Desenvolvimento de novas estratégias de promoção e divulgação da campanha “Pelo Respeito”.
<p>Resultados previstos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Incremento do número de organizações desportivas e agentes desportivos aderentes ao programa de integridade do COP; ○ Incremento do número de organizações desportivas que dispõem de disposições regulamentares e sanções desportivas associadas à manipulação de competições; ○ Incremento do número de PUCs com formação e autonomia para desenvolver atividades de prevenção neste domínio; ○ Disponibilização de recursos interativos e materiais de suporte à capacitação das organizações desportivas, agentes e familiares na disseminação de conteúdos sobre a manipulação de competições e integridade no desporto; ○ Consolidação da campanha de sensibilização “Pelo Respeito” nas suas várias vertentes; ○ Concepção e disseminação de uma base de “requisitos mínimos” adotados pelas organizações desportivas aderentes, que cumprem determinados critérios no âmbito da implementação do programa de integridade do COP.

Viver o Desporto, Abraçar o Futuro

No final do ano de 2015 o COP viu aprovada pelo COI uma candidatura ao programa de apoio extraordinário a refugiados através do Projeto “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” destinado a facilitar e promover a integração de migrantes e refugiados em Portugal através da inclusão do desporto nos programas de integração, por via da facilitação de atividades desportivas, enquadramento no sistema desportivo federado e provisão de bens e serviços desportivos no quadro das instituições da Agenda Europeia para a Migração.

A implementação deste projeto especial foi assim iniciada em 2016, introduzindo o desporto como elemento facilitador na integração de refugiados em Portugal, com dotação exclusiva proveniente do COI, e mais recentemente da Comissão Europeia.

	<p>Viver o Desporto – Abraçar o Futuro</p>	
<p>Descrição Sumária</p>	<p>No âmbito da sua missão de valorizar socialmente o desporto em Portugal e na sequência do repto lançado pelo Comité Olímpico Internacional para uma participação ativa na integração de refugiados, mantém desde 2016 o programa “Viver o Desporto – Abraçar o Futuro” utilizando o desporto como instrumento relevante na integração de refugiados na sociedade Portuguesa.</p> <p>Para concretizar este propósito, o COP mantém uma rede de parcerias colaborativas no quadro das instituições governamentais e ONG’s identificadas pelo Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração e tem procurado ativar a sua rede de parceiros institucionais e patrocinadores na expectativa de se otimizarem os recursos disponíveis, de forma a aumentar o impacto destas ações na nova vida dos refugiados e nas comunidades de acolhimento.</p>	

Objetivos	<p>Aumentar a abrangência do programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” cumprindo as metas estabelecidas e procurando soluções para a sua sustentabilidade, i.e. :</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a coesão e a social inclusão dos refugiados através do desporto envolvendo os refugiados chegados; ○ Oferecer equipamentos desportivos para permitir a prática desportiva de eleição e dar condições para promover junto deles uma mobilidade ativa; ○ Criar oportunidade para que possam abraçar uma carreira desportiva; ○ Fortalecer a defesa e conscientização em torno do desporto como uma ferramenta de capacitação social.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Em 2019 o projeto foi financiado pela Comissão Europeia. Para 2020 não existe financiamento assegurado. Procura-se financiamento alternativo às receitas próprias do COP.
Horizonte temporal	Ao longo de 2020 - Programa em curso
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> (1) Diagnóstico (identificação/local)¹ - identificação das necessidades e preferências de prática desportiva dos refugiados através de questionário <i>on-line</i> (com a ajuda das Instituições de Acolhimento (IA). (2) Prática desportiva – Estabelecer e/ou manter parcerias colaborativas com os municípios, federações, clubes, academias e outras organizações desportivas para otimização de recursos. (3) Incentivar a inclusão em programas desportivos que promovam a capacitação das mulheres. (4) Mochilas de boas vindas¹ – para cada refugiado que chega a Portugal, contendo o equipamento desportivo específico para a prática desportiva diagnosticada. (5) Mobilidade ativa¹ – incentivar a utilização de bicicletas (e respetivo equipamento de segurança para uma melhor integração). (6) Férias desportivas¹ – organização de “campos de férias desportivas” para os jovens residentes no CACR. (7) Apetrechamento desportivo nos Centros de Acolhimento de Refugiados¹ (8) Eventos Desportivos – incentivar a participação dos refugiados em eventos desportivos locais e nacionais (9) Sinalização de jovens com talento e respetiva integração no Sistema Desportivo Federado². (10) Divulgação e advocacia para valorizar socialmente o desporto (11) Avaliação e relatório. <p>¹ Dependente do financiamento conseguido</p>
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Melhorar a qualidade de vida dos refugiados em Portugal, através da participação regular em atividades e projetos desportivos ○ Reavaliar a atividade dos refugiados que até à data usufruíram de apoios através do COP e entidades parceiras. ○ No caso de se obter financiamento para o programa Viver o Desporto – Abraçar o Futuro pretende-se abranger pelo menos 65% dos novos refugiados.

Refugee Olympic Athlete Team

Um dos objetivos do Programa “Viver o Desporto, Abraçar o Futuro” é possibilitar a prática desportiva de alto rendimento àqueles cujo desempenho desportivo de excelência, e bem assim o percurso desportivo anterior, esteja marcado por resultados que permitam, com o devido enquadramento técnico e recursos para o efeito, garantir as condições para, a par com o

enquadramento social no país de acolhimento, assegurar a preparação e treino com vista à eventual participação nos Jogos Olímpicos na Equipa de Atletas Refugiados - Refugee Olympic Athlete Team (ROA).

Foi neste propósito que o COP submeteu a Solidariedade Olímpica a candidatura a apoio de dois atletas refugiados.

	Refugee Olympic Athlete Team
Descrição Sumária	<p>O <i>Refugee Olympic Athlete Team</i> é um programa do COI dirigido aos NOCs dos países que acolhem refugiados que tem como objetivo apoiar os atletas com estatuto de "refugiado", com vista a uma possível participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.</p> <p>A 20 de junho de 2019 o COI deu a conhecer a lista dos 37 atletas, de oito modalidades, que se encontram integrados neste programa e por isso a usufruir de uma bolsa.</p> <p>Destes 37, encontram-se dois atletas a residir atualmente em Portugal. O COP em conjunto com as respetivas federações, clubes, treinadores e atletas tem sido a entidade que faz a gestão destes processos, com vista a proporcionar aos atletas a melhores condições de vida e de treino.</p> <p>Os dois atletas que se encontram em preparação para a possível integração na equipa ROA que irá competir nos próximos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 são:</p> <p>Dorian KELETELA País de origem: República Democrática do Congo Modalidade: Atletismo (Velocidade) Clube: Sporting Clube de Portugal Treinador: João Abrantes</p> <p>Farid WALIZADEH País de origem: Afeganistão Modalidade: Boxe (-56 kg) Clube: Paulo Seco Team Lisboa Futebol Clube Boxe Treinador; Paulo Seco, Preparador Físico: Ivandro Maroto; Psicólogo: Hugo Martins; Nutricionista: Vitor Duarte</p> <p>Encontra-se ainda em fase de apreciação de uma candidatura de um atleta oriundo da Síria, praticante de Karaté.</p> <p style="text-align: center;">"Os Refugiados são um valor acrescentado do desporto e podem ser uma mais-valia para a sociedade através de suas conquistas" Thomas Bach, Presidente do Comité Olímpico Internacional</p>
Objetivos	Facilitar a preparação de atletas refugiados proporcionando condições de participação em grandes competições internacionais.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) em articulação com Departamento de Missões e Preparação Olímpica
Fontes de financiamento	COI / Bolsas da Solidariedade Olímpica (SO)
Horizonte temporal	De janeiro a junho/julho de 2020 (programa em curso)

<p>Processo de implementação</p>	<p>(1) Identificação de novos atletas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Sinalização de atletas com a ajuda das Instituições de Acolhimento (IA) e/ ou outros parceiros; Verificação das condições de candidatura: estatuto (ACNUR), nível desportivo (Federação e Clube); Enquadramento do atleta - Federação, Clube, Treinador, Equipa,... Elaboração da proposta e submissão à SO. <p>(2) Atletas integrados no ROA:</p> <ol style="list-style-type: none"> Bolsa SO - os atletas recebem a bolsa através do COP, que os ajuda na sua gestão (o valor da bolsa por atleta é de US\$ 1 500,00 /mês. Existe ainda a possibilidade de utilizarem uma verba adicional para viagens a competições internacionais; Acompanhamento do processo de treino e competições; Acompanhamento das condições de vida. <p>(3) Avaliação e elaboração de relatórios quadrimestrais.</p>
<p>Resultados previstos</p>	<p>Qualificação para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 de pelo menos um dos atletas apoiados.</p>
<p>Observações</p>	

INVESTIGAÇÃO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

No quadro das orientações estratégicas assumidas para este eixo de desenvolvimento, o COP estabeleceu que o seu posicionamento visa procurar criar uma base sólida de informação e investigação científica como elemento vital para o diagnóstico, elaboração e monitorização de políticas e tomadas de decisão estratégica, municiando o sistema desportivo, em particular os sectores com maior enfoque de ação do COP, com informação rigorosa, devidamente escrutinada e validada.

Neste sentido, a promoção direta de ações formativas com atribuição de créditos no quadro regulamentar vigente, substituindo-se aos operadores do mercado ou outras entidades com esse perfil, não se enquadra no espectro de

competências do COP, nem tampouco sobrepor-se à missão da Academia no domínio da investigação e estudos científicos.

Porém, tal não significa, perante um contexto onde se verificam lacunas de formação de várias classes de agentes desportivos, disfuncionalidades na ligação com o mercado de trabalho e carências de investigação científica, que o papel do COP se restrinja a identificar vulnerabilidades e a propor medidas corretivas.

Pelo contrário, entende-se o papel do COP neste âmbito como parte integrante do processo, contribuindo ativamente para suprir lacunas, desalojando-se da posição confortável de apenas apontar críticas a um modelo de formação de agentes desportivos e ao posicionamento das Ciências do Desporto, da sua investigação e ensino, no seio da academia, conforme teve oportunidade de veicular em diversos documentos e tomadas de posição públicas.

O COP não deixará de continuar a sublinhar a prioridade em aperfeiçoar o quadro de competências e a formação de agentes desportivos, particularmente no que concerne aos mecanismos de desenvolvimento e validação de competências no atual modelo de formação de treinadores, e às reformas que se impõem levar a cabo em concertação com as federações desportivas.

Não deixará também de exercer a sua influência para ultrapassar o contexto de enorme vulnerabilidade das Ciências do Desporto no seio do sistema científico nacional e contribuir para a qualidade do seu ensino no sistema universitário e politécnico, capacitando futuros profissionais que acrescentem mais-valia ao mercado de trabalho desportivo, contribuindo para dignificar o seu estatuto profissional

Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo

Tendo em vista fomentar as sinergias com a Academia e os centros de investigação científica e produção de conhecimento no domínio das ciências do desporto e associadas ao desporto, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo tem procurado agregar uma rede de parceiros envolvendo, numa lógica de criação de escala, as organizações desportivas, a comunidade científica, as universidades e demais instituições de ensino superior com vista a partilhar recursos num portal criado para o efeito.

Fundamentalmente, pretende-se agilizar respostas céleres e eficientes em áreas especializadas de formação técnico-desportiva e investigação científica,

alavancando uma dinâmica de parceria colaborativa que facilite a consolidação de conhecimento ao serviço das necessidades das federações e dos agentes desportivos. Porém, vários condicionalismos comprometeram o impacto e o alcance das funcionalidades previstas para este Centro de Pesquisa, razão pela qual o COP pretende no atual mandato proceder aos ajustamentos necessários para:

- Municiar o volume de informação e documentação técnica e científica disponível e catalogada no portal do Centro de Pesquisa, intensificando a ligação permanente com as instituições parceiras, tornando este instrumento um referencial de informação e recursos para estudantes, investigadores, técnicos e demais profissionais relacionados com o desporto;
- Reforçar a cooperação com centros de investigação e unidades de avaliação e controlo do treino no seio de instituições de ensino superior, por forma a identificar boas práticas e otimizar medidas de gestão integrada do processo de treino com base no reporte de controlo e avaliação dos atletas em coordenação multidisciplinar;
- Promover ações formativas e sessões de trabalho em áreas especializadas identificadas nos pontos anteriores, reunindo especialistas de mérito;
- Organizar, no último ano do ciclo, uma Conferência Internacional Olímpica, tendo como principal objetivo analisar o trabalho desenvolvido nos pontos anteriores, discutindo resultados e perspetivas de evolução dos fatores críticos de sucesso na regulação, organização, formação, qualificação, capacitação e competências especializadas para a criação de valor na preparação olímpica e treino de atletas de elite

	<p>Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo - www.formacao.comiteolimpicoportugal.pt</p>	
<p>Descrição Sumária</p>	<p>O Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo foi criado em 2015 com o objetivo de implementar projetos e ações em diversos domínios específicos na área das Ciências do Desporto, com vista a desenvolver a investigação científica, a formação contínua e a avaliação e controlo do treino relacionado com o alto rendimento desportivo e preparação olímpica.</p> <p>Este projeto foi consolidado em 2016 com a atualização e melhoria do seu Portal Web, permitindo dar suporte e expor as diversas atividades realizadas nestas áreas, nomeadamente ao nível das Formações, Publicações e Prémios COP, para além da Agenda e Destaque dos acontecimentos mais relevantes na área em questão.</p> <p>Nos últimos três anos, em consequência de um conjunto de alterações internas nomeadamente no Departamento de Estudos e Projetos, onde esta área está inserida, e condicionantes que entretanto surgiram, como a não existência de mais ações de formação de treinadores e a ausência da edição 2017 dos Prémios Ciências do Desporto, verificou-se uma redução significativa ao nível do número de conteúdos disponibilizados online.</p>	

	<p>Com o reinício dos Prémios de Investigação em Ciências do Desporto em 2018 e um número record de trabalhos (61) submetidos na edição de 2019, retomou-se uma dinâmica entre os vários intervenientes neste processo: investigadores, unidades/centros de investigação, laboratórios, professores e Instituições de Ensino Superior.</p> <p>Pretende-se assim, no decorrer de 2020 dar uma nova dinâmica a este Portal, com a partilha dos trabalhos submetidos a concurso, e uma estratégia de desenvolvimento em conjunto com as entidades parceiras, que pela sua natureza, poderão ser as universidades, faculdades e unidades de investigação.</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Traçar uma estratégia de desenvolvimento e dinâmicas de cooperação; ○ Disponibilização dos trabalhos apresentados ao COP no âmbito dos Prémios de Investigação Ciências do Desporto; ○ Desenvolver em colaboração com o Departamento de Comunicação do COP uma comunicação focada nas diversas áreas das Ciências do Desporto.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Receitas Próprias COP
Horizonte temporal	Ao longo de 2020
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecimento de dinâmicas de cooperação entre o COP e as diversas intervenientes; ○ Formatação dos trabalhos para inclusão e disponibilização no Portal; ○ Atualização e dinamização do Portal: www.formacao.comiteolimpicoportugal.pt ○ Desenvolver uma linha de conteúdos digitais nas áreas das Ciências do Desporto.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Reforçar a promoção e divulgação dos trabalhos de investigação realizados em Portugal; ○ Aproximar o COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil. ○ Aumentar o número de estudos e artigos relacionados com o Movimento Olímpico em Portugal. ○ Tornar acessível à sociedade civil a consulta das publicações existentes na sede do COP. ○ Conferir ao COP o reconhecimento dos parceiros institucionais, científicos e académicos como instituição de referência e interventiva na área das Ciências do Desporto. ○ Disponibilizar conteúdos digitais no Portal do Centro de Pesquisa que representem as diversas áreas temáticas das Ciências do Desporto.

Arquivo Histórico e Biblioteca Digital

A preservação do legado e a valorização do património configuram elementos indispensáveis na salvaguarda da memória e na compreensão do Olimpismo que merecem das instituições olímpicas, encimadas pelo COI, particular atenção e apoio especial.

Neste sentido o COP encetou no anterior mandato um trabalho de tratamento, recuperação, catalogação e divulgação do seu arquivo histórico recorrendo ao apoio da Solidariedade Olímpica, no que respeita ao arquivo documental, e da Fundação Calouste Gulbenkian no que concerne ao espólio fotográfico.

Ficou pendente neste processo, que pretende divulgar ao público a documentação e o espólio do COP, no propósito de fomentar o estudo do

desporto e do Olimpismo, a catalogação do seus espólio bibliográfico, tendo em vista indexar todos os exemplares existentes na biblioteca do COP numa base de dados pública.

Foi, pois, uma prioridade no início de um novo programa de financiamento da Solidariedade Olímpica assumir-se uma candidatura ao financiamento deste projeto em conjunto com a digitalização do arquivo histórico nos anos mais recentes de 1992 a 2000.

	Arquivo Histórico
Descrição Sumária	<p>No sentido de recuperar, classificar e proteger o acervo documental do COP foi criado em 2013 o Projeto do Arquivo Histórico através de uma candidatura submetida e financiada pela Solidariedade Olímpica para os anos de 2013 a 2016. Tendo em conta a existência de algumas espécies fotográficas e negativos considerou-se também necessário o seu tratamento. Assim, foi desenvolvido e submetido uma candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian sob o tema: “Olimpismo em Imagens. Um século de História do Desporto”. Este projeto foi financiado e executado no decorrer do ano de 2016.</p> <p>Tendo-se iniciado um novo Ciclo Olímpico considerou-se necessário, em 2017, preparar-se e submeter-se uma candidatura à Solidariedade Olímpica para dar continuidade ao projeto de tratamento, organização e disponibilização para consulta, da documentação do COP. Esta fase iniciou-se em fevereiro de 2018 e terá a sua continuidade no ano de 2020.</p> <p style="text-align: right;">“O legado patrimonial do desporto é uma parte da sua história. Valorizá-lo é respeitar a memória desportiva.” Comité Olímpico de Portugal</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promoção e preservação do Legado Olímpico; ○ Atualização do Portal do Arquivo Histórico: https://www.arquivo.comiteolimpicoportugal.pt/ ○ Seleção e digitalização de documentação e fotografias para consulta online; ○ Descrição em Base de Dados e disponibilização <i>online</i> de mais documentação e fotografias do espólio do COP; ○ Incentivar o desenvolvimento de estudos académicos e científicos na área das Ciências do Desporto e do Movimento Olímpico.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Projeto financiado pela Solidariedade Olímpica (2018-2020). 75% do valor do apoio já foi transferido para o COP em 2018.
Horizonte temporal	Ao longo de 2020
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Contratação de um arquivista (1 ano); ○ Aquisição dos materiais de tratamento e acondicionamento necessários à execução do projeto do arquivo; ○ Tratamento, higienização e organização da documentação existente no COP; ○ Descrição da documentação e fotografias na Bases de Dados; ○ Seleção e digitalização de documentação, fotografias e publicações; ○ Integração das imagens e relação com as respetivas unidades de descrição; ○ Atualização do Portal do Arquivo Histórico.

Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aproximação do COP às universidades, centros de investigação e laboratórios, federações desportivas, treinadores, atletas e Sociedade Civil; ○ Tornar acessível via plataforma digital a consulta das publicações existentes no COP para solicitação de utilização; ○ Aumentar os estudos e artigos publicados relacionados com o Movimento Olímpico em Portugal.
-----------------------------	---

Prémios Ciências do Desporto 2020

O reconhecimento da produção científica no âmbito do desporto é um fator relevante para a sua valorização, não só no mundo académico, mas também na comunidade em geral, motivo pelo qual o COP se encontra a envidar os esforços necessários a garantir um apoio institucional para a sua realização em 2020.

	Prémios Ciências do Desporto 2020
Descrição Sumária	<p>Criados em 2014, os Prémios Ciências do Desporto distinguem anualmente os melhores trabalhos de investigação nas diversas áreas das Ciências do Desporto, numa iniciativa que tem o apoio da Fundação Millennium BCP e a Revista Visão como parceiro de media.</p> <p>O sucesso do primeiro ciclo dos Prémios Ciências do Desporto (2013-2016) fortaleceu a intenção do COP em manter esta iniciativa e, em 2017, foi renegociado com o patrocinador - Fundação Millennium bcp - o lançamento do novo ciclo dos prémios à qual se juntou a Revista Visão como parceiro de media.</p> <p>Na 6.ª edição dos Prémios Ciências do Desporto, a realizar em 2020, serão atribuídos os prémios nas áreas temáticas de Economia, Gestão e Direito do Desporto, Fisiologia e Biomecânica do Desporto e História e Sociologia.</p> <p>A cerimónia de entrega dos prémios desta edição será realizada no início do ano de 2021.</p> <p style="text-align: center;">“Os Prémios Ciências do Desporto pretendem estimular o desenvolvimento do desporto através da qualidade da investigação científica realizada em Portugal” Comité Olímpico de Portugal</p>
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para o desenvolvimento da investigação em Ciências do Desporto em Portugal; ○ Aumentar a notoriedade dos Prémios Ciências do Desporto; ○ Aumentar o número de trabalhos submetidos nas três áreas a concurso; ○ Incentivar e estimular a produção de estudos relacionados com o desporto em geral e o Olimpismo em particular; ○ Divulgar a produção de estudantes, professores e investigadores nas áreas das Ciências do Desporto; ○ Divulgar e promover as Instituições de Ensino Superior e os centros de investigação com trabalho realizado nas áreas das Ciências do Desporto.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Patrocinador/Parceiro: Fundação Millennium bcp : 21 000 € Parceiro de Media: Revista Visão

Horizonte temporal	De Janeiro a Dezembro 2020																																																
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Calendarização das ações:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.º Trimestre</td> <td>Cerimónia de Entrega de Prémios 2019 Divulgação da 6.ª edição do Concurso</td> </tr> <tr> <td>Até 30 setembro</td> <td>Submissão de trabalhos</td> </tr> <tr> <td>Até 30 de outubro</td> <td>Constituição do júri</td> </tr> <tr> <td>Até 30 de novembro</td> <td>Avaliação dos trabalhos a concurso</td> </tr> <tr> <td>dezembro / janeiro 2021</td> <td>Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição</td> </tr> </tbody> </table>	Calendarização das ações:		1.º Trimestre	Cerimónia de Entrega de Prémios 2019 Divulgação da 6.ª edição do Concurso	Até 30 setembro	Submissão de trabalhos	Até 30 de outubro	Constituição do júri	Até 30 de novembro	Avaliação dos trabalhos a concurso	dezembro / janeiro 2021	Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição																																				
Calendarização das ações:																																																	
1.º Trimestre	Cerimónia de Entrega de Prémios 2019 Divulgação da 6.ª edição do Concurso																																																
Até 30 setembro	Submissão de trabalhos																																																
Até 30 de outubro	Constituição do júri																																																
Até 30 de novembro	Avaliação dos trabalhos a concurso																																																
dezembro / janeiro 2021	Entrega dos prémios e menções honrosas da 6.ª edição																																																
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promoção e divulgação dos Prémios Ciências do Desporto. ○ Preparação dos trabalhos para serem avaliados pelo júri do concurso. ○ Constituição do júri para avaliação dos trabalhos a concurso. ○ Envio, receção e elaboração da grelha final de classificações. ○ Organização da cerimónia de entrega dos Prémios e Menções Honrosas. 																																																
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aumento do número de trabalhos desenvolvidos nas áreas das Ciências do Desporto. ○ Reforço da divulgação e promoção de trabalhos realizados nas áreas das Ciências do Desporto em Portugal. ○ Contribuição para a integração de conteúdos no Portal do Centro de Pesquisa. 																																																
Observações	<p>Evolução do número de trabalhos submetidos a concurso 2013-2016 e 2018-2019:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Área</th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Medicina do Desporto</td> <td>6</td> <td></td> <td>10</td> <td></td> <td>17</td> </tr> <tr> <td>Psicologia e Pedagogia do Desporto</td> <td>8</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Treino Desportivo</td> <td>11</td> <td></td> <td>17</td> <td></td> <td>24</td> </tr> <tr> <td>Fisiologia e Biomecânica do Desporto</td> <td></td> <td>19</td> <td></td> <td>14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>História e Sociologia do Desporto</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> <td>5</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Economia, Direito e Gestão do Desporto</td> <td></td> <td>8</td> <td></td> <td>13</td> <td></td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>25</td> <td>32</td> <td>44</td> <td>32</td> <td>61</td> </tr> </tbody> </table>	Área	2014	2015	2016	2018	2019	Medicina do Desporto	6		10		17	Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20	Treino Desportivo	11		17		24	Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14		História e Sociologia do Desporto		5		5		Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13		TOTAL	25	32	44	32	61
Área	2014	2015	2016	2018	2019																																												
Medicina do Desporto	6		10		17																																												
Psicologia e Pedagogia do Desporto	8		17		20																																												
Treino Desportivo	11		17		24																																												
Fisiologia e Biomecânica do Desporto		19		14																																													
História e Sociologia do Desporto		5		5																																													
Economia, Direito e Gestão do Desporto		8		13																																													
TOTAL	25	32	44	32	61																																												

Formação

Seguindo as orientações programáticas aludidas anteriormente o COP continuará a fomentar o debate, a capacitação de agentes desportivos, a produção e transferência de conhecimento em domínios críticos da política desportiva nacional e em áreas de especialização técnica onde a oferta disponível apresente lacunas, mormente no quadro das necessidades diagnosticadas junto dos agentes envolvidos no PPO.

O COP tem em desenvolvimento o Programa “The Olympic Performance”, com o objetivo principal de promover a difusão de conhecimento de natureza teórico-prática e de um conjunto de disciplinas científicas junto dos diferentes agentes desportivos, pais e encarregados de educação.

O Programa “The Olympic Performance” destina-se a todos os atletas que façam parte do Projeto Olímpico, ou que se encontrem em percurso olímpico, e possam beneficiar da partilha de conhecimento específico. Incluem-se também entre os destinatários do Programa “The Olympic Performance” os pais, encarregados de educação e cônjuges, elementos igualmente fundamentais no acompanhamento da preparação desportiva de um atleta de excelência.

O trabalhar em parceria com as Federações Desportivas é considerado fundamental, no sentido de tornar mais eficiente o desempenho de cada modalidade nas áreas da medicina, da psicologia e da nutrição, através do fornecimento de ferramentas adequadas que visem o melhor apoio na formação e na preparação dos atletas, treinadores e restantes agentes desportivos.

Programa de Formação “The Olympic Performance”

	“The Olympic Performance”
Descrição Sumária	Programa de formação dedicado a atletas, treinadores, encarregados de educação e dirigentes, nas áreas da medicina, psicologia e nutrição.
Objetivos	The Olympic Performance é um programa do COP tem como principal promover a difusão de conhecimento de natureza teórico-prática, de um conjunto de disciplinas científicas, junto dos diferentes agentes desportivos, pais e encarregados de educação. O seu propósito reflete-se na criação de um conjunto de ferramentas que favoreçam a sensibilização e/ou treino de um conjunto vasto de competências, iminentemente associadas a um desempenho desportivo de excelência.
Unidade orgânica responsável	Projeto da responsabilidade do Departamento de Missões e Preparação Olímpica, através da Direção Desportiva e da Direção de Medicina Desportiva.
Fontes de financiamento	Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo nº CP/1/DDF/2018, relativo ao Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020 e Paris 2024.
Horizonte temporal	Durante o ano de 2020 em datas a definir.
Processo de implementação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Articulação com Federações Desportivas que, no âmbito do Programa de Preparação Desportiva, solicitem a implementação de módulos de formação do programa; ○ Articulação com a Comissão de Atletas Olímpicos, no sentido de fazer chegar a informação aos interessados; ○ Direção de Comunicação, para divulgação do programa, dos seus objetivos e calendário.

Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Participação nas ações do programa de mais de 300 pessoas, entre atletas, treinadores, dirigentes e encarregados de educação; ○ Realização de ações em, pelo menos, 5 federações desportivas durante o ano.
Observações	Tendo, durante o ano de 2019, sido realizadas quase todas as sessões nas instalações do COP, procurar-se-á, durante o ano de 2020, promover um contacto mais direto com o terreno, nomeadamente em estágios de seleções nacionais ou outros momentos em que seja possível a intervenção mais próxima com os elementos que fazem parte ou possam vir a fazer, do Programa de Preparação Olímpica.

Conferências, Seminários e Eventos

Paralelamente, e à semelhança do que tem vindo a ser feito, acolherá propostas dos seus membros, comissões consultivas, entidades integradas e parceiros institucionais para a realização de fóruns temáticos, ações de formação, sessões de trabalho, conferências e seminários nos mais variados domínios da sua agenda institucional, sempre que se revelem oportunas, financeiramente sustentáveis e exequíveis.

Recolhendo o contributo das Comissões Consultivas do COP foram delineados os seguintes tópicos para eventos formativos:

- Conferência do Dia Internacional da Mulher;
- Conferência Internacional sobre Medicina Desportiva;
- Conferência Internacional sobre Igualdade de Género e Diversidade;
- Jornada de Reflexão: Atividade Física e Saúde – na escola, na prática desportiva e nas forças armadas;
- Conferência: Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz

Tendo em vista compilar uma antologia poética portuguesa sobre desporto o COP prevê organizar um recital de poesia com os principais autores nacionais e referências desportivas portuguesas.

	Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto	
Descrição Sumária	<p>Nas vésperas dos Jogos Olímpicos de Verão de 2020, o Comité Olímpico de Portugal prepara-se para lançar um recital poético e uma antologia em livro e CD de poemas sobre/ou alusivos ao desporto.</p> <p>Este encontro entre os “craques” desportivos e os “craques” da poesia nacional vai dar-se através das vozes do jornalista Fernando Alves e do ator António Durães, acompanhados, no palco e no CD, pela banda-sonora ao vivo do músico e cineasta António-Pedro.</p> <p>Barrigana, Belarmino, Carlos Lopes, Charly Gaul, Eusébio, Garrincha, Joaquim Agostinho, Joseph Siffert, Pelé ou Rosa Mota, mas também o homem comum que pedala, que ped’alma, cruzam-se neste outro Olimpo pela arte de Alexandre O’Neill, Álvaro Magalhães, António Aleixo, David Mourão-Ferreira, Fernando Assis Pacheco, Fernando Grade, Fernando Pessoa, João Luís Barreto</p>	

	<p>Guimarães, Manuel Alegre, Manuel da Fonseca, Natália Correia, Nuno Moura, Pedro Tamen, Ruy Belo e Tô Carlos, entre muitos outros.</p> <p>A criação do espetáculo e o registo dessa criação em livro e em CD terá a marca da BOCA – Palavras que alimentam, editora e produtora portuguesa especializada em audiolivros, parceira que ficará também responsável pela divulgação e distribuição da edição nas livrarias e nas plataformas <i>online</i> de venda de livros, audiolivros e <i>podcasts</i>.</p>
Objetivos	<p>(1) Organização Recital (2) Publicação de uma Antologia em livro e CD</p>
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	<p>Receitas COP. Pretende-se encontrar um parceiro/patrocinador para esta iniciativa. Parceria: Fundação Aga Khan (disponibiliza gratuitamente as instalações para a realização do Recital)</p>
Horizonte temporal	Primeiro trimestre 2020
Processo de implementação	<p>(1) Procura de financiamento e parceiros (2) Apoio à produção do recital: <ul style="list-style-type: none"> a. Local b. Formalização dos convites e “<i>briefing</i>”; c. Divulgação d. Convites e. Preparação do espaço para a realização do Recital f. Agradecimentos: g. <i>Clipping</i> </p> <p>(3) Apoio à produção da Antologia (Livro e CD) <ul style="list-style-type: none"> a. Divulgação b. Agradecimentos c. <i>Clipping</i> </p>
Resultados previstos	<p>(1) Criar um espetáculo de referência, sofisticado e versátil, de fácil montagem, que possa levar aos públicos mais diversos – dos teatros às escolas ou coletividades –, as grandes e pequenas emoções do desporto, o seu <i>glamour</i>, a sua arte, a redenção (e até a fuga) que nos oferece.</p> <p>(2) Registrar essa criação numa cuidada edição física, em livro e CD – uma prenda de prestígio – mas também a sua versão digital, em <i>ebook</i> e <i>mp3</i> – formatos mais baratos, mais portáteis e mais próximos das atuais práticas de consumo dos jovens –, procurando assim chegar a todas as gerações e a todas as geografias onde se fale português.</p>
Observações	<p>Ficha técnica do projeto: <i>Coordenação do Projeto:</i> José Manuel Constantino e Maria Machado <i>Pesquisa, direção e produção artística, produção editorial e edição áudio:</i> Oriana Alves <i>Diseurs e cocriadores:</i> António Durães e Fernando Alves <i>Músico e cocriador:</i> António-Pedro (a confirmar) <i>Desenho e operação de luzes:</i> Cláudia Rodrigues (a confirmar) <i>Gravação, apoio à edição áudio, mistura e masterização:</i> Moz Carrapa <i>Design gráfico da edição e dos materiais de divulgação do Projeto:</i> Pedro Serpa <i>Produção geral:</i> BOCA – palavras que alimentam</p>

Conferência do Dia Internacional da Mulher

	Conferência: Dia Internacional da Mulher
Descrição Sumária	No âmbito das celebrações do Dia Internacional da Mulher , dia 8 de março, e a exemplo dos anos anteriores, o COP associa-se às comemorações internacionais, organizando uma cerimónia de reconhecimento das Mulheres Jornalistas, acompanhada de uma conferência/debate que se debruçara sobre o tema.
Objetivos	Assinalar o Dia Internacional da Mulher e reconhecer as mulheres que têm contribuído ativamente na área escolhida para o na de 2020: Mulheres Jornalistas.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Financiamento: Solidariedade Olímpica 10.000 usd (para financiamento das cerimónias de 2019 e 2020). O COP já recebeu 75% do valor.
Horizonte temporal	8 março 2020 (domingo) -> <u>9 de março</u>
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização do(s) convite(s) do(s) orador(es) e moderador; e “<i>briefing</i>”; 2. Divulgação e Promoção da iniciativa; 3. Identificação das homenageadas e envio de convites; 4. Preparar ofertas para as Homenageadas; 5. Preparar o espaço para a realização da Conferência; 6. Agradecimentos e Relatório para a SO; 7. Clipping.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Assinalar o Dia Internacional da Mulher; ○ Reconhecer as mulheres que se têm dedicado à área do Jornalismo ao longo do tempo
Observações	<p>Nos anos anteriores o COP tem vindo a celebrar este Dia Internacional da Mulher reconhecendo as mulheres que mais têm contribuído em diversas áreas.</p> <p>Em 2018, o COP homenageou as Investigadoras:</p>  <p>Em 2019, as homenageadas foram as <u>Treinadoras</u>:</p>



Conferência Internacional - Medicina Desportiva

	Conferência Internacional - Medicina Desportiva	
Descrição Sumária	<p>Conforme planeado na Agenda para o Mandato 2017-2020, será organizada no último ano do ciclo, a Conferência Internacional Olímpica, tendo como principal objetivo analisar o trabalho desenvolvido, discutindo resultados e perspetivas de evolução dos fatores críticos de sucesso para a criação de valor na preparação olímpica e treino de atletas de elite.</p> <p>Esta Conferência Internacional, organizada em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva, reverte-se como um momento de divulgação do conhecimento e da investigação na área da Medicina Desportiva.</p> <p>A existência de momentos alargados de debate e a intervenção dos diversos intervenientes internacionais e nacionais enriquecerão a discussão entre conferencistas e participantes.</p>	
Objetivos	<p>Criação de um momento de discussão e debate com especialistas nacionais e internacionais sobre os avanços da medicina desportiva, nomeadamente no que se relaciona com a próxima Missão Portuguesa aos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.</p>	
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Direção de Medicina Desportiva do COP Sociedade Portuguesa de Medicina Desportiva (SPMD)</p>	
Fontes de financiamento	<p>Receitas Próprias do COP; Comparticipação de despesas por parte da SPMD; Valores de Inscrição de participantes.</p>	
Horizonte temporal	<p>Dias 16 e 17 de abril de 2020.</p>	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do local e estabelecimento de parcerias locais para a realização da conferência; 2. Convites aos oradores internacionais e nacionais; 3. Marcação de viagens, alojamentos, e outros aspetos operacionais; 4. Definição do programa científico; 5. Divulgação e Promoção; 6. Organização da Conferência e Programa Social; 7. Avaliação e Agradecimentos; 8. <i>Clipping</i>. 	
Resultados previstos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de um momento de discussão e debate com especialistas internacionais e nacionais; 2. Aumento da notoriedade da marca COP; 3. Aproximação à comunidade médica nacional e internacional. 	

Observações	O COP realizou a 29 de janeiro de 2016 a primeira Conferência Internacional Olímpica, designada “Preparação Olímpica. Percursos e Contextos”. Do programa fizeram parte as áreas: Treino do Jovem Atleta; Preparação Desportiva de Longo Prazo; Preparação de Atletas de Alto Rendimento; Modelos de Preparação de Atletas de Elite; A Construção de um Centro de Treino Olímpico de Cinco Estrelas em Antalya, Turquia, terminado com um painel sobre as “Perspetivas Nacionais. Que percursos, que futuro?”
--------------------	---

Conferência Internacional sobre Igualdade de Género e Diversidade;

	Conferência Internacional sobre Igualdade de Género e Diversidade	
Descrição Sumária	<p>No âmbito de uma candidatura efetuada à Solidariedade Olímpica, o COP propõe-se a organizar uma Conferência Internacional sobre a temática da Igualdade de Género e Diversidade.</p> <p>O CON Portugal tem vindo a implementar as recomendações do COI com o objetivo de traçar uma estratégia para promover a igualdade de oportunidades e de participação desportiva, bem como, incentivar as diversas organizações desportivas a aumentarem a percentagem de mulheres em cargos de liderança, para pelo menos 20%.</p> <p>Não obstante esta vontade, será necessário inverter algumas tendências e enfrentar alguns fatores condicionantes: (1) Portugal tem das mais baixas taxas de prática desportiva da Europa; (2) o desporto é maioritariamente praticado por rapazes/homens (70,3%); (3) os heróis desportivos, salvo algumas exceções, são em grande parte do sexo masculino; (4) as transmissões televisivas e os media em geral privilegiam e dão mais destaque às competições masculinas.</p> <p>Em Portugal há apenas seis modalidades desportivas onde o número de praticantes femininas é superior aos masculinos. Esta situação apenas acontece na Ginástica (87%), Dança Desportiva (63%), Equitação (60%), Natação (55%), Voleibol (55%) e Patinagem (54%).</p> <p>O COP, como entidade desportiva de topo em território nacional, tem assim a importante responsabilidade de colocar em ação iniciativas que permitam inverter a situação atual, pelo que se considerou a organização desta Conferência como um momento estratégico para partilha de conhecimentos, discussão e criação de sinergias nestas matérias.</p> <p style="text-align: center;">“Incentivar e apoiar a promoção das mulheres no desporto em todos os níveis e em todas as estruturas com vista à aplicação do princípio da igualdade entre homens e mulheres” Carta Olímpica, Regra 2, Parágrafo 8</p>	
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Criar um momento de partilha de conhecimentos, discussão e criação de sinergias entre diversas entidades sobre a temática da Igualdade de Género; ○ Colocar o assunto da “Igualdade de Género e Diversidade” na agenda das diversas entidades desportivas por forma a fomentar o: <ul style="list-style-type: none"> ➢ Aumento do número de raparigas e mulheres na prática desportiva; ➢ Aumento da notoriedade/reconhecimento das raparigas e mulheres no meio desportivo; ➢ Aumento do conhecimento e diminuição da discriminação; ➢ Aumento das mulheres em cargos de treinadores, juizes e de liderança. ○ Produção de uma Brochura/Folheto sobre a Igualdade de Género. 	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Colaboração da Comissão Consultiva do COP: Mulheres e Desporto	
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica no valor total de 15.000 USD O COP já recebeu 75% do valor.	
Horizonte temporal	Data a definir	

Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação de Oradores/as Internacionais a convidar; 2. Formalização dos convites dos/as oradores/as e moderadores/as; e “<i>briefing</i>”; 3. Preparação do Programa; Divulgação e Promoção da iniciativa; 4. Marcação de viagens, alojamento e outras questões operacionais; 5. Preparação do espaço para a realização da Conferência; 6. Agradecimentos e Relatório para a SO; 7. Clipping.
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> o Contribuir de forma ativa para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres sem qualquer tipo de discriminação; o Produção de uma Brochura/Folheto sobre a Igualdade de Género.

Jornada de Reflexão: Atividade Física e Saúde – na Escola, na prática desportiva e nas Forças Armadas

	Jornada de Reflexão: Atividade Física e Saúde na escola, na prática desportiva e nas forças armadas
Descrição Sumária	A Jornada de Reflexão: Atividade Física e Saúde – na Escola, na prática desportiva e nas Forças Armadas é uma iniciativa proposta pelo Núcleo Impulsionador das Conferências da Cooperativa Militar (NICCM) e que contará com o apoio organizativo do COP.
Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manter informada a sociedade portuguesa sobre a importância e transcendência da Atividade Física; 2. Colaborar com as entidades governamentais diretamente responsáveis pela tutela (EMGFA) evidenciando a trajetória dos serviços prestados à comunidade em particular à Defesa Nacional; 3. Contribuir para a reflexão sobre a evolução desejável e possível visando o total aproveitamento dos respetivos potenciais e salvaguarda dos patrimónios históricos, mantendo os elevados serviços prestados à sociedade
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP) Núcleo Impulsionador das Conferências da Cooperativa Militar (NICCM)
Fontes de financiamento	Receitas Próprias do COP, NICCM e Fundação Gulbenkian.
Horizonte temporal	Janeiro (uma tarde, na primeira ou segunda semana do mês)
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação da imagem do evento; 2. Convites aos oradores; 3. Definição do programa científico; 4. Divulgação e Promoção; 5. Receção das inscrições; 6. Organização da Conferência; 7. Avaliação e Agradecimentos; 8. <i>Clipping</i>.
Resultados previstos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de um momento de discussão e debate com especialistas; 2. Valorização social do desporto, nomeadamente em ambiente militar; 3. Aumento da notoriedade da marca COP.

Conferência: Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz

	Conferência: Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz (6 abril)
Descrição Sumária	No âmbito das celebrações do Dia Internacional do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz , dia 6 de abril, a exemplo dos anos anteriores, o COP associa-se às comemorações internacionais, organizando uma conferência/debate dedicado ao tema - “Desporto para o Desenvolvimento e Paz”.
Objetivos	Enfatizar os valores que civilizacionalmente moldaram o desporto e que o apresentam como uma expressão de cultura com valor formativo.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)
Fontes de financiamento	Receitas próprias do COP
Horizonte temporal	6 abril 2020 (segunda-feira)
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Formalização do(s) convite(s) do(s) orador(es) e moderador; e “<i>briefing</i>”; 2. Divulgação; 3. Registrar a atividade no mapa internacional das iniciativas alusivas a estas celebrações; 4. Preparar o espaço para a realização da Conferência; 5. Agradecimentos; 6. Reporte “Peace and Sport”; 7. Clipping.
Resultados previstos	Continuar a colocar Portugal e o Comité Olímpico de Portugal no mapa das atividades internacionais alusivas a estas celebrações. Continuar a mobilizar comunidade desportiva para a importância do apoio a países devastados aproveitando o impacto de um fenómeno global como é o desporto na provisão de recursos essenciais à reconstrução e desenvolvimento destes territórios e à promoção da Paz.

Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2020/2021

O COP deve encontrar mecanismos que apoiem a formação contínua e valorize as competências técnicas dos seus quadros em áreas de especialização, das quais a organização claramente possa beneficiar, suportando projetos de investigação em mestrados ou doutoramentos dos seus colaboradores cujo objeto de estudo tenha natural interesse para as competências do COP, fomentando a participação em ações de formação junto de especialistas de diversas áreas na condição de oradores, convidados ou assistentes.

Naturalmente, num contexto de maiores condicionalismos económicos, importa racionalizar os recursos e aproveitar janelas de oportunidade para

concretizar este propósito, valorizando as competências dos colaboradores e o seu percurso profissional no seio da organização, contribuindo para o desenvolvimento do COP e a valorização da sua imagem no exterior.

A este propósito tem especial importância o Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas (MEMOS) em cujo regulamento se introduziram os ajustes necessários por forma a valorizar as candidaturas cujo objeto de estudo esteja claramente relacionado com problemáticas prementes no universo olímpico e na governação de CONs.

Também neste sentido realizou-se no final de 2018 a segunda Convenção MEMOS a qual reuniu em Portugal toda a comunidade de alunos e docentes deste mestrado, com dirigentes e representantes das principais federações internacionais e CONs.

	Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas MEMOS 2020/2021	
Descrição Sumária	No âmbito do Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas – MEMOS 2020/2021 o COP, à semelhança dos anos anteriores, continuará a divulgar a iniciativa internamente e através dos seus canais de comunicação, nomeadamente junto das federações desportivas. Na edição de 2020/2021 existirão as edições de Francês e Inglês pelo que o COP deverá selecionar os candidatos portugueses que apoiará (no máximo, um para cada edição) através de candidatura a submeter no âmbito da Solidariedade Olímpica para custear as despesas de participação.	
Objetivos	Proporcionar a participação de RH's do COP, das Federações Desportivas, Atletas Olímpicos e Dirigentes de outras Entidades no Mestrado Executivo em Gestão das Organizações Desportivas.	
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	
Fontes de financiamento	Solidariedade Olímpica	
Horizonte temporal	De maio a dezembro 2020	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Partilha de informação para a formalização de candidaturas por parte dos interessados (através do website COP, Facebook e Emails para as Federações Desportivas); 2. Avaliação e seleção das candidaturas apresentadas para elaboração de carta de apoio e submissão de formulário para solicitação de bolsa da SO para suporte de custos; 3. Apoio administrativo no processo de solicitação de bolsa da SO e logística de marcação de viagens e solicitação de reembolso de despesas. 	
Resultados previstos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Dotar os RH's do COP de formação específica; ○ Aumentar o número de portugueses com formação MEMOS; ○ Divulgação e partilha de conhecimentos adquiridos pelos participantes portugueses, no âmbito da participação nos MEMOS. 	

Publicações

A documentação pública institucional do COP relativa a áreas temáticas do desporto e relacionadas com o desporto continuará a ser divulgada preferencialmente através da coleção de fascículos **Valorizar Socialmente o Desporto**, com quatro números previstos para 2020, sem prejuízo de outras eventuais edições que possam vir a ter lugar em função da oportunidade e dos tópicos em debate, nomeadamente em livro, no quadro da linha editorial do COP para publicação de documentos e textos, pelo que se encontra também prevista a publicação de uma obra coletiva sobre o fenómeno dos E-sports e suas implicações no Movimento Olímpico.

Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto

	Coleção de Fascículos: Valorizar Socialmente o Desporto
Descrição Sumária	<p>Criada em 2014 a coleção de fascículos “Valorizar socialmente o desporto. Um desígnio nacional” publicou até dezembro de 2019 16 fascículos nas mais variadas áreas, desde a perspetiva histórica a assuntos da atualidade nacional e internacional.</p> <p>Pelo interesse que os diversos temas têm suscitado, será importante dar continuidade a esta linha editorial do COP que em 2020 deverá ter a periodicidade trimestral, com quatro publicações.</p> <p>Pretende-se assim chegar ao final do ano de 2020 com uma coleção composta por 20 volumes de temáticas diversificadas e transversais às diversas áreas das ciências do desporto.</p>
Objetivos	Valorizar socialmente o desporto através da publicação de textos de matérias diversificadas e acessíveis a um conjunto alargado de públicos-alvo.
Unidade orgânica responsável	Departamento de Estudos e Projetos
Fontes de financiamento	Receitas Próprias COP
Horizonte temporal	De fevereiro a dezembro de 2020 #17 Fevereiro / #18 Maio / #19 Setembro / #20 Dezembro
Processo de implementação	Serão convidadas individualidades e instituições desportivas para a produção de conteúdos.
Resultados previstos	Aumento do conhecimento em diversas áreas. Divulgação e promoção de textos produzidos por individualidades/ instituições desportivas.

Observações	<p>Coleção Valorizar Socialmente o Desporto - Títulos já publicados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A sustentabilidade competitiva do desporto português (julho 2014); 2. O desporto e o constrangimento demográfico (novembro 2014); 3. Programa de preparação Olímpica (janeiro 2015); 4. Desporto, crescimento económico e emprego (abril 2015); 5. A igualdade de género no desporto (julho 2015); 6. O desporto na colonização portuguesa (novembro 2015); 7. O Legado axiológico dos Jogos Olímpicos (fevereiro 2016); 8. Código de Ética. Comité Olímpico Internacional (maio 2016); 9. Desporto e Segurança. Olimpismo e Paz (julho 2016) 10. Ciências do Desporto: Contributos para o Rendimento Desportivo (novembro 2016) 11. Violência, Segurança e Prevenção de Risco no Desporto (maio 2017) 12. Jogos Olímpico de Berlim 1936 (janeiro 2018) 13. Atletas, Pais e Treinadores. Dinâmicas Promotoras do Sucesso (julho 2018) 14. Formação de Treinadores. Uma reflexão para Portugal (janeiro 2019) 15. O Olimpismo na Toponímia Portuguesa (previsão de publicação: novembro 2019) 16. Jogos Olímpicos e Filatelia (previsão de publicação: dezembro 2019)
--------------------	--

Livro sobre E-Sports

	Livro sobre E-Sports	
Descrição Sumária	<p>A globalização do fenómeno desportivo e a sua crescente complexidade cria novos desafios ao Movimento Olímpico. A comunidade desportiva tem discutido a questão de saber se os chamados jogos eletrónicos (<i>e-games</i> ou <i>e-sports</i>) podem ou não ser classificados como desporto.</p> <p>O COP convidou um conjunto diversificado de especialistas: uns mais centrados na problemática de saber se os jogos eletrónicos devem ou não ser considerado um desporto e outros mais atentos à problemática da aditividade dos jogos digitais e eventuais consequências desse facto. O objetivo é produzir uma obra plural (livro), tanto nas perspetivas apresentadas, como nas abordagens ao tema.</p>	
Objetivos	<p>Incentivar a discussão sobre as consequências do uso compulsivo dos jogos eletrónicos e eventuais comportamentos aditivos que estimulam e se isso é compatível com uma narrativa que o desporto invoca de ser um elemento formativo ao serviço do desenvolvimento humano.</p>	
Unidade orgânica responsável	<p>Departamento de Estudos e Projetos (DEP)</p>	
Fontes de financiamento	<p>Receitas próprias do COP</p>	
Horizonte temporal	<p>Primeiro trimestre 2020</p>	
Processo de implementação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Preparação do tema; 2. Convites a especialistas; 3. Definição das normas para os diversos capítulos do livro; 4. Parceria com a editora e produção do livro; 5. Revisão e validação das provas/ maquetes; 6. Preparação do lançamento do livro; 7. Divulgação e promoção; 8. Agradecimentos e relatório financeiro; 9. <i>Clipping</i>. 	

**Resultados
previstos**

Contribuir para a consciencialização dos desafios colocados pelos *e-sports*, procurando trazer informação para tomadas de posição informadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como referido no Programa de Candidatura “governar uma instituição desportiva é sempre uma operação que ocorre num contexto de elevado grau de imprevisibilidade, com escassas certezas, no meio de uma autonomia muito condicionada, sempre com poucos recursos e que exige uma delimitação clara e rigorosa do que é possível concretizar”.

Neste sentido, o Plano de Atividades e Orçamento que se apresenta e se submete à aprovação da Assembleia Geral do COP respeita as linhas de orientação estratégica assumidas no compromisso eleitoral desta Comissão Executiva, que balizam a governação do COP, juntamente com uma projeção orçamental conservadora atendendo aos condicionalismos na diversificação de fontes de financiamento, refletindo ainda as alterações introduzidas na estrutura orgânica e funcional da instituição, e bem assim nos instrumentos que regulam os mecanismos de apoio à preparação olímpica.

O equilíbrio entre os resultados financeiros, os compromissos assumidos e a orientação programática desta Comissão Executiva configuram os três pilares na gestão corrente da instituição, vertidos no presente documento, no propósito de concretizar a missão do COP e a visão traçada para a sua governação.

Com efeito, governar uma instituição desportiva é pautar a ação por critérios de gestão desportiva sendo necessário muitas vezes resistir à pressão política e mediática que impende sobre as organizações desportivas e que tende a confinar o trabalho social de promoção do desporto a um mero conjunto de respostas a métricas.

Cabe-nos escolher outros caminhos. Com objetivos claros, prioridades e meios de avaliação, mas tendo em linha de conta as necessidades, as capacidades e os recursos do sistema desportivo nacional, fugindo à armadilha de que podemos tudo, de que devemos ser omnipresentes e onipotente para todos os seus problemas, deixando subentender por essa via a ideia de que se a situação desportiva nacional não se altera é porque não faz o suficiente para a mudar

É nesta medida que, de forma sucinta, e numa ótica de transparência do processo de prestação de contas, se encontra desenhado este plano pois em cada capítulo, correspondente aos eixos de desenvolvimento estratégico anunciados no documento supramencionado, se recuperam e introduzem as referências e os objetivos aí expressos para, de seguida, se detalhar, em cada

ficha de atividade, os processos conducentes à operacionalização de cada projeto específico.

Crê-se, desta forma, tornar mais claro e perceptível os compromissos assumidos pelo COP e a forma como os pretende concretizar, simplificando a leitura do documento e a ulterior análise da sua execução no momento de reporte em relatório de atividades e contas.

Mantem-se o princípio da responsabilidade partilhada com as federações desportivas o que significa respeito pela sua autonomia, pelo seu distinto grau de desenvolvimento e por conceções organizativas e políticas que podem ser diferentes das que partilhamos, mas que têm de ser respeitadas.

Tudo assente numa cultura de diálogo com todos o que não equivale a uma política de renúncia à autoridade ou de cedência a diferentes interesses setoriais à custa do interesse geral e ajudando a promover uma imagem atrativa do valor, necessidade e dos benefícios que o desporto representa para o país e para os cidadãos.

Por isso, as ações e projetos que aqui se apresentam junto dos nossos membros – vários deles culminando compromissos e parcerias internacionais num horizonte plurianual com diversos parceiros e cadernos de encargos rigorosos – são o penhor mais seguro para solidificar a confiança no trabalho realizado e a capacidade em estarmos à altura dos desafios.

Desafios que assentam na confiança, na determinação e sentido de servir Portugal e o desporto nacional marcando o futuro desta casa e afirmando o valor social do desporto.



ORÇAMENTO

COMITÉ OLÍMPICO DE PORTUGAL

ORÇAMENTO 2020

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	UNIDADES ORGÂNICAS								ENTIDADES INTEGRADAS	
		Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	Departamento Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos (DAFRH)	Departamento de Missões e Preparação Olímpica (DMPO)	Direcção Geral (DG)	Departamento Comercial e Marketing (DCM)	Departamento de Estudos e Projetos (DEP)	Departamento de Comunicação (DC)	Comissão de Atletqs Olímpicos (CAO)	Academia Olímpica de Portugal (AOP)

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	2.271.784	26%	249.215	1.264.000	76.026	252.994	287.750	32.630	30.210	78.960
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral ² Trabalhos especializados (62.2.1)	263.234	3%	56.887	0	7.312	86.485	47.000	12.100	9.200	44.250
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	143.716	2%	9.804	124.000	0	5.412	4.500	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do C	14.800	0%	14.800	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	44.902	1%	0	16.000	300	20.602	8.000	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	114.551	1%	17.356	10.000	10.690	5.535	41.750	17.200	4.110	7.910
6	Vigilância e Segurança	39.119	0%	39.119	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	1.881	0%	1.881	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	40.729	0%	6.625	10.000	1.354	0	22.500	0	0	250
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	487.909	6%	0	453.500	6.659	0	26.000	0	1.000	750
10	Artigos para Oferta e troféus	49.057	1%	1.501	20.000	11.356	0	8.500	0	5.000	2.700
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	36.458	0%	36.023	0	135	0	0	0	0	300
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamen	803.189	9%	7.356	585.000	36.373	128.960	17.250	1.000	8.400	18.850
13	Transporte de Pessoal e Bens	25.287	0%	2.487	20.000	0	0	0	0	500	2.300
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	14.536	0%	14.536	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	21.019	0%	15.769	5.000	0	0	0	0	0	250
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	34.029	0%	11.279	20.500	750	0	1.500	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	6.201	0%	6.201	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	131.168	2%	7.591	0	1.097	6.000	110.750	2.330	2.000	1.400
63	Gastos com Pessoal	1.004.123	12%	797.993	133.000	0	0	9.750	0	39.790	23.590
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	951.723	11%	797.993	81.000	0	0	9.750	0	39.390	23.590
21	Ajudas de Custo e Gratificações	30.400	0%	0	30.000	0	0	0	0	400	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	22.000	0%	0	22.000	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	59.000	1%	59.000	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	59.000	1%	59.000	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	5.280.632	61%	104.554	4.973.938	31.240	105.000	65.900	0	0	0
24	Impostos e Taxas	1.252	0%	1.012	0	240	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	4.510.800	52%	0	4.510.800	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	385.000	4%	0	385.000	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	30.000	0%	0	30.000	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	43.000	0%	0	43.000	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	182.150	2%	0	0	11.250	105.000	65.900	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	91.350	1%	71.600	0	19.750	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	30.422	0%	30.422	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	6.658	0%	1.520	5.138	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	8.615.539	100%	1.210.762	6.370.938	107.265	357.994	363.400	32.630	70.000	102.550

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	7.719.276	89%	960.000	6.154.878	17.500	378.834	92.314	0	70.000	45.750
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	6.647.000	77%	785.000	5.747.000	0	0	0	0	70.000	45.000
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	4.450.000	51%	0	4.450.000	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	385.000	4%	0	385.000	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	30.000	0%	0	30.000	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prep.Olímpica	170.000	2%	0	170.000	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	900.000	10%	785.000	0	0	0	0	0	70.000	45.000
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	712.000	8%	0	712.000	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	1.072.276	12%	175.000	407.878	17.500	378.834	92.314	0	0	750
56	Apoios COE	25.000	0%	25.000	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	361.334	4%	0	0	0	361.334	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	150.000	2%	150.000	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	398.942	5%	0	270.878	17.500	17.500	92.314	0	0	750
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	137.000	2%	0	137.000	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	930.380	11%	35.653	213.060	12.867	491.000	121.000	0	0	56.800
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	12.816	0%	0	0	12.816	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	881.360	10%	0	213.060	0	491.000	121.000	0	0	56.300
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	36.204	0%	35.653	0	51	0	0	0	0	500
	Rendimento Total	8.649.656	100%	995.653	6.367.938	30.367	869.834	213.314	0	70.000	102.550
	Resultado	34.117	0%	-215.109	-3.000	-76.898	511.840	-150.086	-32.630	0	0

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE RECURSOS HUMANOS 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Total DAFRH	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais
---------------------	---------------------------	--------------------	--------------------------------	------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	249.215	21%	249.215
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	56.887	5%	56.887
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	9.804	1%	9.804
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	14.800	1%	14.800
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	17.356	1%	17.356
6	Vigilância e Segurança	39.119	3%	39.119
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	1.881	0%	1.881
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	6.625	1%	6.625
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0
10	Artigos para Oferta e troféus	1.501	0%	1.501
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	36.023	3%	36.023
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	7.356	1%	7.356
13	Transporte de Pessoal e Bens	2.487	0%	2.487
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	14.536	1%	14.536
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	15.769	1%	15.769
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	11.279	1%	11.279
17	Despesas de Representação	0	0%	0
18	Limpeza, higiene e conforto	6.201	1%	6.201
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	7.591	1%	7.591
63	Gastos com Pessoal	797.993	66%	797.993
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	797.993	66%	797.993
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	
64	Gastos de Depreciação e Amortização	59.000	5%	59.000
23	Amortizações e Depreciações	59.000	5%	59.000
68	Outros Gastos e Perdas	104.554	9%	104.554
24	Impostos e Taxas	1.012	0%	1.012
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	71.600	6%	71.600
33	Gastos e perdas de financiamento	30.422	3%	30.422
34	Outros Gastos e Perdas	1.520	0%	1.520
	GASTO TOTAL	1.210.762	100%	1.210.762

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	960.000	96%	960.000
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	785.000	79%	785.000
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	785.000	79%	785.000
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	175.000	18%	175.000
56	Apoios COE	25.000	3%	25.000
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	150.000	15%	150.000
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	35.653	4%	35.653
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0
62	Mecenato	0	0%	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0
65	Outras Rendimentos	35.653	4%	35.653
	Rendimento Total	995.653	100%	995.653
	Resultado	-215.109	-22%	-215.109

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MISSÕES E PREPARAÇÃO OLÍMPICA 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	PPO	PPOI	JOI Inverno - Lausanne 2020	JO Tóquio 2020	Solidariedade Olímpica - Atletas
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	-----	------	-----------------------------	----------------	----------------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	1.264.000	20%	84.000	0	10.000	1.170.000	0
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	0	0%	0	0	0	0	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	124.000	2%	84.000	0	0	40.000	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	16.000	0%	0	0	1.000	15.000	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	10.000	0%	0	0	0	10.000	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	10.000	0%	0	0	0	10.000	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	453.500	7%	0	0	3.500	450.000	0
10	Artigos para Oferta e troféus	20.000	0%	0	0	0	20.000	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	585.000	9%	0	0	5.000	580.000	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	20.000	0%	0	0	0	20.000	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	5.000	0%	0	0	0	5.000	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	20.500	0%	0	0	500	20.000	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	0	0%	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	133.000	2%	66.000	20.000	2.000	45.000	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	81.000	1%	61.000	20.000	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	30.000	0%	5.000	0	0	25.000	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	22.000	0%	0	0	2.000	20.000	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	4.973.938	78%	4.525.000	340.000	3.000	45.138	60.800
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	4.510.800	71%	4.200.000	250.000	0	0	60.800
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	385.000	6%	325.000	60.000	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	30.000	0%	0	30.000	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	43.000	1%	0	0	3.000	40.000	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	5.138	0%	0	0	0	5.138	0
	GASTO TOTAL	6.370.938	100%	4.675.000	360.000	15.000	1.260.138	60.800

Orçamento Rendimentos

75	Subsidios à Exploração	6.154.878	97%	4.675.000	360.000	12.000	1.047.078	60.800
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	5.747.000	90%	4.675.000	360.000	12.000	700.000	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	4.450.000	70%	4.200.000	250.000	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	385.000	6%	325.000	60.000	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	30.000	0%	0	30.000	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	170.000	3%	150.000	20.000	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	712.000	11%	0	0	12.000	700.000	0
75.2	Subsidios Outras Entidades	407.878	6%	0	0	0	347.078	60.800
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	270.878	4%	0	0	0	210.078	60.800
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	137.000	2%	0	0	0	137.000	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	213.060	3%	0	0	0	213.060	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	213.060	3%	0	0	0	213.060	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	6.367.938	100%	4.675.000	360.000	12.000	1.260.138	60.800
	Resultado	-3.000	0%	0	0	-3.000	0	0

ORÇAMENTO DA DIREÇÃO GERAL 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	Gabinete de Apoio à Presidência e Relações Internacionais	Encargos Gerais	Integridade e Boa Governação	COE Comissão FOJE	ERAMUS +/- Points	ERASMUS +/-T-PREG	ERAMUS +/- FLP- Financial Literacy Project	ERAMUS + EYVOL	ERAMUS + AFE
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---	-----------------	------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--	----------------	--------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	76.026	71%	44.770	3.267	7.500	3.581	3.000	1.500	0	1.150	11.258
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral ² Trabalhos especializados (62.2.1)	7.312	7%	312	0	0	0	0	0	0	0	7.000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	300	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	300
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	10.690	10%	2.896	1.305	2.000	740	500	0	0	0	3.250
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	1.354	1%	1.254	0	0	0	100	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	6.659	6%	6.659	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	11.356	11%	10.648	0	0	0	0	0	0	0	708
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	135	0%	30	105	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	36.373	34%	22.422	1.809	4.500	2.841	2.300	1.400	0	1.100	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	750	1%	0	0	500	0	100	100	0	50	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1.097	1%	549	48	500	0	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	31.240	29%	11.490	9.750	10.000	0	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	240	0%	240	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	11.250	10%	11.250	0	0	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	19.750	18%	0	9.750	10.000	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	107.265	100%	56.260	13.017	17.500	3.581	3.000	1.500	0	1.150	11.258

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	17.500	58%	0	0	17.500	0	0	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	17.500	58%	0	0	17.500	0	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	17.500	58%	0	0	17.500	0	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	12.867	42%	51	0	0	0	3.000	0	0	5.032	4.784
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	12.816	42%	0	0	0	0	3.000	0	0	5.032	4.784
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	51	0%	51	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	30.367	100%	51	0	17.500	0	3.000	0	0	5.032	4.784
	Resultado	-76.898	-253%	-56.209	-13.017	0	-3.581	0	-1.500	0	3.882	-6.474

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL E MARKETING 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	IOC MARKETING	PATROCINIOS	LICENCIAMENT O	HOSPITALIDADE	RESPONSABILIDADE SOCIAL	MARCA	CELEBRAÇÃO OLÍMPICA	FORMAÇÃO	SEMINÁRIOS MARKETING
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------	-------------	----------------	---------------	-------------------------	-------	---------------------	----------	----------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	252.994	71%	38.710	10.997	5.278	129.600	1.850	25.215	36.900	3.444	1.000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos espec	86.485	24%	37.860	0	0	0	1.500	9.225	36.900	0	1.000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	5.412	2%	0	0	4.428	0	0	0	0	984	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e O	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	20.602	6%	0	8.302	0	0	0	12.300	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organiza	5.535	2%	0	1.845	0	0	0	3.690	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Vi	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técn	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Et	128.960	36%	850	850	850	123.600	350	0	0	2.460	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	6.000	2%	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	105.000	29%	0	0	0	0	105.000	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federaç	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Deteção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Des	105.000	29%	0	0	0	0	105.000	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	357.994	100%	38.710	10.997	5.278	129.600	106.850	25.215	36.900	3.444	1.000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	378.834	44%	361.334	0	0	0	0	17.500	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Deteção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	378.834	44%	361.334	0	0	0	0	17.500	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	361.334	42%	361.334	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	17.500	2%	0	0	0	0	0	17.500	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	491.000	56%	0	250.000	14.000	112.000	115.000	0	0	0	0
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	491.000	56%	0	250.000	14.000	112.000	115.000	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	869.834	100%	361.334	250.000	14.000	112.000	115.000	17.500	0	0	0
	Resultado	511.840	59%	322.624	239.003	8.722	-17.600	8.150	-7.715	-36.900	-3.444	-1.000

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	Revista Olimpo	Tóquio 2020	Fotografia e Vídeo	Canal COP	Site
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	----------------	-------------	--------------------	-----------	------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	32.630	100%	17.310	240	2.950	10.450	1.680
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	12.100	37%	0	0	1.050	9.450	1.600
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	17.200	53%	17.200	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	0%	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	1.000	3%	0	0	0	1.000	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	2.330	7%	110	240	1.900	0	80
63	Gastos com Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Prémios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	32.630	100%	17.310	240	2.950	10.450	1.680

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	0	0%	0	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0%	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	0	0%	0	0	0	0	0
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	0	0%	0	0	0	0	0
	Resultado	-32.630	-100%	-17.310	-240	-2.950	-10.450	-1.680

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS 2020
Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	Programa de Educação Olímpica	Arquivo Histórico	Dia Olímpico	Prémios Ciências do Desporto	MEMOS 2019/2020	Centro Pesquisa e Desenvolvimento Desportivo	Coleção: Valorizar Socialmente o Desporto	Refugiados - Viver o Desporto - Abraçar o Futuro	Refugee Olympic Athlete Team	ERASMUS+ Youth Values Education
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	-------------------------------	-------------------	--------------	------------------------------	-----------------	--	---	--	------------------------------	---------------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	287.750	79%	36.000	50.000	10.000	2.500	0	10.000	4.000	20.000	0	0
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral ² Trabalhos especializados (62.2.1)	47.000	13%	0	25.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	4.500	1%	4.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	8.000	2%	2.500	2.000	2.000	1.500	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	41.750	11%	15.000	0	4.000	0	0	1.000	4.000	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	22.500	6%	0	20.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	26.000	7%	5.000	0	0	0	0	0	0	20.000	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	8.500	2%	3.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0	0
11	Electricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	17.250	5%	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	1.500	0%	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	110.750	30%	0	3.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	9.750	3%	2.000	5.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	9.750	3%	2.000	5.000	1.000	0	0	0	0	0	0	1.000
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	65.900	18%	0	0	0	21.000	0	0	0	0	42.400	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	65.900	18%	0	0	0	21.000	0	0	0	0	42.400	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	363.400	100%	38.000	55.000	11.000	23.500	0	10.000	4.000	20.000	42.400	1.000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	92.314	43%	0	20.280	4.000	0	0	0	0	20.000	42.400	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olimpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	92.314	43%	0	20.280	4.000	0	0	0	0	20.000	42.400	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	92.314	43%	0	20.280	4.000	0	0	0	0	20.000	42.400	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	121.000	57%	0	0	0	21.000	0	0	0	0	0	0
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	121.000	57%	0	0	0	21.000	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	213.314	100%	0	20.280	4.000	21.000	0	0	0	20.000	42.400	0
	Resultado	-150.086	-70%	-38.000	-34.720	-7.000	-2.500	0	-10.000	-4.000	0	0	-1.000

ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS 2020
Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Publicação E-Sport	Conferencia Dia Internacional da Mulher	Conferencia Igualdade de Género	Dia Internacional Desenvolvimento e Paz	Conferencia Internacional Olimpica - Medicina	Recital e Antologia de Poesia Portuguesa sobre Desporto	Jornada de Reflexão Atividade Física e Saúde	Portugal Olympic House
--------------	--------------------	--------------------	---	---------------------------------	---	---	---	--	------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	5.000	2.750	14.000	2.000	19.250	12.250	0	100.000
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão GeralⓂ Trabalhos especializados (62.2.1)	0	0	10.000	0	0	3.000	0	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	5.000	250	1.000	1.000	5.500	5.000	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0	0	0	500	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0	0	0	1.000	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	0	2.500	500	500	1.000	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	0	0	2.500	500	9.250	0	0	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0	0	0	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0	0	0	500	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	0	0	0	0	1.500	4.250	0	100.000
63	Gastos com Pessoal	0	0	0	0	750	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0	0	0	750	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0	2.500	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0	2.500	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	5.000	2.750	16.500	2.000	20.000	12.250	0	100.000

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	0	2.254	3.380	0	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	0	2.254	3.380	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	2.254	3.380	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	0	0	0	0	0	0	0	100.000
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0	0	0	0	0	0	100.000
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	0	2.254	3.380	0	0	0	0	100.000
	Resultado	-5.000	-496	-13.120	-2.000	-20.000	-12.250	0	0

ORÇAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 20	Peso % de cada Natureza	Encargos Gerais	Gabinete do Atleta	Plano de Formação	Atletas Speakers	Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	Programa ACP
--------------	--------------------	--------------	-------------------------	-----------------	--------------------	-------------------	------------------	--	--------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	30.210	43%	13.922	0	2.200	4.888	7.500	1.700
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral ² Trabalhos especializados (62.2.1)	9.200	13%	2.000	0	1.500	4.700	0	1.000
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	4.110	6%	3.922	0	0	188	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	0	0%	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	1.000	1%	0	0	0	0	1.000	0
10	Artigos para Oferta e troféus	5.000	7%	5.000	0	0	0	0	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	0	0%	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	8.400	12%	3.000	0	700	0	4.000	700
13	Transporte de Pessoal e Bens	500	1%	0	0	0	0	500	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0%	0	0	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	2.000	3%	0	0	0	0	2.000	0
63	Gastos com Pessoal	39.790	57%	0	39.790	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	39.390	56%	0	39.390	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	400	1%	0	400	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	70.000	100%	13.922	39.790	2.200	4.888	7.500	1.700

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	70.000	100%	70.000	0	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	70.000	100%	70.000	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	70.000	100%	70.000	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	0	0%	0	0	0	0	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0%	0	0	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	0	0%	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	70.000	100%	70.000	0	0	0	0	0
	Resultado	0	0%	56.078	-39.790	-2.200	-4.888	-7.500	-1.700

ORÇAMENTO DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL 2020
Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Orçamento 2020	Peso % de cada Natureza	Administração geral	Património	Conselho Diretivo	Câmara municipais	Exposições	Jogos de Quelfes	Concurso de Imprensa Regional	Aniversário AOP	Relações internacionais
--------------	--------------------	----------------	-------------------------	---------------------	------------	-------------------	-------------------	------------	------------------	-------------------------------	-----------------	-------------------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	78.960	77%	2.260	1.000	4.000	500	1.800	250	600	600	4.900
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	44.250	43%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	7.910	8%	2.160	0	0	0	0	0	0	0	0
6	Vigilância e Segurança	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	250	0%	100	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	750	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	750
10	Artigos para Oferta e troféus	2.700	3%	0	1.000	0	0	0	0	0	350	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	300	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	18.850	18%	0	0	4.000	0	0	0	600	0	3.000
13	Transporte de Pessoal e Bens	2.300	2%	0	0	0	500	1.800	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	250	0%	0	0	0	0	0	250	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	1.400	1%	0	0	0	0	0	0	0	250	1.150
63	Gastos com Pessoal	23.590	23%	23.590	0	0	0	0	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	23.590	23%	23.590	0	0	0	0	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	102.550	100%	25.850	1.000	4.000	500	1.800	250	600	600	4.900

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	45.750	45%	45.000	0	0	0	0	0	0	0	750
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	45.000	44%	45.000	0	0	0	0	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	45.000	44%	45.000	0	0	0	0	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	750	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	750
56	Apoios COE	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	750	1%	0	0	0	0	0	0	0	0	750
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	56.800	55%	0	0	0	0	1.800	0	0	0	0
61	Apoios e Comarticipações Outras Entidades	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	56.300	55%	0	0	0	0	1.800	0	0	0	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	Outros Rendimentos	500	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Rendimento Total	102.550	100%	45.000	0	0	0	1.800	0	0	0	750
	Resultado	0	0%	19.150	-1.000	-4.000	-500	0	-250	-600	-600	-4.150

ORÇAMENTO DA ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL 2020

Valores por Ação

Unid.: euro

Código Conta	Descrição da Conta	Formação (sessão anual e outras)	Comunicação	Programa Cultural Olímpico 2020	Olimpismo 366
--------------	--------------------	----------------------------------	-------------	---------------------------------	---------------

Orçamento de Gastos

62	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	4.800	3.600	54.500	150
1	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Geral - Trabalhos especializados (62.2.1)	0	850	43.250	150
2	Serviços Especializados de Apoio à Gestão Desportiva	0	0	0	0
3	Serviços de suporte ao Funcionamento dos Edifícios, Sistemas e Out Equipamentos do COP	0	0	0	0
4	Publicidade e Propaganda	0	0	0	0
5	Audiovisuais, Artes Gráficas e outros materiais de apoio à organização de Eventos	0	2.750	3.000	0
6	Vigilância e Segurança	0	0	0	0
7	Conservação e Reparação de Edifícios e Out Equipamentos (incl Viaturas)	0	0	0	0
8	Material de Escritório e ferramentas, Livros e Documentação técnica	150	0	0	0
9	Vestuário e Out. Bens e Equipamentos Desportivos (inclui medicamentos)	0	0	0	0
10	Artigos para Oferta e troféus	350	0	1.000	0
11	Eletricidade, Gás, Água e Combustíveis	300	0	0	0
12	Deslocações, estadas e transportes (OS, Colaboradores e Outras Entidades e Equipamentos)	4.000	0	7.250	0
13	Transporte de Pessoal e Bens	0	0	0	0
14	Rendas e Alugueres (Espaços e Equipamentos)	0	0	0	0
15	Comunicações (Fixas, Móveis e Dados)	0	0	0	0
16	Seguros (Viagens, AP, Automóvel, Mercadorias e Outros)	0	0	0	0
17	Despesas de Representação	0	0	0	0
18	Limpeza, higiene e conforto	0	0	0	0
19	Outros Fornecimentos e Serviços (a especificar no descritivo)	0	0	0	0
63	Gastos com Pessoal	0	0	0	0
20	Remunerações e Encargos com o pessoal	0	0	0	0
21	Ajudas de Custo e Gratificações	0	0	0	0
22	Outros Gastos com o Pessoal	0	0	0	0
64	Gastos de Depreciação e Amortização	0	0	0	0
23	Amortizações e Depreciações	0	0	0	0
68	Outros Gastos e Perdas	0	0	0	0
24	Impostos e Taxas	0	0	0	0
27	Verbas para Preparação Olímpica - Atletas, Treinadores e Federações	0	0	0	0
28	Apoios para Esperanças Olímpicas	0	0	0	0
29	Apoios para Proj Detecção e Desenvolvimento de Talentos	0	0	0	0
30	Gastos com realização das Missões e Outros Eventos Desportivos	0	0	0	0
31	Bolsas, Premios e Patrocínios a Atletas e Entidades da Área do Desporto	0	0	0	0
32	Quotizações e Out contribuições p/ Entidades do Desporto	0	0	0	0
33	Gastos e perdas de financiamento	0	0	0	0
34	Outros Gastos e Perdas	0	0	0	0
	GASTO TOTAL	4.800	3.600	54.500	150

Orçamento Rendimentos

75	Subsídios à Exploração	0	0	0	0
75.1	Instituto Português Desporto e Juventude	0	0	0	0
50	Subsidio IPDJ - para Preparação / Apoio Complementar	0	0	0	0
51	Subsidio IPDJ - Esperanças Olímpicas	0	0	0	0
52	Subsidio - IPDJ Detecção Desenvolvimento Talentos	0	0	0	0
53	Subsidio IPDJ - Gestão Prog.Prepar.Olímpica	0	0	0	0
54	Subsidio IPDJ - Para Actividades Regulares do COP	0	0	0	0
55	IPDJ - Outros Contratos Programa e Apoios (Missões, etc)	0	0	0	0
75.2	Subsídios Outras Entidades	0	0	0	0
56	Apoios COE	0	0	0	0
57	Apoio COI - Programa TOP	0	0	0	0
58	Apoio COI - Actividades Regulares	0	0	0	0
59	Apoio COI - Solidariedade Olímpica	0	0	0	0
60	Comparticipações Entidades Organizadoras de Jogos e Eventos	0	0	0	0
78	Outros Rendimentos e Ganhos	500	0	54.500	0
61	Apoios e Comparticipações Outras Entidades	0	0	0	0
62	Mecenato	0	0	0	0
63	Patrocínio Comercial	0	0	54.500	0
64	Rendimentos e ganhos em activos financeiros	0	0	0	0
65	Outras Rendimentos	500	0	0	0
	Rendimento Total	500	0	54.500	0
	Resultado	-4.300	-3.600	0	-150



COMISSÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS



Comissão de Atletas Olímpicos

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2020

Conteúdo

Nota Introdutória.....	3
Eixos Estratégicos.....	5
Atividades e Recursos	7
Reuniões e gestão corrente.....	7
Representação Nacional	7
Representação Internacional	7
Acompanhamento individual aos atletas e Visitas a CARS's / Centros de Treino e Competições	8
Apoio à representatividade dos atletas no seio das federações desportivas	8
Gabinete do Atleta.....	9
Encontro Nacional de Atletas Olímpicos.....	10
Programa para o desenvolvimento de carreiras duais	10
Athlete 365 Career+	11
Projeto Athlete Friendly Education.....	14
Plano de formação para atletas	15
Atletas Speakers	15
Produção do Livro The Winning Mindset.....	16
Estudo sobre transição de carreira em Portugal	16
Colaboração com o Programa de educação olímpica.....	17
Reconhecimento aos Atletas Olímpicos e Famílias.....	17
Comunicação	17
Orçamento.....	18

Nota Introdutória

A menos de um ano dos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, entramos na reta final deste ciclo Olímpico. Com 26 atletas já qualificados, num universo expectável de entre 70 a 80, todos os momentos são importantes para aqueles já com passaporte Olímpico ou que estão na calha para obter esse desiderato. Assim, a CAO entende que todas as ações, toda a atenção, deve estar focada no apoio e preparação da Missão aos Jogos Olímpicos, sem que tal implique um acréscimo de entropia ao já de si carregado programa dos atletas e respetivas federações. Pretende-se então dar seguimento à linha de trabalho que tem vindo a ser seguida pela CAO, eventualmente reforçando a implementação de alguns programas e ações.

Por forma a criar uma forte ligação com os atletas que estarão no Japão, com o apoio das federações desportivas, pretendem-se dinamizar ações de esclarecimento e de formação, enquadradas em estágios ou momentos definidos pelas federações, de acordo com os objetivos delineados com aquelas.

Um dos programas referidos é o Athlete 365 Career+, anteriormente designado Athlete Career Programme, que recentemente conheceu algumas reformulações a nível internacional. Com o fim de mais um ciclo Olímpico a desenhar-se no horizonte, para alguns atletas poderá significar um momento crítico da sua vida, pelo que é intenção da CAO relançar este programa, dando-lhe uma forte aplicabilidade prática no apoio aos atletas na preparação do seu pós-carreira desportiva e no momento de transição de carreira.

Se de uma forma empírica, conseguimos entender alguns dos problemas que os nossos atletas passam neste momento crucial, a verdade é que escasseiam estudos sobre esta temática em Portugal. Sendo certo que o panorama nacional será em tudo semelhante, diversos estudos internacionais, bem como constantes notícias relacionadas com problemas de saúde mental e financeira, dão sinais muito claros sobre as dificuldades que os atletas enfrentam aquando da transição de carreira, quando o vazio existencial instala-se.

Dando seguimento aos trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito da literacia financeira para os atletas, é intenção da CAO produzir uma edição física do livro “The Winning Mindset”, já traduzido para português. Acreditamos que esta será uma relevante ferramenta de apoio para os atletas.

Outra importante valência que entendemos ser fundamental para os atletas, é a capacidade comunicar claramente, seja no âmbito de uma entrevista, numa visita a uma escola, ou numa conferência para partilha de experiências de vida. O percurso dos atletas Olímpicos é extraordinário e merece ser partilhado. Mas não basta ter as histórias, por muito que as mesmas sejam inspiradoras. É igualmente importante saber transmiti-las! E é com esse propósito que a CAO tem levado a cabo, ano após ano, o programa Atletas Speakers.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Por forma a reconhecermos o percurso Olímpico de todos os atletas nacionais, em 2020 a CAO pretende desenvolver uma peça única alusiva à sua primeira participação Olímpica. Nesta primeira fase, pretendemos homenagear todos os atletas que já participaram nos Jogos Olímpicos.

Finalmente, o Encontro Nacional de Atletas Olímpicos em 2020, será de extrema importância, na medida em que será o momento de avaliação dos quatro anos precedentes, nomeadamente do funcionamento do Programa Olímpico Tóquio 2020. Mas será também a ocasião certa para a apresentação de propostas de melhoria do funcionamento deste!

João Rodrigues
Presidente da Comissão de Atletas Olímpicos

Eixos estratégicos

O trabalho desenvolvido pela Comissão de Atletas Olímpicos assenta em 4 grandes eixos de atuação:



Eixo 1: Representação

Representação dos atletas, dando voz às suas necessidades e dificuldades junto do Comité Olímpico de Portugal, do Conselho Nacional do Desporto, da Autoridade Antidopagem de Portugal e demais entidades do sistema desportivo nacional.

A nível internacional, representação dos atletas portugueses perante o Comité Olímpico Internacional, os Comités Olímpicos Europeus e as suas respetivas comissões de atletas.

Eixo 2: Apoio

A CAO disponibiliza um importante apoio aos atletas, através do Gabinete do Atleta.

Este gabinete presta os seguintes serviços:

- Apoio e aconselhamento diverso (desportivo, pessoal, etc.);
- Apoio e aconselhamento jurídico;
- Acompanhamento e aconselhamento à carreira dual e pós-carreira;
- Prestação de informações e esclarecimentos;

O gabinete foca-se nas necessidades específicas dos atletas na procura das melhores soluções para estes.

Eixo 3: Carreira Dual e Pós-carreira

Este eixo encontra-se dividido em 3 linhas de intervenção:

1. Athlete 365 Career+;
2. Formação para atletas;
3. Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais.

É ainda desenvolvido um trabalho de apoio e acompanhamento ao Programa de Responsabilidade Social do Comité Olímpico de Portugal.

Eixo 4: Valorização social

Desenvolvimento de um trabalho de valorização social dos Atletas Olímpicos e do desporto, através da realização de um trabalho de grande proximidade com o Programa de Educação Olímpica do COP e do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, colaborando na dinamização de eventos que visem atingir estes objetivos.

Atividades e Recursos

Funcionamento e gestão corrente

REUNIÕES E GESTÃO CORRENTE

A Comissão Diretiva da CAO é composta atualmente por 9 membros, na sua grande maioria atletas ainda em atividade e dispersos geograficamente. Como tal, o seu funcionamento regular assenta numa permanente comunicação entre todos através de correio eletrónico.

Para 2020 prevê-se o agendamento de 2 reuniões ordinárias, sendo agendadas reuniões extraordinárias mediante necessidade.

Eixo 1 - Representação

REPRESENTAÇÃO NACIONAL

A Comissão Atletas Olímpicos tem como responsabilidade estatutária, representar os atletas junto do Comité Olímpico de Portugal. Esta representação é efetuada:

- na Comissão Executiva do COP, através do Presidente da CAO;
- na Assembleia Plenária do COP, tendo 2 representantes (1 Feminino e 1 Masculino).

É ainda responsabilidade da CAO representar os atletas nas seguintes entidades:

- Conselho Nacional do Desporto, sendo representada pelo seu presidente;
- Conselho de Ética do Comité Olímpico de Portugal, sendo representada pelo medalhado olímpico Nuno Barreto;
- Conselho Consultivo da Autoridade Antidopagem de Portugal, sendo representada pelo seu vogal, David Rosa.

A presença regular e ativa nos trabalhos destas entidades, bem como o desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as entidades do sistema desportivo nacional, continuará a ser uma das prioridades de trabalho desta comissão.

REPRESENTAÇÃO INTERNACIONAL

A afirmação e valorização internacional da CAO tem sido uma das grandes prioridades do atual mandato.

Para tal, a CAO irá continuar o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido na criação de laços com a Comissão de Atletas do Comité Olímpico Internacional, dos Comités Olímpicos Europeus e outras Comissões de Atletas nacionais.

É intenção desta comissão reforçar o contacto e proximidade com as instâncias internacionais, nomeadamente na implementação do programa Athlete 365.

A troca de experiências e de conhecimento com outras congéneres nacionais é igualmente um dos objetivos para o ano de 2020, dando seguimento ao trabalho que tem sido desenvolvido no passado recente.

A presença do Secretário-geral da CAO, João Silva, nos trabalhos da Comissão de Atletas dos Comitês Olímpicos Europeus e da Comissão dos COE *EU, Governments & Autonomy of Sport* continuará a ser alvo de apoio por parte da CAO.

É pretensão da CAO marcar presença em eventos promovidos pelas congéneres internacionais que se venham a realizar durante o ano 2020.

ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL AOS ATLETAS E VISITAS A CARS'S / CENTROS DE TREINO E COMPETIÇÕES

O sucesso da implementação das atividades da CAO depende da existência de uma relação de proximidade e confiança com os atletas.

A crescente procura que se tem vindo a verificar nos últimos anos é o reflexo do trabalho desenvolvido pela CAO e pelo COP em prol dos atletas.

Um dos grandes focos do trabalho da CAO continuará a ser a criação de um acompanhamento individualizado aos atletas, recolhendo informações e identificando as suas necessidades de apoio para a definição de um Plano de Apoio e Acompanhamento.

Desta forma será reforçado o acompanhamento a treinos e competições dos atletas integrados no Projeto Olímpico Tóquio 2020, bem como será dada continuidade à realização de visitas técnicas a Centros de Alto Rendimento ou centros de preparação onde treinem ou residam atletas em processo de preparação olímpica.

A Carta do Atleta continuará a ser o documento de referência para a prestação de esclarecimentos e informações aos atletas sobre programas e medidas de apoio, direitos e deveres.

APOIO À REPRESENTATIVIDADE DOS ATLETAS NO SEIO DAS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

A Agenda 2020 vem estabelecer como prioridade na sua recomendação 18, reforçar a necessidade de garantir apoio aos atletas e de promover a sua representatividade.

Seguindo o exemplo que vem sendo praticado pelo Comité Olímpico Internacional, pelas Federações Internacionais e pelo COP, é pretensão da CAO disponibilizar apoio às associações de praticantes ou aos delegados representantes dos atletas no desenvolvimento do seu trabalho de representação da voz dos atletas junto das respetivas federações desportivas nacionais.

Eixo 2 – Apoio

GABINETE DO ATLETA

O apoio aos Atletas Olímpicos ou no processo de preparação olímpica é um dos grandes focos de ação da CAO e é efetivado através do Gabinete do Atleta.

Este gabinete tem vindo a desenvolver, desde 2010, um trabalho de acompanhamento aos atletas, prestando serviços ao nível do apoio técnico e informativo, apoio jurídico, aconselhamento e orientação, entre outros.

Desde então tem sido notório o crescimento e implementação desta unidade orgânica junto dos atletas.

O reforço desta unidade é fulcral para acompanhar o crescimento que tem sido verificado, permitindo alargar o âmbito de atuação e implementação junto dos atletas.

O Gabinete do Atleta é a estrutura responsável pelo planeamento, conceção e execução das atividades da Comissão de Atletas Olímpicos, em especial a gestão e implementação do Athlete 365 Carrer+ e do Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais.

Aos atletas, serão prestados os seguintes serviços:

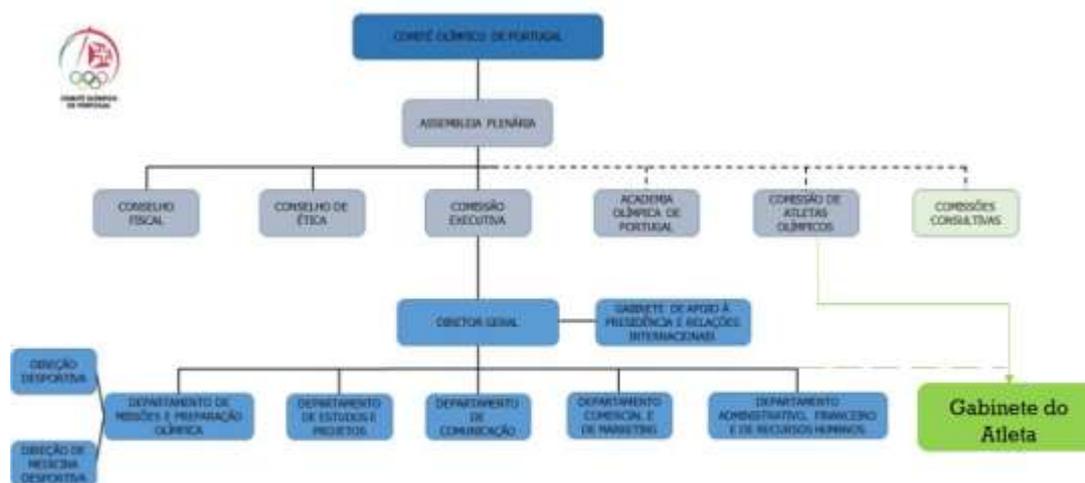
- Apoio Técnico;
- Assessoria Jurídica;
- Acompanhamento individualizado à situação desportiva, escolar, profissional e pessoal;
- Orientação e aconselhamento;
- Apoio ao nível fiscal;
- Apoio psicológico;
- Outros, de acordo com as necessidades dos atletas

O Gabinete do Atleta funciona diariamente nas instalações do COP, sendo atualmente alocado 1 recurso humano dedicado em regime de full-time.

Para o reforço da estrutura do Gabinete do Atleta será desenvolvido um esforço na procura de novas linhas de financiamento.

Pretende-se ainda que o GA tenha uma ligação próxima e direta com a estrutura do Comité Olímpico de Portugal, conforme exemplificado no organograma abaixo:

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020



ENCONTRO NACIONAL DE ATLETAS OLÍMPICOS

O Encontro Nacional de Atletas Olímpicos (ENAO) é uma iniciativa organizada pela CAO desde 2005 com o objetivo de promover o convívio entre Atletas Olímpicos ou em processo de preparação Olímpica, reforçar ligações entre os atletas e a CAO e o COP, bem como capacitar os atletas com ferramentas ou informações relevantes para a sua carreira desportiva e vida pessoal.

Seguindo a prática que tem sido usual em ano de Jogos Olímpicos, a edição de 2020 terá como principal objetivo efetuar um balanço e avaliação do Projeto Tóquio 2020, apresentando propostas de melhoria para o funcionamento do Projeto Paris 2024.

Eixo 3 – Carreira dual e pós-carreira

PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS DUAIS

Lançado em 2018, pretende-se dar continuidade ao Programa para o Desenvolvimento de Carreiras Duais (PDCP).

Este programa visa acompanhar e apoiar os atletas, de forma efetiva, no desenvolvimento de uma fluida compatibilização de carreiras.

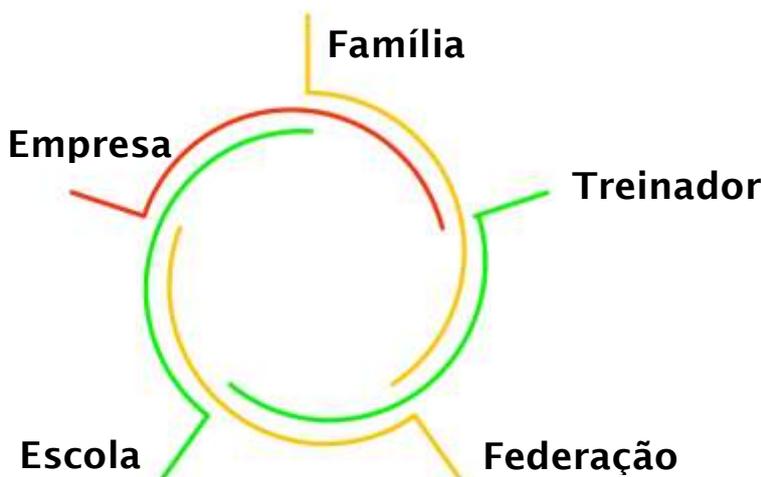
Este programa é destinado a todos os Atletas Olímpicos ou integrados no Programa de Preparação Olímpica e que estejam (ou prevejam vir a estar) em processos de compatibilização de carreiras.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Com este programa é desenvolvido, para todos os atletas inseridos no PDCP, um Plano de Desenvolvimento Individual, de acordo com o seguinte modelo de atuação:

1. Identificação do Atleta;
2. Levantamento de informações referente ao atleta, nomeadamente:
 - a. Informações pessoais;
 - b. Objetivos desportivos;
 - c. Objetivos académicos;
 - d. Objetivos profissionais.
3. Desenvolvimento, em conjunto com o atleta, do Plano de Desenvolvimento Individual;
4. Implementação do plano e acompanhamento regular;
5. Avaliação e reporte constante.

Para o sucesso do desenvolvimento deste plano é vital o estabelecimento de uma relação de proximidade com o atleta e com os diversos *stakeholders* do processo (treinador, família, federação, estabelecimento de ensino, professores, etc.).



A estrutura do Gabinete do Atleta fará a implementação do programa e a mediação da relação entre os referidos *stakeholders*.

Considerando a volatilidade da carreira de um atleta, este plano não será estanque mas estará sempre em permanente avaliação e reestruturação, de acordo com as necessidades e objetivos do atleta.

ATHLETE 365 CAREER+

O Athlete 365 Career+, anteriormente designado de Athlete Career Programme, é um programa de alerta e de apoio aos atletas na transição para o pós-carreira desportiva, desenvolvido pelo Comité Olímpico Internacional (COI) em conjunto com a Adecco Internacional, implementado em Portugal pela CAO e pela Adecco Portugal.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Na sequência de reformulação do programa verificada em 2019, será implementada a nova estratégia, tornando o programa mais ativo e com um leque de valências mais alargado.

O Athlete 365 Career+ visa, em primeira instância, alertar os atletas para a necessidade de preparar, de forma atempada o seu futuro após o término da carreira desportiva, proporcionando orientação, aconselhamento e as ferramentas adequadas.

O programa assenta em 3 grandes áreas:

- Formação;
- Emprego;
- Habilitação para a vida.

A implementação do programa em Portugal compreende três fases distintas, todas com diferentes públicos-alvo de acordo com a fase da sua carreira desportiva.

Etapa	Ready	Set	GO!
Destinatários	Longo prazo	Médio prazo	Curto prazo
Objetivos	Alertar Informar Recolher Informação Estabelecer Ligação	Preparar Capacitar Aproximar do Mercado de Trabalho	Garantir Empregabilidade Capacitar e Formar Integração no Mercado de Trabalho
Ações	Sensibilização Informação Formação Networking	Formação Shadowing Networking Estágios Experimentação Apoio Técnico (CV, Apresentação,...)	Procura Ativa de Emprego Divulgação de ofertas de emprego Apresentação a empregadores Networking Shadowing Estágios Experimentação

Fases do Programa ACP:

1. READY:

Público-alvo: Atletas com previsão de integração no mercado a longo prazo.

Ações a desenvolver:

- Ações de *alerta* e sensibilização sobre a temática, nomeadamente em:
 - Estágios;
 - Competições;

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

- CAR's;
- Locais de Treino;
- Clubes;
- Associações;
- Eventos;
- Disponibilização de informação e documentação de suporte;
- Formação e capacitação;
- Promoção da participação de atletas em momentos de Networking.

Objetivos:

- Alertar para a temática;
- Informar os atletas;
- Recolher informações;
- Aproximar o Gabinete do Atleta e a CAO dos atletas.

2. SET:

Público-alvo: Atletas com previsão de integração no mercado laborar a curto ou médio prazo.

Ações a desenvolver:

- Formação e capacitação:
- Organização de ações de:
 - *Networking*;
 - *Shadowing*;
 - Estágios;
 - Experimentação;
- Apoio técnico no desenvolvimento de materiais como o CV, cartas de apresentação ou apresentações pessoais, entre outros;
- Desenvolvimento de uma preparação específica para a sua integração laboral;
- Divulgação de propostas de trabalho.

Objetivos:

- Preparação;
- Capacitação;
- *Empowerment*;
- Aproximação ao mercado de trabalho;

3. GO!:

Público-alvo: Atletas com previsão de integração no mercado laboral imediata ou de curto prazo.

Ações a desenvolver:

- Apoio na procura ativa de trabalho;
- Promoção da participação ou organização de ações de:
 - *Networking*;
 - *Shadowing*;
 - Estágios;
 - Experimentação;
- Disponibilização de propostas de trabalho;
- Apresentação do atleta junto do mercado laboral.

Objetivos:

- Garantir empregabilidade;
- Capacitação e formação;
- Integração no mercado de trabalho.

A Adecco continuará a ser a principal parceira da CAO na implementação deste programa.

Serão realizadas até pelo menos duas ações de formação, divididas pelas 3 áreas do programa.

Dando resposta às pretensões de muitos atletas, continua a ser intenção desta comissão implementar um serviço de apoio ao empreendedorismo dos atletas, criando uma estrutura de suporte, com profissionais de reconhecida competência, para as mais diversas necessidades no desenvolvimento de um negócio.

PROJETO ATHLETE FRIENDLY EDUCATION

O projeto Athlete Friendly Education (AFE) foca-se na promoção das carreiras duais dos atletas e no apoio a abordagens educativas inovadoras e tem como principal legado reconhecer boas práticas de apoio à compatibilização da carreira desportiva com uma carreira académica por parte de estabelecimentos de ensino.

Embora sejam publicamente reconhecidos quando obtêm relevantes resultados desportivos, os atletas geralmente enfrentam grandes dificuldades na sua transição para o pós-carreira desportiva. Isso acontece porque a carreira de um atleta difere muito do padrão comum e porque os estudos superiores desenvolvidos nem sempre os preparam, de forma efetiva, para o mercado de trabalho.

Este projeto visa então promover e reconhecer publicamente as boas práticas por parte de instituições de ensino que já prestem um apoio efetivo aos atletas, através de um sistema de certificação. Para tal, serão estabelecidos padrões mínimos de qualidade das instituições de ensino e de formação a nível da União Europeia.

Para reconhecer as melhores práticas da dupla carreira em nível nacional será implementado o certificado "Athlete Friendly Education", que pode ser comparado a outros certificados ao nível europeu.

O projeto é baseado no desenvolvimento integral de um atleta elite.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Os principais resultados previstos do projeto serão:

- estabelecimento do sistema de certificação europeu no campo da "educação amigável dos atletas";
- programas educacionais credenciados para atletas, com a mesma estrutura e critérios mínimos em nível europeu;
- campanhas públicas de promoção direcionadas às principais partes interessadas do sistema desportivo e acadêmico.

PLANO DE FORMAÇÃO PARA ATLETAS

A formação e capacitação dos atletas é uma das grandes preocupações da CAO. Através do desenvolvimento de um plano anual de formações, é pretensão dotar os atletas de ferramentas práticas que visam melhor a sua carreira desportiva, a sua vida pessoal e o seu futuro após a carreira desportiva.

Considerando a pouca disponibilidade que os atletas tem em ano olímpico, a que se soma o aumento das solicitações aos mesmos, a estratégia da CAO para 2020 não irá passar pela organização de formações de grande escala, a não ser que a necessidade assim justifique, mas sim em levar o *portfolio* de formações junto dos atletas nos momentos de estágios e concentrações, num trabalho em colaboração com as federações desportivas e com o COP.

O *portfolio* de formações da CAO é composto por ações sobre carreira dual, pós-carreira desportiva, direitos e deveres, literacia financeira.

A identificação das temáticas será efetuada após auscultação das necessidades dos atletas.

Estas formações juntam-se às formações que serão dinamizadas pelo Programa The Olympic Performance ou pelo Programa de Integridade do COP.

A CAO irá continuar a trabalhar de forma próxima com o COP no desenvolvimento do programa The Olympic Performance, colaborando na organização das suas ações de formação nas áreas da psicologia, medicina desportiva e nutrição.

ATLETAS SPEAKERS

O programa Atletas Speakers visa dar aos atletas a formação e apoio necessários para que estes possam desenvolver uma atividade de *Speakers* motivacionais, habilitando-os para poderem dar palestras e fazerem intervenções públicas, especialmente junto do meio empresarial.

Este é um programa de formação específico e personalizado para atletas, permitindo que os atleta, através das suas histórias e vivências, motivem equipas e inspirem cada um a ir mais longe, a ser mais rápido e a chegar mais alto, de acordo com os objetivos identificados para as ações.

Os atletas, pela sua experiência de vida e obstáculos que têm que ultrapassar ao longo da sua carreira desportiva, possuem um grande referencial de histórias e podem ser um importante veículo de transmissão de mensagens destinada à população em geral e ao meio empresarial em específico.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2020

Em 2020 prevê-se que o programa seja aberto a 5 atletas olímpicos, consistindo o programa de formação em:

- sessão Inicial, em grupo;
- 5 sessões de formação individuais;
- sessão final, em grupo.

Para a implementação deste programa será mantido o trabalho com a Academia Fale Menos Comunique Mais.

PRODUÇÃO DO LIVRO THE WINNING MINDSET

O Projeto Shaping Role Models, financiado pela União Europeia através do programa Erasmus+, implementado em 2018 e 2019 em colaboração com o Comité Olímpico de Eslovénia, a Academia Olímpica da Croácia e a Universidade de Ljubljana teve como um dos principais resultados a tradução do livro “The winning Mindset - The Ultimate Wealth Management and Lifestyle Guide for Professional Athletes”, de Miha Urek, para português.

Este livro é uma importante ferramenta para que os atletas assegurem a sua saúde financeira e prepararem o seu futuro pós-carreira desportiva.

Como tal, é pretensão da CAO produzir uma edição física deste livro, para entrega aos Atletas Olímpicos ou no processo de preparação olímpica.

REALIZAÇÃO DE ESTUDO SOBRE TRANSIÇÃO DE CARREIRA EM PORTUGAL

São frequentes, tanto a nível nacional como internacional, as notícias de dificuldades sentidas por atletas no momento da transição para o pós-carreira desportiva. A nível internacional, existem diversos estudos de referência que tem vindo a servir como guia para o desenvolvimento de um sistema de apoio aos atletas.

No entanto, as realidades vivenciadas pelos atletas são muito díspares, sendo fortemente influenciados, para além do contexto pessoal/familiar, por questões relacionadas com nacionalidade, modalidade, disciplina, educação, entre muitos outros.

Num contexto nacional em que compete à Comissão de Atletas Olímpicos a implementação e gestão dos programas para os atletas, é intenção desta comissão desenvolver um estudo, em parceria com entidades ou universidades, que vise identificar as principais dificuldades e necessidades sentidas pelos atletas aquando do término da sua carreira e que sirva de referência para o desenvolvimento de programas e iniciativas para atletas.

Eixo 4 – Valorização Social

COLABORAÇÃO COM O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO OLÍMPICA

A promoção e valorização social do desporto e dos atletas é um dos grandes desígnios da CAO. Neste sentido, é pretensão desta comissão continuar a colaborar ativamente com o Departamento de Estudos e Projetos do COP na implementação do Programa de Educação Olímpica.

Desta forma, será desenvolvido um trabalho de apoio ao crescimento do programa bem como uma articulação com os atletas para que possam participar nas ações previstas, assumindo o seu papel como principais embaixadores do desporto e do olimpismo.

RECONHECIMENTO AOS ATLETAS OLÍMPICOS E FAMÍLIAS

Em 2020 é intenção da CAO avançar com uma iniciativa que vise reconhecer todos os Atletas Olímpicos nacionais, através da conceção, produção e oferta de um peça, exclusiva para atletas, que vise assinalar o facto de serem parte de uma pequena elite desportiva nacional.

Assim, em 2020 será dado o arranque a uma iniciativa que se prevê que tenha continuidade em futuras edições dos Jogos Olímpicos, reconhecendo a cada edição aqueles que se tornaram Atletas Olímpicos pela primeira vez.

Serão igualmente desenvolvidos esforços para o reconhecimento do papel das famílias na carreira dos atletas, efetuando uma ação de agradecimento para as famílias daqueles que estão integrados no Projeto Tóquio 2020.

COMUNICAÇÃO

A comunicação da CAO continuará a ser desenvolvida através dos seguintes canais de comunicação:

- newsletter (apenas para Atletas Olímpicos ou em preparação Olímpica);
- página da internet;
- facebook e instagram;
- Correio eletrónico.

Pretende-se ainda desenvolver uma nova página na internet para a CAO, que possa dar resposta mais adequada às atuais necessidades de servir como local privilegiado de consulta de informação de utilidade para a carreira dos atletas.

Orçamento

Para o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Atividades, a Comissão de Atletas Olímpicos desenvolverá esforços no sentido de minorar a onerosidade para o COP. Está prevista a criação, já em 2020, de uma linha de financiamento da Solidariedade Olímpica específica para as comissões de atletas.

No entanto, para garantir o desenvolvimento integral do plano a que se propõe, necessitará do seguinte financiamento:

Descrição	VALOR (€)
1. Encargos Gerais	13 922
2. Gabinete de Apoio ao Atleta Olímpico	39 790
5. Athlete 365 Career+	1 700
7. Encontro Nacional de Atletas Olímpicos	7 500
9. Plano de Formação de Atletas	2 200
10. Atletas Speakers	4 888
TOTAL	70 000



ACADEMIA OLÍMPICA DE PORTUGAL



Plano de Atividades e Orçamento 2020

Aprovado em Assembleia Plenária da AOP
28 de setembro de 2019

- Introdução

O ano de 2019 foi de consolidação de projetos aos quais este Conselho Diretivo se tinha proposto, permitindo desta forma abraçar o próximo ano olímpico (2020) com fundadas expectativas. Devido ao corte orçamental motivado pelo corte que o próprio Comité Olímpico de Portugal sofreu nas suas receitas, foi necessário retificar o nosso orçamento com uma redução de 30 por cento no custo das atividades, o que motivou que algumas das atividades propostas não pudessem ter tido realização. No entanto, o Conselho Diretivo foi sensível a esta situação e fez um enorme esforço para que este corte não pusesse em causa os compromissos já assumidos nem as atividades próprias da AOP.

Sabendo de experiências anteriores que nos anos em que ocorrem os Jogos Olímpicos de Verão a população em geral fica mais atenta às questões relacionadas com o Movimento Olímpico e não querendo a Academia Olímpica de Portugal perder esta oportunidade, elaborou um documento (Plano de Atividades e Orçamento 2020) com uma forte componente de visibilidade exterior, permitindo que em todo o território nacional se desenvolvessem ações de proximidade.

Os compromissos internacionais vão também ser assegurados, com participação bastante ativa em todas as organizações em que estamos envolvidos. No caso das Academias Olímpicas Europeias, da qual a AOP é membro fundador, iremos participar de forma muito próxima com a intervenção de um membro numa das comissões entretanto criadas. Esta participação vai não só permitir mostrar o nosso conhecimento mas também servir de uma enorme componente de aprendizagem junto das Academias Olímpicas Nacionais.

O ano de 2020 ficará também marcado pela primeira realização do congresso da Associação Pan-ibérica de Academias Olímpicas em África. Tal facto relaciona-se com a importância que as academias de língua portuguesa têm vindo a ganhar nesta organização. Se em 2019, no âmbito da coordenação das academias olímpicas de língua portuguesa, ajudámos a reativar a Academia Olímpica Santomense e a reaproximá-la novamente dos seus pares, esperamos que 2020 fique marcado tanto pela consolidação desta academia como pela reativação da Academia Olímpica Brasileira, cujo processo a AOP tem seguido e ajudado a que seja o mais célere possível.

No plano nacional, o Programa Cultural Olímpico 2020 (PCO2020) vai ser constituído por um conjunto de iniciativas sem precedentes na história da AOP, tendo sido encetados contactos diretos com mais de meia centena de instituições do sistema desportivo, cultural, educativo e recreativo em Portugal, entidades que, em algum momento da sua história, já tiveram algum tipo de relação com o Movimento Olímpico. A estes parceiros haverá que juntar os contactos de mais de 3000 outras entidades abordadas para o mesmo efeito através da Confederação Portuguesa das Coletividades de Cultura, Recreio e Desporto. Esperamos ainda o envolvimento da Embaixada do Japão em Portugal, criando um envolvimento nacional em torno da chama dos Jogos Olímpicos Tóquio-2020. As atividades que ao longo de todo o ano vão integrar o PCO2020 assumirão as mais variadas formas, desde conferências a exposições, passando pelo lançamento de livros, concertos musicais, espetáculos cénicos, saraus gímnicos, entre muitas outras.

As «Conversas Olímpicas», que se iniciaram em 2019, vão prosseguir em 2020. Este projeto traduz-se num ciclo de tertúlias mensais e tende a ganhar notoriedade, permitindo o envolvimento de mais pessoas e que estas tenham contacto com os desígnios da AOP, debatendo assuntos da atualidade para os quais a AOP tem sempre um convidado.

A exposição «Mascotes Olímpicas. De talismãs a símbolos de identidade» ganhou uma expressão pública que vai permitir a sua continuidade em circulação durante o ano olímpico.

A tradução e publicação do livro «O Teu Guia Olímpico» é uma grande aposta da AOP no plano da formação olímpica dos atletas bem como de todos os demais interessados, elevando por exemplo o envolvimento da AOP durante o próximo ano com todos os atletas olímpicos envolvidos no projeto de participação nos Jogos de Tóquio.

Todas as restantes ações que têm vindo a ser desenvolvidas nos últimos anos vão ter o acompanhamento da AOP. São os casos de: solicitações aos membros para representação institucional em nome da AOP, sempre que se justifique; convite à elaboração de artigos de opinião sobre a temática olímpica para publicação na página da AOP na Internet; envio de propostas, entre outras.

Continuaremos ainda a dar resposta às solicitações por parte das entidades do Sistema Desportivo Nacional, escolas e autarquias, colaborando de forma ativa, tendo sempre em conta a missão da AOP.

Este plano pretende criar um momento oportuno para o envolvimento dos membros com a estratégia do Conselho Diretivo para 2020.

O Conselho Diretivo
da Academia Olímpica de Portugal



1. Administração geral (33.254,40€)**1.1- Área administrativa (500€)**

. Dar continuidade à gestão diária, respondendo a todas as solicitações que surjam.

1.2- Recursos humanos (23.594,40€)

. Promover a inserção de estagiários na elaboração de projetos estratégicos.

1.3- Instalações

. Mantendo as perspetivas de aumento das instalações do Comité Olímpico de Portugal, contamos que muito em breve a AOP venha a ter um espaço dedicado onde o seu espólio possa estar exposto.

1.4- Património (3.160€)

. Mascote AOP: aquisição de exemplares de mascotes Oly de pelúcia, para fins de merchandising. (1.000€)

. Moldura fotográfica: aquisição de uma moldura fotográfica AOP. (200€)

- Balcão promotor: aquisição de balcão promotor (mod. 1004) para apoio nas atividades da AOP. (450€)

- Muro Tensão: aquisição de um Muro Tensão Plano (mod. 400) para servir de fundo às atividades da AOP. (900€)

- Aquisição de uma máquina fotográfica que servirá de apoio às atividades da AOP, contribuindo para a manutenção do historial. (550€)

- Aquisição de um tripé de apoio à máquina fotográfica (60€)

1.5- Conselho Diretivo (6.000€)

A atividade do Conselho Diretivo assenta em duas vertentes, uma interna e outra externa.

Internamente, vai prosseguir e enriquecer-se o processo de envolvimento dos membros na ação da AOP, designadamente através da publicação de artigos de opinião, da apresentação de propostas ao Conselho Diretivo e da mobilização para o desenvolvimento de atividades de iniciativa própria, sejam elas integradas em programas de dinamização central do Conselho Diretivo ou resultando do impulso individual. Em paralelo, vai manter-se o envio de felicitações por ocasião dos aniversários dos membros.

No plano externo, a AOP continuará a corresponder às solicitações de colaboração provenientes de escolas, universidades, organismos associativos e autarquias, garantindo a disponibilização de publicações, folhetos ou outros materiais e a eventual indicação de oradores. Nesse contexto, assumem especial importância o Programa Cultural Olímpico 2020 e o envolvimento da AOP no Programa de Educação Olímpica do COP. Para tal, no primeiro caso, muito valerá a colaboração que vai estabelecer-se entre a AOP e numerosas entidades externas; e, no segundo, a AOP poderá fazer-se representar tanto pelo Conselho Diretivo como por outros membros que, por razões de atividade profissional ou de residência, tenham maior proximidade geográfica com o local da iniciativa e se entenda oportuno convidar para essa representação.

Ainda nesta vertente, a AOP irá continuar a colaboração com a Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) e a Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP) sempre que surgir oportunidade para tal.

Em relação ao Conselho Nacional do Desporto, a AOP continuará a participar nas reuniões deste órgão de aconselhamento do membro do Governo com tutela da área do desporto em matérias relacionadas com a política nacional para o sector, apresentando opiniões ponderadas e fundamentadas sobre cada matéria discutida.

2. Projetos (40.750€)**. Conversas Olímpicas (2.400€)**

Vamos dar continuidade ao projeto «Conversas Olímpicas», a realizar uma vez por mês em diversos pontos do território nacional, por forma a quebrar barreiras e levar o Olimpismo a todos.

. Câmaras municipais (500€)

Em 2020 prosseguirá o envolvimento das autarquias locais como parceiros na divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos.

Exposições (1.800€)

A AOP vai dar continuidade às exposições itinerantes, quer seja a exposição «Mascotes Olímpias. De talismãs a símbolos de identidade» quer seja a exposição «Os Valores e Ideais Olímpicos», que será criada durante o ano 2020.

. Jogos de Quelfes (250€)

A AOP manterá o envolvimento neste evento já internacionalizado, desta feita na sua 11.ª edição, envolvendo a promoção do Olimpismo e a prática desportiva junto dos alunos e professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente através da organização do «Desafio Cultural», de índole internacional.

Concurso de Imprensa Regional (600€)

A AOP dará seguimento ao «Prémio David Sequerra», em parceria com o CNID – Associação dos Jornalistas de Desporto, com a finalização da edição 2020 e o lançamento da edição 2021.

. Aniversário AOP (600€)

Em dezembro de 2019 será comemorado o 34.º aniversário da AOP em cerimónia específica para o efeito.

. Programa Cultural Olímpico 2020 (34.450€)

Assinalando a celebração em Tóquio dos Jogos da XXXII Olimpíada (24 de julho a 9 de agosto de 2020), a AOP vai desenvolver ao longo de todo o ano um programa de atividades culturais, subordinadas a pelo menos um dos seguintes temas: «Jogos Olímpicos», «Japão», «Tóquio». As iniciativas a integrar no PCO2020 terão a forma de concertos musicais, espetáculos de teatro e de dança, sessões e ciclos de cinema, jornadas de desenho, exposições de variada tipologia, saraus gímnicos, conferências, seminários, sessões evocativas, visitas temáticas, lançamentos de livros, entre outras. Para a realização destas iniciativas, a AOP contará com a colaboração de autarquias, federações desportivas, clubes, associações de estudantes, universidades e institutos politécnicos, museus, organizações de iniciativas culturais, órgãos de informação, entre outros. A AOP organizará iniciativas próprias a incluir neste programa, sejam elas resultantes da iniciativa do Conselho Diretivo ou de outros membros.

. Olimpismo 366 (150€)

Ao longo de todo o ano de 2020 e com periodicidade diária, a AOP vai publicar curiosidades do universo temático olímpico na conta que possui na rede social do Instagram.

3. Relações Internacionais (4.900 €). AOI (2.750€)

A AOP vai fortalecer a ligação institucional com a Academia Olímpica Internacional, assegurando a representação portuguesa nas sessões anualmente levadas a efeito em Olímpia para diretores e para jovens e, no caso de 2020, atletas olímpicos (sessão bienal, que alterna com a de educadores). Tal como nos anos anteriores, será dada colaboração a eventuais interessados na participação no Seminário Internacional de Estudos Olímpicos para Estudantes Pós-graduados e no Mestrado em Estudos Olímpicos. Em paralelo, a AOP continuará a enviar informação sobre as principais atividades da AOP para divulgação no «IOA Journal».

. APAO (1.250€)

A AOP reforçará a ligação com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa membros da APAO, procurando estimular as academias com menos atividade. Incentivará e apoiará o relançamento da Academia Olímpica Brasileira.

. IOAPA

A AOP continuará disponível para encontrar formas de colaboração com esta entidade internacional que congrega todos os participantes nas sessões da AOI.

. AFAO

A AOP procurará estreitar laços com a Associação Francófona de Academias Olímpicas, junto da qual tem lugar como observador, por intermédio da Academia Olímpica Francesa, no seguimento da condição de primeiro subscritor do documento «Apelo de Paris».

. AOE (900€)

A AOP empenhar-se-á em colaborar de forma ativa na associação das Academias Olímpicas Europeias, trabalhando ativamente em projetos comuns e propondo novos desafios.

4. Formação (€5.800). Sessões AOP (5.000)

Em 2020, a AOP vai levar a efeito a XXXI Sessão Anual, em colaboração com um município ou outro parceiro. Esta iniciativa regular estará integrada no Programa Cultural Olímpico 2020.

. Outras formações (800€)

Por iniciativa própria ou com entidades terceiras, a AOP intervirá em ações que estejam relacionadas com a sensibilização e a divulgação dos Valores e Ideais Olímpicos, bem como com programas de educação olímpica.

5. Comunicação (2.350€). Página na internet (600 €)

A AOP visará reforçar a comunicação da página da AOP na Internet no contexto do sistema desportivo nacional e no meio académico, com informação pertinente e atual e introdução de novos conteúdos sempre que se justifique.

. Redes sociais: Facebook e Instagram

Será objetivo da AOP em 2020 utilizar estas redes sociais de forma assídua como forma de chegar a todos os interessados nas atividades da AOP, bem como a outras entidades relacionadas com o Movimento Olímpico.

. Vídeo sobre os Jogos Olímpicos da Antiguidade (1.750€)

Não tendo sido possível dar início a este grande projeto em 2019, esperamos poder iniciá-lo em 2020. Para tal, dar-se-á início à estruturação de um documentário videográfico, a gravar no recinto arqueológico de Olimpia (e outros locais), por forma a criar um meio que permita a mais pessoas terem acesso à história dos Jogos. Este projeto estará dividido em duas fases: uma primeira de criação de guião e uma segunda com filmagens.

6. Publicações (€2.500)

- Publicação AOP (2500€)

Iniciado em 2019 por sugestão da Comissão Olimpismo e Educação, o livro digital «Olimpismo e Paz» será publicado em 2020, contendo artigos subordinados ao tema explicitado no título.

Lisboa, 28 de Setembro de 2019

ORÇAMENTO DESpesas			
1 – Administração Geral			
1.1 – Área administrativa			
Despesas postais	-150,00 €		
Material de escritório	-250,00 €		
Outros	-100,00 €		
Subtotal	-500,00 €	-500,00 €	-500,00 €
Total acumulado			-500,00 €
1.2 – Recursos Humanos			
Enquadramento técnico	-23.594,40 €		
Subtotal	-23.594,40 €	-23.594,40 €	-23594,40 €
Total acumulado			-24.094,40 €
1.3 – Instalações			
	- €		
Subtotal	- €	- €	- €
Total acumulado			-24.094,40 €
1.4 – Património			
Mascote AOP (Merchandising)	-1.000,00 €		
Moldura Fotográfica	-200,00 €		
Balcão Promotor AOP	-450,00 €		
Muro Tensão Plano	-900,00 €		
Máquina Fotográfica	-550,00 €		
Tripé de Apoio Para Máquina Fotográfica	-60,00 €		
Subtotal	-3.160,00 €	-3.160,00 €	-3.160,00 €
Total acumulado			-27.254,40 €
1.5 – Outras despesas			
Conselho Diretivo	-6 000,00 €		
Subtotal	-6 000,00 €	-6 000,00 €	-6 000,00 €
Total acumulado			-33.254,40 €

2 – Projetos			
Conversas Olímpicas	-2.400,00 €		
Câmaras Municipais	-500,00 €		
Exposições (Várias)	-1.800,00 €		
Jogos de Quelfes	-250,00€		
Concurso Imprensa Regional	-600,00 €		
Aniversário AOP	-600,00 €		
Programa Cultural Olímpico 2020	-34.450,00 €		
Olimpismo 366	-150,00 €		
Subtotal	-40.750,00 €	-40.750,00 €	-40.750,00 €
Total acumulado			-74.004,40 €
3 – Relações internacionais			
Fatos Oficiais	-750,00 €		
Quotização AOE	-900,00 €		
Quotização APAO	-1.250,00 €		
Sessão AOI Para Diretores	-800,00 €		
Sessão AOI Para Atletas	-400,00 €		
Sessão AOI Para Jovens	-800,00 €		
Subtotal	-4.900,00 €	-4.900,00 €	-4.900,00 €
Total acumulado			-78.904,40 €
4 – Formação			
Sessões AOP	-5.000,00 €		
Outras formações	-800,00 €		
Subtotal	-5.800,00 €	-5.800,00 €	-5.800,00 €
Total acumulado			-84.704,40 €
5 – Comunicação			
Página Internet	-600,00 €		
Vídeo dos Jogos Olímpicos da Antiguidade	-1.750,00 €		
Subtotal	-2.350,00 €	-2.350,00 €	-2.350,00 €
Total acumulado			-87.054,40 €
6 – Publicações			
Publicações AOP”	-2.500,00€		
Subtotal	-2.500,00 €	-2.500,00 €	-2.500,00 €
Total acumulado			-89.554,40 €

RECEITAS			
Dotação do COP	88.304,40 €		
Inscrições nas Sessões da AOP	500,00 €		
Solidariedade Olímpica	750,00 €		
Subtotal	89.554,40 €	89.554,40 €	89.554.40 €
Total			89 554,40 €
Total das Despesas	- 89.554,40 €		
Total das Receitas	89.554,40 €		
Saldo Final	- €	- €	- €



PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

1.

Em conformidade com o disposto no Artigo 24º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, cumpre ao Conselho Fiscal examinar as contas e documentação contabilística e dar Parecer sobre os Relatórios e Contas de cada exercício, bem como sobre os Planos de Atividade e Orçamentos, os quais são da responsabilidade da Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal, antes de serem submetidos à Assembleia Plenária.

2.

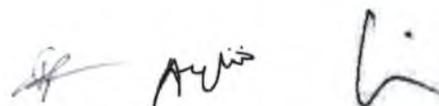
No âmbito das suas competências e no exercício das suas funções como órgão de fiscalização, o Conselho Fiscal acompanhou de forma continuada, a evolução da atividade, a regularidade dos registos contabilísticos, o cumprimento do normativo legal em vigor e solicitou à Comissão Executiva e à Direção Financeira do Comité Olímpico de Portugal as informações e esclarecimentos necessários ao desempenho da sua ação.

No desenvolvimento dos seus trabalhos, o Conselho Fiscal contou com a colaboração do Presidente e dos respetivos serviços do Comité Olímpico de Portugal, no que concerne à disponibilização das informações que considerou necessárias para o exercício das suas funções, em termos que importa salientar e agradecer.

3.

Na opinião deste Conselho Fiscal, as propostas apresentadas e que estão incluídas no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, complementadas com os esclarecimentos adicionais, seguem uma linha de continuidade que se tem registado e dão-nos uma base segura para podermos emitir a nossa opinião e recomendação.

O Plano de Atividades e Orçamento para 2020 prevê um acréscimo nas despesas comparativamente com o orçamento aprovado para 2019, no valor de 533.038 Euros, para um total de 8.615.539 Euros, prevendo-se que 77% das mesmas sejam cobertos por rendimentos do Comité Olímpico de Portugal



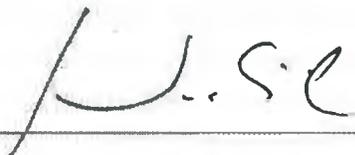
provenientes de Contratos-Programa a celebrar com o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P e 13% por apoios provenientes de outras Entidades, nomeadamente o Comité Olímpico Internacional.

Não obstante existir a fundada expectativa de concretização de receitas oriundas de patrocínios e outros apoios similares, sobretudo relacionadas com a realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio, deve o Conselho Fiscal referir para a necessidade de uma observância parcimoniosa na realização de despesas e para que as ações dependentes de receitas específicas devam estar subordinadas a encaixe prévio ou à existência de garantias quanto à sua concretização.

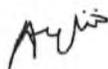
Parecer

Em face do acima exposto, tendo por base as propostas incluídas no Plano de Atividades e Orçamento de 2020, complementadas com os elementos e esclarecimentos obtidos, considera este Conselho Fiscal que a Proposta apresentada é adequada e reúne as condições necessárias para que recomende à Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal a sua aprovação.

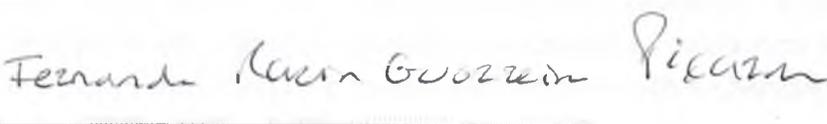
Lisboa 23 de Novembro de 2019



Leandro Rodrigues da Graça Silva - Presidente



António Pedro Vieira Nunes – Vice-Presidente



Fernanda Piçarra - Secretária